

**TVR N.º 18, DE 2012  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 104/2012  
Aviso nº 220/2012 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária "Life FM", para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Adamantina, Estado de São Paulo.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)**

Mensagem nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Cauéira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felicidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhacer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.



53000.091641/2006-25

070711 1448

EM nº. 364/2011 - MC

Brasília, 1º de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária “Life FM”, no Município de Adamantina, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.091641/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

070111 1448/

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PORTARIA Nº 149

DE 24

DE MAIO

DE 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.091641/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Rádio Comunitária “Life FM”, com sede na Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim, Município de Adamantina, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°40' 58"S e longitude em 51°04'03"W, utilizando a freqüência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>27/05/11</u>
Página: <u>115</u> Seção: <u>I</u>
ANOTADO POR: <u>JL</u>

*1.º M. 364100*

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado EDUARDO GOMES  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,

  
GLEISI HOFFMANN  
Ministra da Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República



*TJ/RJ*

28°

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO N° 58000.091641/2006-25  
**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA**  
**"LIFE FM"**

*Pedro*

**ADAMANTINA/SP**

**Regina/Renato**

**M O V I M E N T A Ç Õ E S**

S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25		30 MAI 2011	/ /
12			/ /	26		<i>(Assinatura)</i>	/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

**RADCOM**

*SEJOR*

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO  
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

das Com.  
01  
088-66  
4

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.431.613/0001-95, com sede na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800-000, telefone 018- 3522-2405, correio eletrônico [comunidadelife@bol.com.br](mailto:comunidadelife@bol.com.br), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, na cidade de Adamantina, do Estado de São Paulo, (endereço completo), de coordenadas geográficas -21° 41'07"S de latitude e 51°04'21"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Adamantina, 16 de Novembro de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 091641/2006-25

SEAP/MSD

16/12/2006-0853

*[Signature]*  
JOSE RAIMUNDO DE JESUS  
DIRETOR GERAL

30 MAI 2011

*[Signature]*

Nome do representante da entidade: JOSE RAIMUNDO DE JESUS - CPF: 250.990.718-21

Endereço para correspondência : Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, CEP 17.800-000, Telefone para contato: 0xx(18) 3522-2405;  
Correio eletrônico (e-mail): [comunidadelife@bol.com.br](mailto:comunidadelife@bol.com.br)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

das Comunicações  
02/08/2008 - setor



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.431.613/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIFE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 99.9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R DAS HORTENCIAS	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	
CEP 17.800-000	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM	MUNICÍPIO ADAMANTINA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2006
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 18/11/2006 às 15:06:15 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página  
 para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

30 MAI 2011

**ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO**  
**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1**



**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

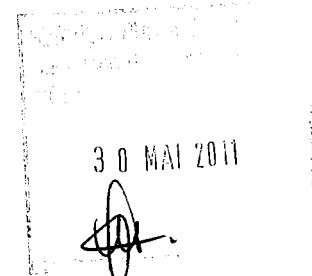
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.431.613/0001-95, com sede na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800-000, telefone 018- 3522-2405, correio eletrônico [comunidadelife@bol.com.br](mailto:comunidadelife@bol.com.br), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, na cidade de Adamantina, do Estado de São Paulo, (endereço completo), de coordenadas geográficas -21° 41'07"S de latitude e 51°04'21"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Adamantina, 16 de Novembro de 2006.

  
**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**  
**DIRETOR GERAL**



Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS - CPF: 250.990.718-21**

Endereço para correspondência : Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, CEP 17.800-000, Telefone para contato: 0xx(18) 3522-2405;  
Correio eletrônico (e-mail): [comunidadelife@bol.com.br](mailto:comunidadelife@bol.com.br)

RE RESENDE

= SERVIÇOS

, BLOCO "R"

E, SALA 300

TRANSPORTES  
Responsabilidades por

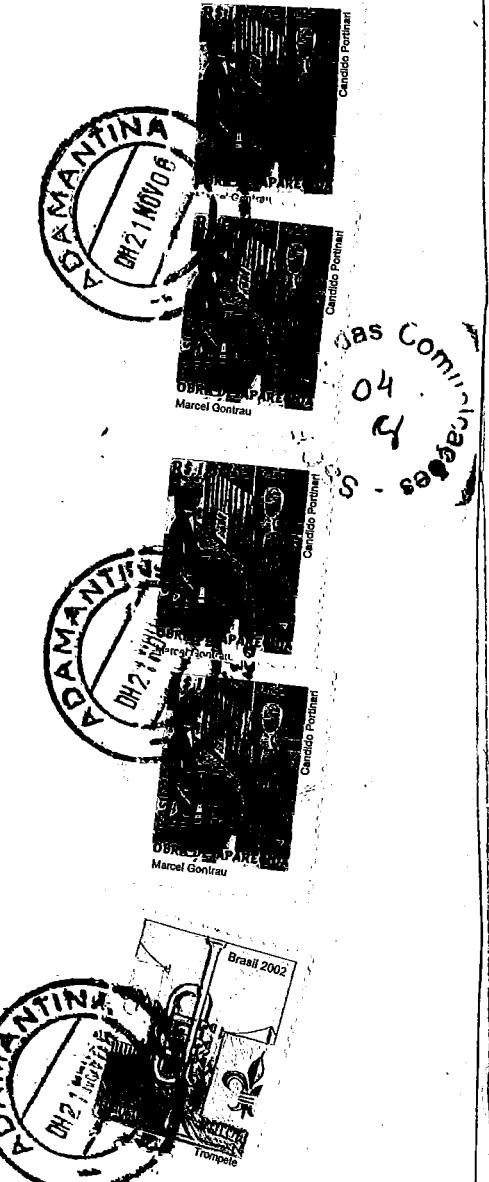
cida ( )

Órgão ( )

( )

1.06

16  
dia



30 MAI 2011



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 690 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor,  
**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**  
Associação Rádio Comunitária Life FM  
Pç. Dom Henrique Gelain, 135 - Centro  
17800-000 - Adamantina/SP

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

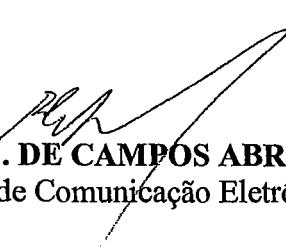
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, na localidade de Adamantina, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.091641/06.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Por fim, anexando a este Ofício, **CARTILHA EXPLICATIVA**, somente a título de esclarecimentos sobre os procedimentos dos serviços, devendo a Entidade aguardar a publicação do Aviso de Habilitação, por meio do Diário Oficial da União – DOU.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

30 MAI 2011

28°

ANEXO 12 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 034751/2009-32

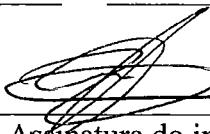
SEAP/SEC

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação de cópia do processo nº 53000.091641/06 06/2009-08-21

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, na localidade de **ADAMANTINA**, no Estado de **SÃO PAULO**, de acordo com o processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e na qualidade de interessado, solicito cópia integral dos autos ou dos documentos, indicados das fls. \_\_\_\_\_ às fls. \_\_\_\_\_, do processo acima citado.

Adamantina /SP, 27 de julho de 2009.  
(local e data)

  
Assinatura do interessado

Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS - CPF: 250.990.718-21**

Endereço para correspondência : **Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro**, na cidade de **Adamantina**, Estado de **São Paulo**, CEP 17.800-000, Telefone para contato: 0xx(18) 3522-2405;  
Correio eletrônico (e-mail): **comunidadelife@bol.com.br**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 034751/2009-32

SEAP/SEC

06/07/2009-08:22

**ATENÇÃO:** As cópias somente poderão ser enviadas ou entregues aos interessados que comprovarem o pagamento bancário relativo ao número total de cópias solicitadas, conforme determinação da Portaria nº 336 de 11 de julho de 2003.

30 MAI 2011

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

04/08/2009

  
Suse

26/07/2009





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

CEP - 13500-094  
Sociedade das Comunicações

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**EVANDRO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portadora do RG nº 29.990.124-5 e do CPF nº 213.229.188-80, residente na Rua Mato Grosso nº 268 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; pessoa física, vem, nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Adamantina / SP, 28 de maio de 2009

Evandro Rufino da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

## NÃO ESQUECA!

das Comunicações - S. S. S. 104

CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE  
ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:

<input checked="" type="checkbox"/>	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
<input checked="" type="checkbox"/>	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
<input checked="" type="checkbox"/>	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
<input checked="" type="checkbox"/>	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
<input checked="" type="checkbox"/>	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
<input checked="" type="checkbox"/>	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
<input checked="" type="checkbox"/>	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
<input checked="" type="checkbox"/>	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
<input checked="" type="checkbox"/>	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
<input checked="" type="checkbox"/>	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
<input checked="" type="checkbox"/>	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
<input checked="" type="checkbox"/>	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
<input checked="" type="checkbox"/>	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
<input checked="" type="checkbox"/>	p) requerimento de autorização(Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

30 MAI 2011

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

das Co  
11  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.431.613/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 27/10/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIFE FM	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURALEZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO	
LOGRADOURO R DAS HORTENCIAS	NÚMERO 270
CEP 17.800-000	BAIRRO/DISTrito VILA JARDIM
MUNICÍPIO ADAMANTINA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 24/07/2009 às 13:52:57 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Fazer scroll para cima  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

30 MAI 2011

# Associação da Rádio Comunitária "Life FM"

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art.1º** - A Associação da Rádio Comunitária, doravante denominada "LIFE FM", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades das Comunidades Vila Jardim, Jardim Brasil, Vila Jamil de Lima, Parque Itamarati, Parque do Sol e Conjunto das Azaléias, para fins não econômicos, do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, com sede, na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade e comarca de Adamantina, deste Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – A Associação da Rádio Comunitária, utilizará como denominação fantasia "LIFE FM" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**Art.2º** - A Associação da Rádio Comunitária, tem por objetivo executar serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

**Parágrafo 1º** - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



30 MAI 2011  
[Signature]

Tabellão de Notas

Colégio Notarial

HARPER

CANTOÁRIO

Substituto

Autenticado

LEON

ADAMANTINA - SP

Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000 – Adamantina/SP

- AUTENTICAÇÃO -

TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Rubens Braga, 458 Tel. (1521) 2504  
Cidade: Americana-SP  
VERBA  
SOU PAGO POR  
OS PAGOS  
Valores: R\$ 100,00  
EDISON J. GRESPI (Tabelião)  
ANTONIO NUNES (Substituto)

24 JUL 2009

VALIDO SOMENTE SELO  
DE AUTENTICIDADE

# Associação da Rádio Comunitária “Life FM”



**Parágrafo 2º** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

**Parágrafo 3º** - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art.4º** - A receita da Associação da Rádio Comunitária, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

**Art. 5º** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 6º** - A Associação da Rádio Comunitária, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos;

III – Honorários;

**Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

30 MAI 2011

**Art. 8º** - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- demitir-se da associação, remetendo o comunicado por escrito ao Diretor Geral.

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### Tabelião de Notas



Hortênsio nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000 – Adamantina/SP

(C)

- AUTENTICAÇÃO -

Autêntico a presente cópia reprográfica, a  
qual confere com o original, do que dou fé  
Em Test<sup>o</sup> da verdade.

TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Rio Branco, 458 Tel. 3521-2534  
Arimanhauna-SP  
SELOS PAGO POR VERBA

24 JUL 2009

VÁLIDO SOM. O SELO  
DE AUTENTICIDADE

EDISON J. GRESPI (Tabelião)  
ANTONIO NUNES (Substituto)



### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

**Art. 10** - São orgãos da Associação da Rádio Comunitária:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

**Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação da Rádio Comunitária, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 (trinta) do mês de Abril, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo 1º.

**Parágrafo 1º)** - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo 2º)** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da LIFE FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo 3º)** - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**Parágrafo 4º)** - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**Art. 12** - A Diretoria da Associação da Rádio Comunitária, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º)** - A Diretoria da Associação da Rádio Comunitária, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º, do Artigo 11.



**- AUTENTICAÇÃO -**

TABELIÃO DE NOTAS  
Av Rio Branco, 158 Tel. 3521-2504  
Adamantina-SP  
SELOS P/ AUTENTICAÇÃO  
POR VERBA  
Em Testimunha  
da verdade.

24 JUL 2009

VALIDO ATÉ 30.07.2009  
VALOR R\$ 0,00 p/ autent. 2,00

EDISON J. GRESPI (Tabelião)  
ANTONIO NUNES (Substituto)

VALIDO SOM. C/ O SELO  
DE AUTENTICIDADE

# Associação da Rádio Comunitária “Life FM”

*15*  
*S. S. - S. S.*  
**Parágrafo 2º)** - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 13** - São atribuições:

## I) - Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar A Associação da Rádio Comunitária em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

## II) - De cada dirigente:

30 MAI 2011

- a) Ao Presidente compete: representar A Associação da Rádio Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 14** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da

## Tabelião de Notas

ANTÔNIO CANTOÁRIO

scriverente das assinaturas nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000 – Adamantina/SP

Colégio Notarial  
do Brasil - SP

Autenticado

Estado de São Paulo

MARCA DE ADAMANTINA - SP

<b>TABELIÃO DE NOTAS</b> Av. Rio Grande, 458 Tel. 3521-2504 SELLOS FISCALIZADOS SP-VERBA SELLOS FISCALIZADOS SP-VERBA SELLOS FISCALIZADOS SP-VERBA SELLOS FISCALIZADOS SP-VERBA	<b>- AUTENTICAÇÃO -</b> Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé Em Tainá _____ da verdade. <b>24 JUL 2009</b> Valores rec. p/ autenticação: <b>2,00</b> <b>EDISON J. GRESPI</b> (Tabelião) <b>ANTONIO NUNES</b> (Substituto)	C/ O SEU DE AUTENTICIDADE
--	---	------------------------------

Associação da Rádio Comunitária “Life FM”



comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo Único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

## IV - DAS ELEIÇÕES

**Art. 15** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

**Paragrafo 1º)** - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

**Paragrafo 2º**) - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha da Diretoria será decidida no início da Assembléia Geral.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

~~30 MAY 2011~~

**Art. 16** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

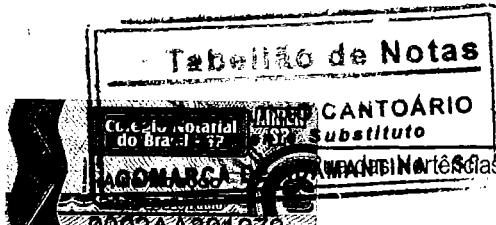
**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

**Art. 17** - O Patrimônio e Receita da Associação da Rádio Comunitária, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO



**- AUTENTICAÇÃO -**

Autentico a presente cópia reprográfica, a  
qual confere fé o original, do que dou fé  
Em Testimunha da verdade.

24 JUL 2009

SELOS PAGO POR VERBA

Valor rec. p/ autent. 2,00

EDISON J. GRESPI (Tabellão)  
ANTONIO NUNES (Substituto)

VÁLIDO SOM. CICLO SÉLO  
DE AUTENTICIDADE

# **Associação da Rádio Comunitária “Life FM”**

**Art. 18** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19º** - A dissolução da Associação da Rádio Comunitária, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de Constituição, na data de 06 (seis) de Setembro de 2006 e, entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Cópia fiel do Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral de Fundação, realizada no dia 06 (seis) de Setembro do ano de 2006 (dois mil e seis) e, fielmente transcrita das folhas 05 á 14 verso, do livro próprio de Atas.

Adamantina/SP, 26 de Setembro de 2006.

José Raimundo de Jesus  
Diretor Geral

30 MAY 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
DA COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo 1 - N. 1.168, em 27-10-2006.

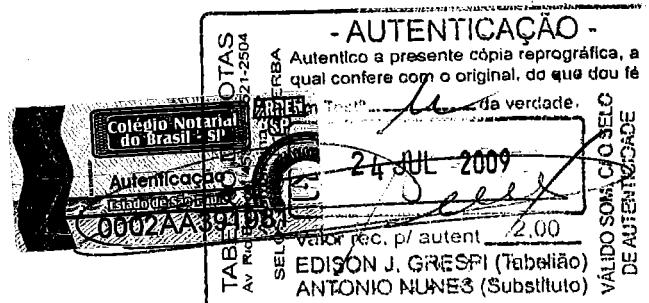
C E R T I F I C O que o presente título foi R E G I S T R A D O sob o número 714, folha n. 219 do Livro "A-2", de Registro Civil de Pessoa Jurídica. Dou fé.

Adamantina, 27-10-2006.

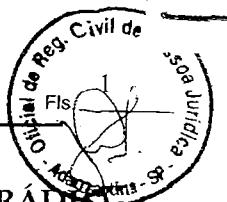
Wilson Ap. Pichinim  
Escrevente



Valor cobrado pelo ato  
Ao Oficial....R\$ 64,97  
Ao Estado.....R\$ 18,46  
A Carteira....R\$ 13,67  
Ao Reg. Civil.R\$ 3,41  
Trib. Justiça.R\$ 3,41  
TOTAL.....R\$103,92  
Selos por verba.



# Associação da Rádio Comunitária “Life FM”



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE SETEMBRO DE 2006 (DOIS MIL E SEIS).

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 19:30 horas, na Rua Mato Grosso nº 271 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Jornal Diário do Oeste da cidade de Adamantina/SP, em data de 02 de Setembro de 2006, reuniram ás seguintes pessoas para a Fundação da Associação da Rádio Comunitária, à saber: **CLAUDEMIR COBO**, brasileiro, solteiro, maior, vereador, portador do RG nº 22.182.490 e do CPF nº 069.572.838-52, residente na Rua Mário Pattaro nº 121 - Vila Cicma - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **CLAUDINEI LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, casado, técnico em rádio difusão, portador do RG nº 29.401.416-0 e do CPF nº 206.397.698-88, residente na Rua Pernambuco nº 305 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **CLEUSA APARECIDA CLAUDINO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 32.330.461-8 e do CPF nº 138.284.398-45, residente na Rua Pará nº 100 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **FRANCISCA MIRANDA ARAUJO CARDOSO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 29.154.145-8 e do CPF nº 033.723.818-90, residente na Rua Bahia nº 463 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA DO CARMO DE LIMA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 28.541.011-8 e do CPF nº 320.649.758-29, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 223 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 25.234.329-3 e do CPF nº 066.078.188-38, residente na Rua Paraíba nº 59 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MESSIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.935.085 e do CPF nº 296.376.828-13, residente na Avenida 15 de Novembro nº 61 - Vila Jamil de Lima - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **JOANA DE LIMA FERREIRA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 23.522.554-X e do CPF nº 069.576.438-16, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 223 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **GENDY DE LIMA VITTE**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 24.404.658-X e do CPF nº 117.277.538-95, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 301 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA ESTELA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 7.784.760-2 e do CPF nº 164.601.618-10, residente na Rua Mato Grosso nº 280 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA ROSA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 11.122.164-X e do CPF nº 043.118.518-20, residente na Rua Itirapina nº 689 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **SEBASTIÃO DOMICIO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 18.204.780-9 e do CPF nº 131.403.418-90, residente na Rua José Vicente nº 317 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **AUGUSTA URBANO SANTOS**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 40.764.162-2 e do CPF nº 035.881.998-96, residente na Rua Alagoas nº 222 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **CELIO APARECIDO MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 18.978.080 e do CPF nº 069.323.258-70, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 423 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA CONSUELO BURGOS**, brasileira, solteira,

### Tabelão de Notas

Colégio Notarial do Brasil	CONÓ CANTORIO
Autenticação	Presidente das audiências
Estado de São Paulo	nº 270 - Vila Jardim - CEP 17.800-000 - Adamantina/SP

**- AUTENTICAÇÃO -**

Autentico a presente cópia reprodutiva, a qual confere com o original, do que dou fé  
Em Test<sup>o</sup> *Ad* da verdade.

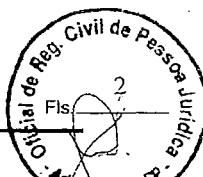
**TABELIÃO DE NOTAS**  
Av. Rio Branco, 488 Tel. 3521-2504  
Av. Rio Branco, 488 Tel. 3521-2504  
**SELO SP/SEC PDP VERBA**

*27 JUL 2009*

Válor rec. p/ autent. 2,00  
EDISON J. GRESPI (Tabelião)  
ANTONIO NUNES (Substituto)

VALIDO SOM. C/ O SELO  
DE AUTENTICIDADE

# Associação da Rádio Comunitária "Life FM"

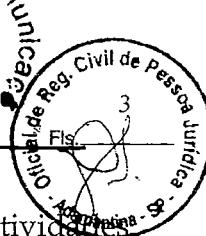


maior, presidente da Associação do Bairro Vila Jardim Brasil, portadora do RG nº 34.468.832-X e do CPF nº 017.710.508-19, residente e domiciliada na Rua Rio Grande nº 215 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **EVANDRO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.990.124-5 e do CPF nº 213.229.188-80, residente na Rua Mato Grosso nº 268 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **GERSON MONTEIRO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 15.294.996 e do CPF nº 040.628.538-17, residente na Rua Bahia nº 475 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA APARECIDA MARTINS DE BRITO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 29.402.118-8 e do CPF nº 062.073.688-79, residente na Rua Rio Grande nº 314 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **ANDREIA APARECIDA MARTINS DE BRITO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 46.656.011-4 e do CPF nº 206.637.968-60, residente na Rua Rio Grande nº 314 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA HELENA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 35.243.859-4 e do CPF nº 281.973.378-61, residente na Rua da Liberdade nº 449 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **ELAINE HELENA DE JESUS**, brasileira, casada, secretária, portadora do RG nº 35.253.859-4 e do CPF nº 312.530.998-04, residente na Rua Mato Grosso nº 271 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **ROBERT APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.255.849-1 e do CPF nº 188.121.768-01, residente na Rua Libero Badaró nº 276 - Apto 12 - Vila Jamil de Lima - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **SIDNEIA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, escrituraria, portadora do RG nº 43.100.418-3 e do CPF nº 324.444.678-76, residente e domiciliada na Alameda Sebastião Luiz Cavallini nº 776 - Parque do Sol - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP. Dando Inicio aos trabalhos, o senhor José Raimundo de Jesus, convidou a mim, Elaine Helena de Jesus, para secretariar os trabalhos desta Assembléia Geral e, agradeceu a presença de todos os presentes. Após longo discurso sobre a necessidade de se constituir uma Rádio Comunitária em prol da comunidade da Vila Jardim, Jardim Brasil, Vila Jamil de Lima, Parque Itamarati, Parque do Sol e Conjunto das Azaléias, pronunciou aos participantes desta Assembléia, o interesse em constituir uma Associação para o exercício dessa atividade. Após longo debate, solicitou a mim, Elaine Helena de Jesus que, distribuisse a todos, uma cópia do Estatuto Social, denominado Associação da Radio Comunitária "LIFE FM" que, tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão com os seguintes princípios: I - beneficiar a comunidade com vistas a: a) - dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; e II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) - preferência Taboas de Notícias educativas, artísticas, culturais e informativas em

**- AUTENTICAÇÃO -**

TABELIÃO DE NOTAS		Autentico a presente cópia reprodutiva, a qual confere com o original, do que dou fé	
Av. Paulista, 458 - Bela Vista - SP - CEP 01250-004		Em Teste <u>AL</u> da verdade.	
SELLOS P/ COPIA POR VERBA		24 JUL 2009	
VALOR REC. P/ AUTENT. <u>2,00</u>		VALIDO SOM. C/ O SELLO DE AUTENTICIDADE	
EDISON J. GRESPI (Tabelião) ANTONIO NUNES (Substituto)			

# Associação da Rádio Comunitária "Life FM"



benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Logo após esgotado todas as dúvidas quanto a Constituição e Objetivos de Trabalho, o senhor José Raimundo de Jesus, solicitou dos presentes que, fosse aprovado o presente Estatuto Social que, após ter sido lido e achado conforme, foi aprovado por unanimidade. Após este procedimento, o senhor José Raimundo de Jesus, solicitou dos presentes que, embora aprovado o Estatuto Social da Associação da Radio Comunitária "LIFE FM", esta necessitava de uma Diretoria para a administração desta Associação que, será composta por 03 (três) membros e, um Conselho Comunitário, composto por 05 (cinco) membros com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo das comunidades e, solicitou dos presentes se havia alguém interessado em participar de qualquer dos cargos disponíveis para esta Diretoria e Conselho Comunitário. Ainda com uso da palavra, o senhor José Raimundo de Jesus, manifestou o interesse de ser o Diretor Geral desta Associação e, solicitou se havia mais alguém interessado em concorrer ao cargo ora pretendido por ele, para que houvesse concorrência e votação pela Assembléia. Como não houve manifestação de nenhum dos presentes e, após algum tempo, solicitou dos presentes se havia mais alguém interessado em quaisquer outros cargos disponíveis. O senhor Claudinei Luiz da Rocha, manifestou seu interesse em ser o Diretor de Operações desta Associação. Logo após, a senhora Elaine Helena de Jesus, manifestou interesse em ser a Diretora Administrativa. Para participar do Conselho Comunitário, manifestaram seu interesse em participar como membros as seguintes pessoas: Como Operador do Conselho Comunitário, o senhor Evandro Rufino da Silva manifestou seu interesse em ocupar este cargo e, conselheiro o senhor Célio Aparecido Miranda de Araújo, Robert Aparecido Barbosa, Maria Consuelo Burgos e Maria Helena da Silva. Após ter sido pronunciado todas as manifestações, o senhor José Raimundo de Jesus, solicitou de todos os presentes se havia mais alguém interessado em participar em quaisquer dos cargos desta Diretoria e Conselho Comunitário para que houvesse concorrência e apreciação desta Assembléia e, passado mais alguns minutos e como não houve nenhuma manifestação para concorrência de cargo, colocou em votação os nomes indicados e pronunciados que, foram aprovados por unanimidade, ficando assim, constituída a Associação da Rádio Comunitária LIFE FM da seguinte forma: **DIRETORIA** - Diretor Geral: José Raimundo de Jesus; Diretora Administrativa: Elaine Helena de Jesus; e, Diretor de Operações: Claudinei Luiz da Rocha; **CONSELHO COMUNITÁRIO** - Diretor de Operação: Evandro Rufino da Silva; Conselheiros: Célio Aparecido Miranda de Araújo, Robert Aparecido Barbosa, Maria Consuelo Burgos e Maria Helena da Silva. Após ter sido pronunciado os nomes e cargos de como ficou constituído a Diretoria e o Conselho Comunitário da As sociação da Radio Comunitária "LIFE FM", o senhor José Raimundo de Jesus, na qualidade de Presidente desta Associação, declarou todos empossados para os cargos, tendo como vigência dos cargos esta data, até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez). Ainda com o uso da palavra, o senhor Presidente solicitou desta Assembléia que, fosse

**Lapelação de Notas**

Colégio Notarial  
do Brasil - SP

HOMOLOGADO

SP

CONÓ CANTO ÁRIO

Guarda Notarial nº 270

Vila Jardim - CEP 17.800-000 - Adamantina/SP

Autenticado

Estado de São Paulo

DE ADAMANTINA - SP

**- AUTENTICAÇÃO -**

TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Presidente Vargas, 453 Tel. 3621-2504  
Bairro: Vila Mariana - SP  
TELEFONE P/C R. VERBA  
SE

Autentico a presente cópia reprodutiva, a qual confere com o original, do que dou fé  
Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

24 JUN 2009  
Valex Rec. p/ auten/ 2,00

EDISON J. GRESPI (Tabelião)  
ANTONIO NUNES (Substituto)

VÁLIDO SOM. O SELO  
DE AUTENTICIDADE

# Associação da Rádio Comunitária “Life FM”



aprovado o endereço da sede para funcionamento desta associação, uma vez que, tinha em mãos, as chaves do Imóvel pretendido em locação, de propriedade do senhor Edson Negri, localizado na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim, nesta cidade de Adamantina/SP, o qual, será utilizado como sede da Associação da Rádio Comunitária, uma vez que, fica centralizado como ponto principal das comunidades atendidas por esta associação e, solicitou dos presentes que, fosse colocado em votação o endereço da sede da Associação da Radio Comunitária, cujo procedimento foi feito, colocado em votação e aprovado por todos desta Assembléia, ficando assim, a **Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP.** Então, o senhor Presidente, solicitou a mim, Elaine Helena de Jesus que, fosse lavrada a presente Ata que, logo após ter sido confeccionada, lida e achada conforme foi colocada em votação e também aprovada por unanimidade. Nada mais, o senhor José Raimundo de Jesus – Presidente desta Diretoria, Agradeceu a presença de todos os membros, dando por encerrado esta Assembléia Geral de Constituição, a qual, vai assinada por mim, Elaine Helena de Jesus – Diretoria Administrativa e pelo senhor Diretor Geral – José Raimundo de Jesus. Adamantina/SP, 06 (seis) dias de Setembro de 2006 (dois mil e seis). a.a) – legível – Diretora Administrativa – Elaine Helena de Jesus. a.a) – ilegível – Diretor Geral – José Raimundo de Jesus.

Cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 06 (seis) de Setembro do ano de 2006 (dois mil e seis) e, fielmente transcrita das folhas 01 á 04 verso, do livro próprio de Atas.

Adamantina/SP, 26 de Setembro de 2006.

Dr. Cleber Rogério Belloni  
OAB/SP 153.771

José Raimundo de Jesus  
Diretor Geral

M. das Comunicações  
CESS - 21  
2006

**- AUTENTICAÇÃO -**

NOTAS 3521-2504  
VERBA Autentico a presente cópia reprodutiva, a  
que confere com o original, do que dou fé  
Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

Colégio Notarial do Brasil - SP  
Autenticado por: EDISON J. GRESPI (Tabelião)  
Assento: 24 JUL 2009  
Rec. P/ autent. 2,00  
Tabelião: EDISON J. GRESPI (Substituto)  
VALOR SOM. C/ O SELO  
DE AUTENTICIDADE

30 MAI 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
DA COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SAO PAULO

Protocolo 1 - N. 1.168, em 27-10-2006.

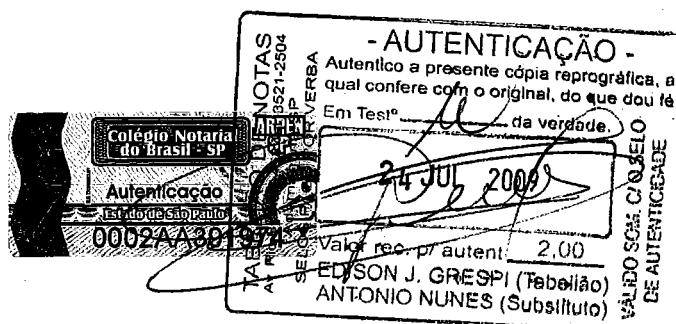
C E R T I F I C O que o pre-  
sente título foi REGISTRADO sob o  
número 714, folha n. 219 do Livro "A-2", de  
Registro Civil de Pessoa Jurídica. Dou fé.

Adamantina, 27-10-2006.

Wilson Ap. Pichinim  
Escrevente



Valor cobrado pelo ato  
Ao Oficial....R\$ 64,97  
Ao Estado....R\$ 18,46  
A Carteira....R\$ 13,67  
Ao Reg. Civil.R\$ 3,41  
Trib. Justiça.R\$ 3,41  
TOTAL.....R\$103,92  
Selos por verba.



M. das Comun  
22  
SS - 60

## Associação da Rádio Comunitária “Life FM”

### RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”.

**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5-SSP/SE e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**ELAINE HELENA DE JESUS**, brasileira, casada, secretária, portadora do RG nº 35.253.859-4-SSP/SP e do CPF nº 312.530.998-04, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**CLAUDINEI LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, casado, técnico em rádio difusão, portador do RG nº 29.401.416-0-SSP/SP e do CPF nº 206.397.698-88, residente na Rua Pernambuco nº 305 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**EVANDRO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.990.124-5-SSP/SP e do CPF nº 213.229.188-80, residente na Rua Mato Grosso nº 268 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**CELIO APARECIDO MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 18.978.080-SSP/SP e do CPF nº 069.323.258-70, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 423 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**ROBERT APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.255.849-1-SSP/SP e do CPF nº 188.121.768-01, residente na Rua Libero Badaró nº 276 – Apto 12 – Vila Jamil de Lima – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**MARIA CONSUELO BURGOS**, brasileira, solteira, maior, presidente da Associação do Bairro Vila Jardim Brasil, portadora do RG nº 34.468.832-X-SSP/SP e do CPF nº 017.710.508-19, residente e domiciliada na Rua Rio Grande nº 215 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**MARIA HELENA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 35.243.859-4-SSP/SP e do CPF nº 281.973.378-61, residente na Rua da Liberdade nº 449 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**CLAUDEMIR COBO**, brasileiro, solteiro, maior, vereador, portador do RG nº 22.182.490-SSP/SP e do CPF nº 069.572.838-52, residente na Rua Mário Pattaro nº 121 – Vila Cicma – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**CLEUSA APARECIDA CLAUDINO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 32.330.461-8-SSP/SP e do CPF nº 138.284.398-45, residente na Rua Pará nº 100 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

30 MAI 2011

# Associação da Rádio Comunitária “Life FM”

**FRANCISCA MIRANDA ARAUJO CARDOSO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 29.154.145-8-SSP/SP e do CPF nº 033.723.818-90, residente na Rua Bahia nº 463 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**MARIA DO CARMO DE LIMA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 28.541.011-8-SSP/SP e do CPF nº 320.649.758-29, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 223 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 25.234.329-3-SSP/SP e do CPF nº 066.078.188-38, residente na Rua Paraíba nº 59 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**MESSIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.935.085-SSP/SP e do CPF nº 296.376.828-13, residente na Avenida 15 de Novembro nº 61 – Vila Jamil de Lima – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**JOANA DE LIMA FERREIRA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 23.522.554-X-SSP/SP e do CPF nº 069.576.438-16, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 223 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**GENNY DE LIMA VITTE**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 24.404.658-X-SSP/SP e do CPF nº 117.277.538-95, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 301 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**MARIA ESTELA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 7.784.760-2-SSP/SP e do CPF nº 164.601.618-10, residente na Rua Mato Grosso nº 280 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**MARIA ROSA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 11.122.164-X-SSP/SP e do CPF nº 043.118.518-20, residente na Rua Itirapina nº 689 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**SEBASTIÃO DOMICIO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 18.204.780-9-SSP/SP e do CPF nº 131.403.418-90, residente na Rua José Vicente nº 317 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**AUGUSTA URBANO SANTOS**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 40.764.162-2-SSP/SP e do CPF nº 035.881.998-96, residente na Rua Alagoas nº 222 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**GERSON MONTEIRO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 15.294.996-SSP/SP e do CPF nº 040.628.538-17, residente na Rua Bahia nº 475 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**MARIA APARECIDA MARTINS DE BRITO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 29.402.118-8-SSP/SP e do CPF nº 062.073.688-79, residente na Rua Rio Grande nº 314 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

# Associação da Rádio Comunitária “Life FM”

**ANDREIA APARECIDA MARTINS DE BRITO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 46.656.011-4-SSP/SP e do CPF nº 206.637.968-60, residente na Rua Rio Grande nº 314 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

**SIDNEIA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, escrituraria, portadora do RG nº 43.100.418-3-SSP/SP e do CPF nº 324.444.678-76, residente e domiciliada na Alameda Sebastião Luiz Cavallini nº 776 – Parque do Sol – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP.

**JOÃO CESAR PRADO**, brasileiro, casado, maior, funcionário público municipal, portador do RG nº 18.978.500-SSP/SP e do CPF nº 069.588.158-23, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 496 – Centro – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP.

**Lista dos Associados constantes na Associação da Radio Comunitária LIFE “FM”, na data de 20 de julho de 2009.**

Adamantina/SP, 24 de Julho de 2009.

  
José Raimundo de Jesus  
Diretor Geral

30 MAI 2009  


EXCELENTÍSSIMA DRA. SÉRGIO ANDrade  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 1.399.445

15-Dia

Nome: JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS

Nome: Josefa Maria de Jesus

Ribeirão-SP,

Município

Rua das Flores - 121626-062 Lote 100  
Nº 100 - Centro do Distrito - Com. de Araras

20-Nº

Data de n.

PELTO C. 11525

CARTELHA DE IDENTIFICAÇÃO

Colégio Notarial  
do Brasil - SP

ARPEN  
SP

Autenticação  
Estado de São Paulo

0814-MAB54238

1º TABELIÃO DE NOTAS

Júlio Gomes Gregorio

Notariado Autorizado

MARQUENTE PRUDENTE - SP

0814-MAB54238  
25  
4  
S/C  
88

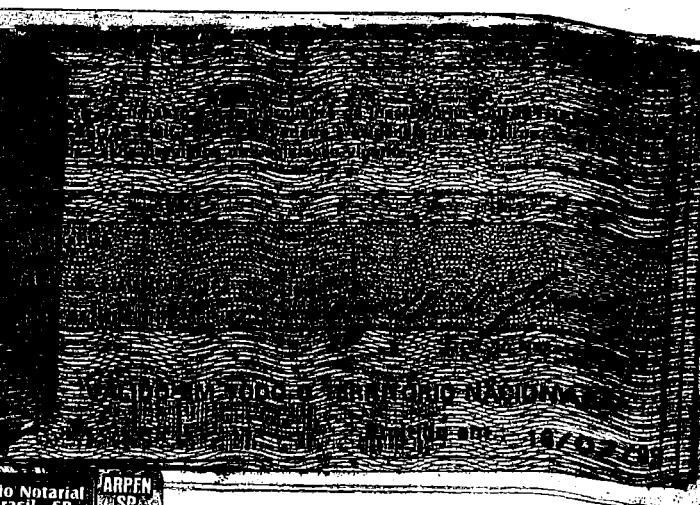
1º TABELIÃO DE  
AUTENTICAÇÃO DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AUTENTICAÇÃO: Autêntico  
reprográdico, a qual concorda com o original.  
Presente cópia  
feita somente  
com o Selo de  
Autenticidade

SELOS PAGOS  
POR VERBA

24 JUL 2009

FONE: (18) 222-6700 - PRES. PRUDENTE/SP



1º TABELIÃO DE  
AUTENTICAÇÃO DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AUTENTICAÇÃO: Autêntico  
reprográdico, a qual concorda com o original.  
Presente cópia  
feita somente  
com o Selo de  
Autenticidade

SELOS PAGOS  
POR VERBA

24 JUL 2009

FONE: (18) 222-6700 - PRES. PRUDENTE/SP

Colégio Notarial  
do Brasil - SP

ARPEN  
SP

Autenticação  
Estado de São Paulo

0814-MAB54238

1º TABELIÃO DE NOTAS

Júlio Gomes Gregorio

Notariado Autorizado

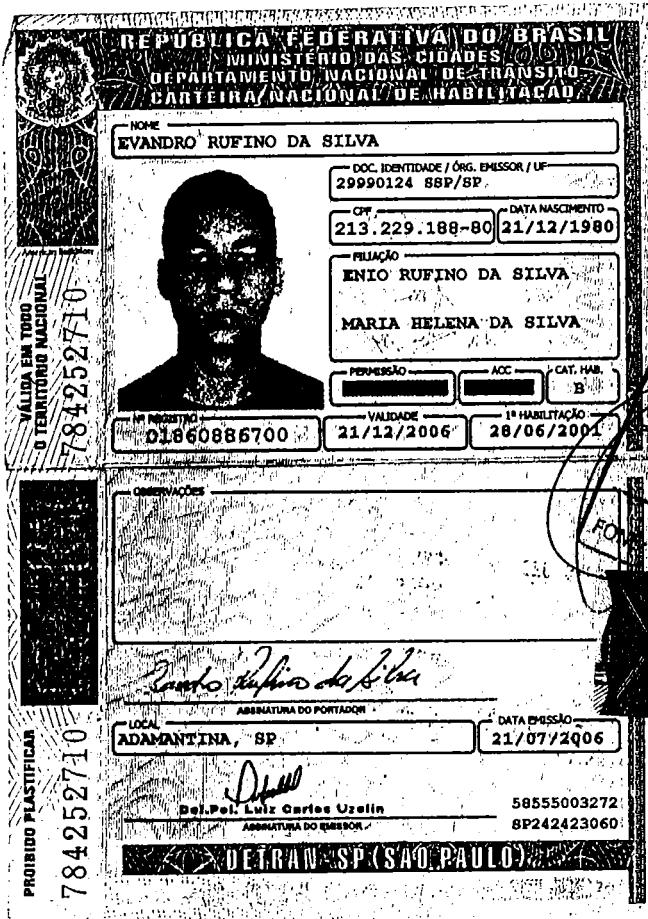
MARQUENTE PRUDENTE - SP

30 JUL 2009

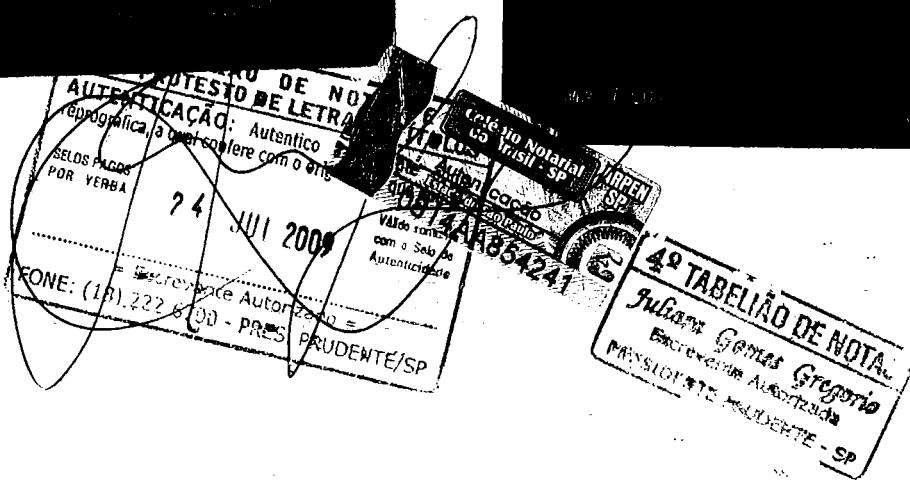
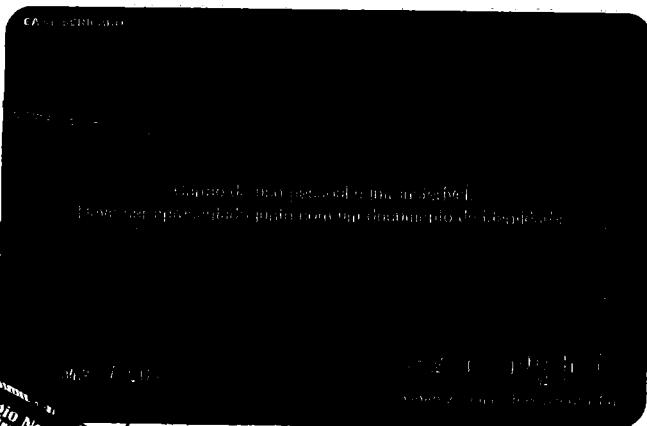
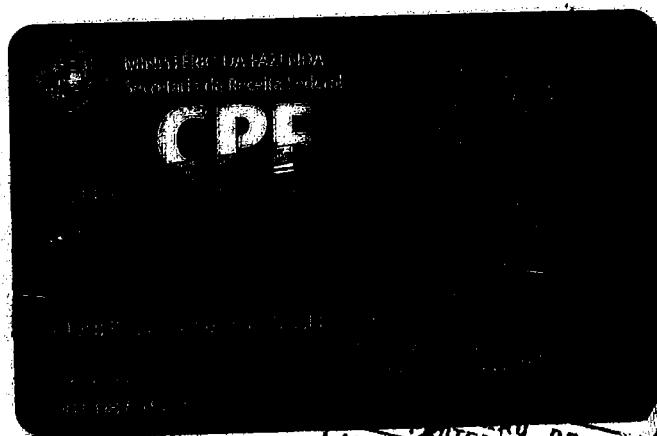
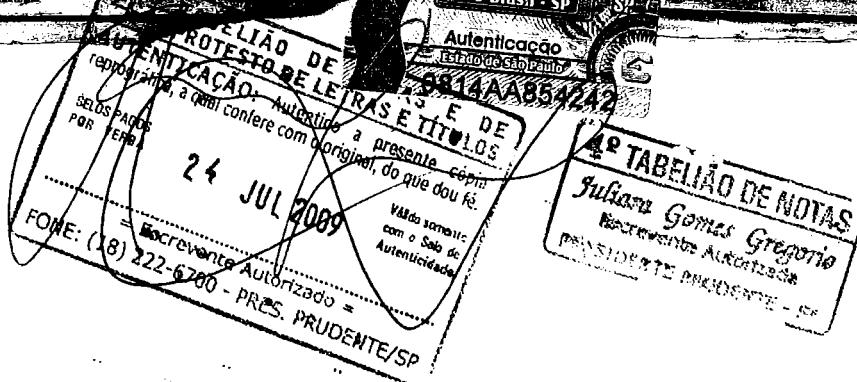
(Ass)



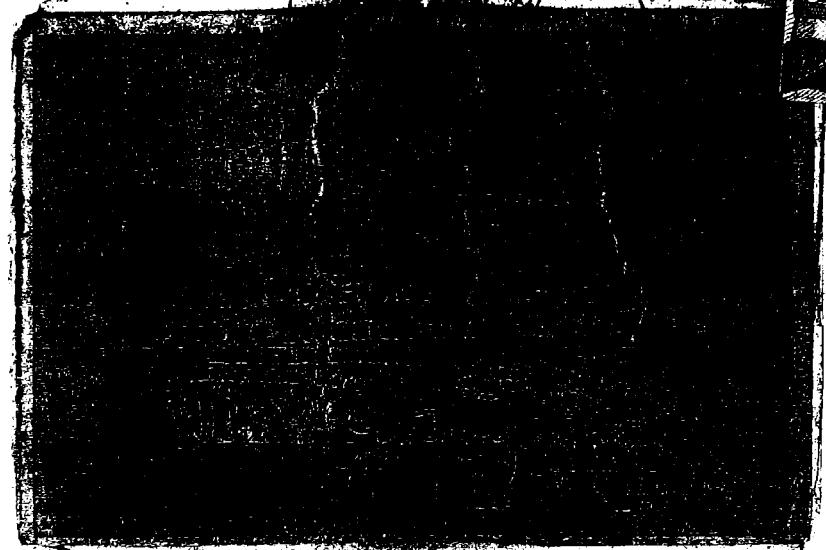
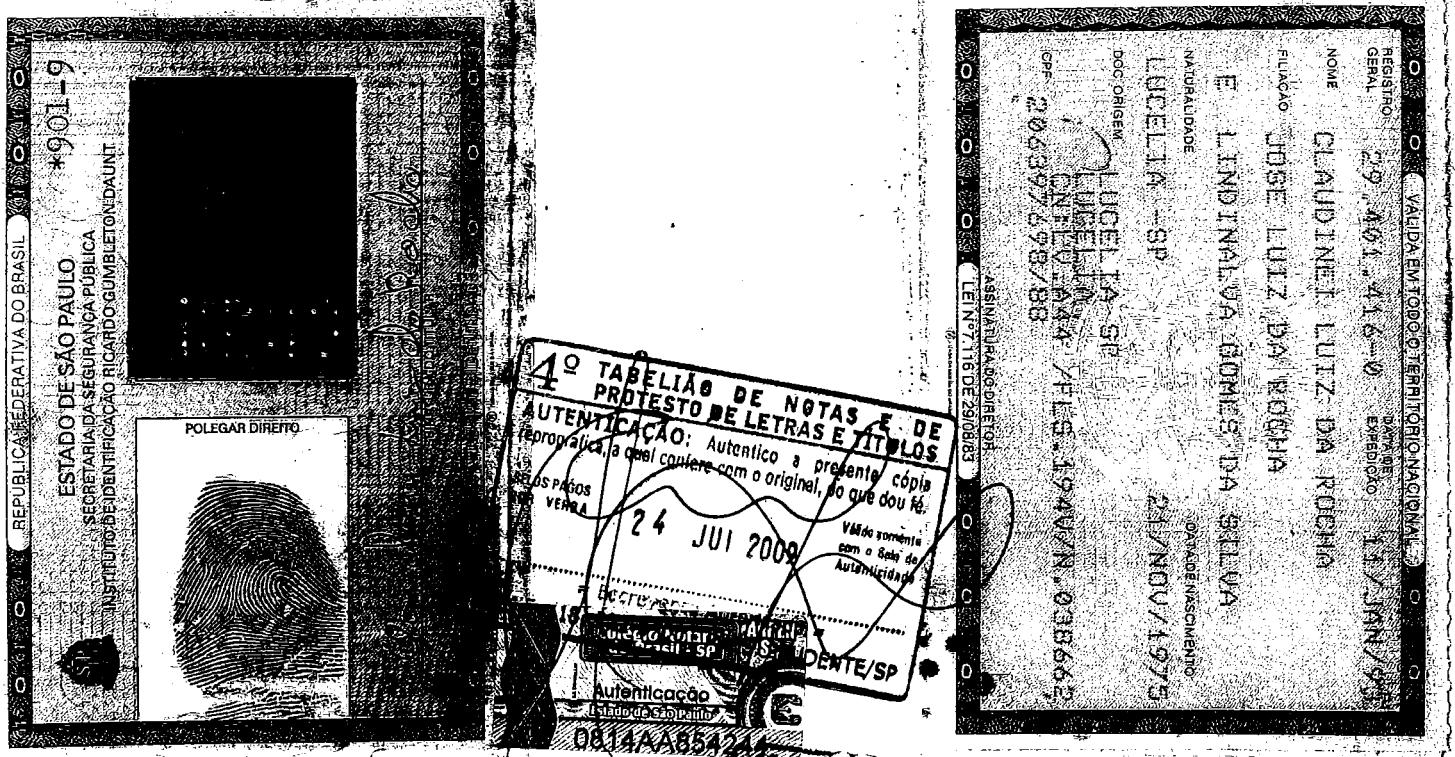
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	29.990.124-5
	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/2006
NOME	EVANDRO RUFINO DA SILVA
FILIAÇÃO	ENIO RUFINO DA SILVA
	E MARIA HELENA DA SILVA
NATURALIDADE	PALMARES - PE
DOC ORIGEM	PALMARES-PE
	PALMARES
	CN:LV.A19 /FLS.124V/N.020833
CPF	213229188/80
<i>O. A. L.</i> 21 Delegado Divisionário	
ASSINATURA DO DIRETOR, INSCR. NO SIC	
CARTEIRA N° 7.116 DE 29/05/83	

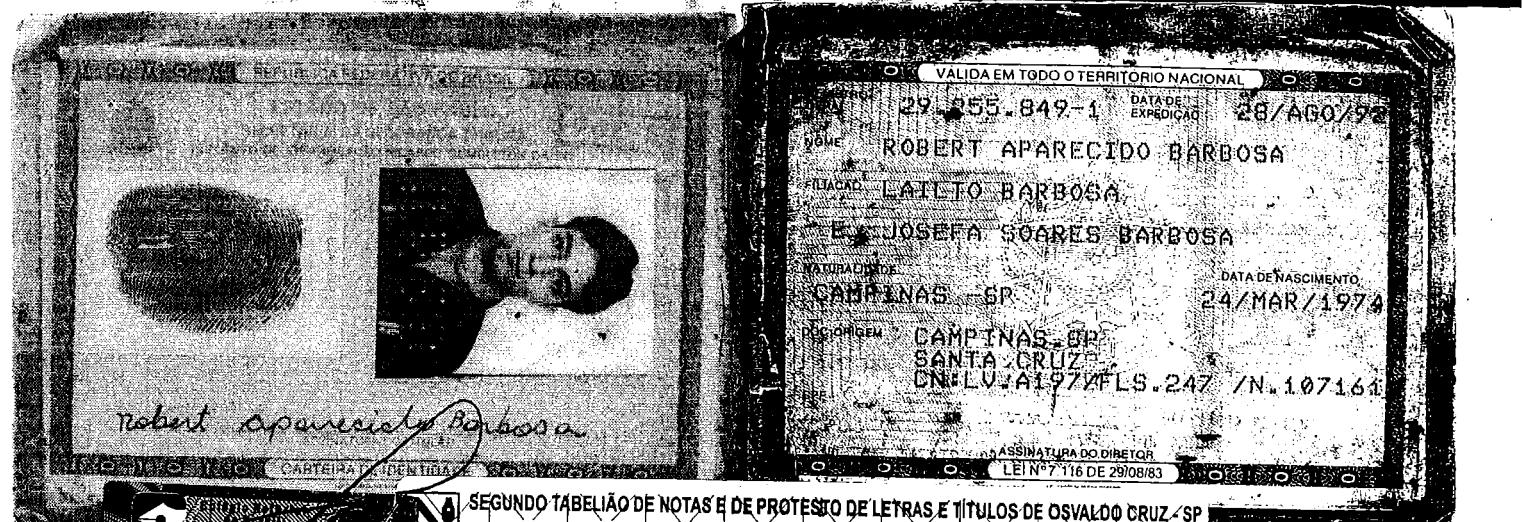


30 MAY 2011



30 MAY 2011





Márcio Rogério Gonçalves  
ESCREVENTE

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas

Notas, a qual confere com o original do que dou fé.  
Osvaldo Cruz, 23 JANEIRO 2008.

Valor-R\$1,85/Valido somente c/ selo de autenticidade

M. das Comunicações  
29/01/08  
FCCS - setor

188121768 01

ROBERT APARECIDO BARBOSA

24-03-74

104/0296-2

19/11/02

CEF - SUREG/CP  
Cód. 1100 - Rua 080-000  
0810400-0 Supervisão



Márcio Rogério Gonçalves  
ESCREVENTE

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas

Notas, a qual confere com o original do que dou fé.  
Osvaldo Cruz, 23 JANEIRO 2008.

Valor-R\$1,85/Valido somente c/ selo de autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NAME DO ELEITOR  
ROBERT APARECIDO BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO 24/03/1974 N. INSCRIÇÃO 2631 4672 0132 D.V. 157 ZONA 157 SECAD 0084

MUNICÍPIO / UF ADAMANTINA/SP DATA DE EMISSÃO 06/12/2007

Márcio Rogério Gonçalves  
ESCREVENTE

POLEGAR DIREITO

30

robert aparecido barbosa  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



30/05/2014  
Associação da Rádio Comunitária

## DECLARAÇÃO

Normas Estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão

**Associação da Rádio Comunitária**, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, que ora, por seus representantes legais, á saber:

### DIRETORIA

*Diretor Geral* - **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

*Diretora Administrativa* - **ELAINE HELENA DE JESUS**, brasileira, casada, secretária, portadora do RG nº 35.253.859-4 e do CPF nº 312.530.998-04, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

*Diretor de Operações* - **CLAUDINEI LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, casado, técnico em rádio difusão, portador do RG nº 29.401.416-0 e do CPF nº 206.397.698-88, residente na Rua Pernambuco nº 305 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

### CONSELHO COMUNITÁRIO

*Diretor de Operação* - **EVANDRO RUFINO DÁ SILVA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.990.124-5 e do CPF nº 213.229.188-80, residente na Rua Mato Grosso nº 268 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

*Conselheiro* - **CELIO APARECIDO MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 18.978.080 e do CPF nº 069.323.258-70, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 423 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

*Conselheiro* - **ROBERT APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.255.849-1 e do CPF nº 188.121.768-01, residente na Rua Libero Badaró nº 276 – Apto 12 – Vila Jamil de Lima – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

*Conselheira* - **MARIA CONSUELO BURGOS**, brasileira, solteira, maior, presidente da Associação do Bairro Vila Jardim Brasil, portadora do RG nº 34.468.832-X e do CPF nº 017.710.508-19, residente e domiciliada na Rua Rio Grande nº 215 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;

*Conselheira* - **MARIA HELENA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 35.243.859-4 e do CPF nº 281.973.378-61, residente na Rua da Liberdade nº 449 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP;



**DECLARAM** para todos os fins de direito que, nos comprometemos em respeitar e cumprir as normas estabelecidas para os serviços de radiodifusão comunitária.

Adamantina, 27 de Julho de 2009.

Diretor Geral -

SSTF - 31/08/2009  
das Comunicações

Diretora Administrativa -

Elaine Helena da Silva

Diretor de Operações -

Cândida Lúcia dos Reis

Diretor de Operação -

Conselheiro -

Élio Cap. Miranda Araújo

Conselheiro -

Conselheira -

Maria Contudo Dugay

Conselheira -

Maria Helena da Silva

30 MAI 2011

32  
das Comunicações  
30/03/2005

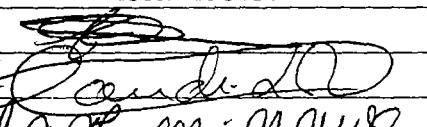
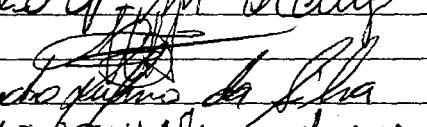
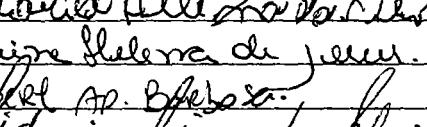
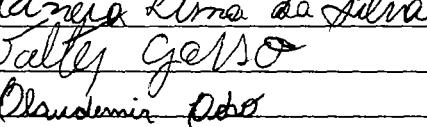
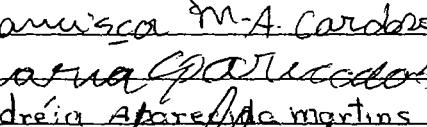
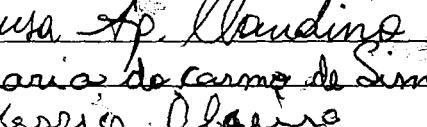
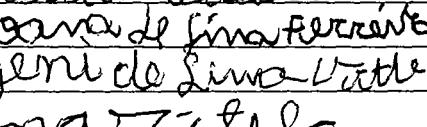
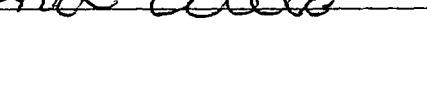
30/03/2005

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP (Todos são 17.800-000)	ASSINATURA
01	José Raimundo de Jesus	129.944-5	Rua Mato Grosso, 271 – Vila Jardim Brasil – Adamantina/SP	
02	Claudinei Luiz da Rocha	29.401.416-0	Rua Pernambuco, 305 – Jardim Brasil – Adamantina/SP	
03	Célio Aparecido Miranda de Araújo	18.978.080	Rua Laurindo Simoncelli, 423 – Jdm Brasil – Adamantina/SP	
04	Maria Consuelo Burgos	34.468.832-X	Rua Rio Grande, 215 – Vila Jardim Brasil – Adamantina/SP	
05	Evandro Rufino da Silva	29.990.124-5	Rua Mato Grosso, 268 – Vila Jardim Brasil – Adamantina/SP	
06	Maria Helena da Silva	35.243.859-4	Rua da Liberdade, 449 – Vila Brasil – Adamantina/SP	
07	Elaine Helena de Jesus	35.253.859-7	Rua Mato Grosso, 271 – Jardim Brasil – Adamantina/SP	
08	Robert Aparecido Barbosa	29.255.849-1	Rua Líbero Badaró, 276 – Vl. Jamil de Lima – Adamantina/SP	
09	Sidneia Lima da Silva	43.100.418-3	Al. Sebastião Luiz Cavallini, 776 – Parque do Sol – Adamantina/SP	
10	Valter Gosso	17.049.343	Rua Vereador Vergueiro, 162 – Parque do Sol – Adamantina/SP	
11	Claudemir Cobo	22.182.490	Rua Mario Pattaro, 121 – Vila Cicma – Adamantina/SP	
12	Francisca Miranda Araújo Cardoso	29.154.145-8	Rua Bahia, 463 – Vila Jardim Brasil – Adamantina/SP	
13	Maria Aparecida Martins de Brito	29.402.118-8	Rua Rio Grande, 314 – Vila Jardim Brasil – Adamantina/SP	
14	Andréia Aparecida Martins de Brito	46.656.011-4	Rua Rio Grande, 314 – Vila Jardim Brasil – Adamantina/SP	
15	Cleusa Aparecida Claudino	32.330.461-8	Rua Para, 100 – Vila Brasil – Adamantina/SP	
16	Maria do Carmo Lima	28.541.011-8	Rua Laurindo Simoncelli, 223 – Vila Brasil – Adamantina/SP	
17	Messias Oliveira	9.935.085	Av. 15 de Novembro, 61 – Vila Jamil de Lima – Adamantina/SP	
18	Joana de Lima Ferreira	23.522.554-X	Rua Laurindo Simoncelli, 223 – Vila Brasil – Adamantina/SP	
19	Genny de Lima Vitte	24.404.658-X	Rua Laurindo Simoncelli, 301 – Vila Brasil – Adamantina/SP	
20	Maria Estela de Almeida	7.784.760-2	Rua Mato Grosso, 280 – Vila Jardim Brasil – Adamantina/SP	

g) / 33  
5 - 685 - 88

## ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE "FM"**, entidade sem fins lucrativos, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante Legal (CPF)

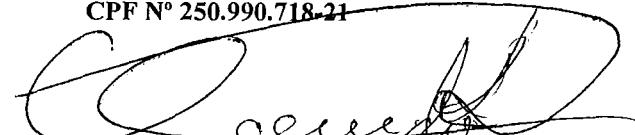
Elaine Helena de Jesus.  
ELAINE HELENA DE JESUS  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
CPF Nº 312.530.998-04

Evandro Rufino da Silva  
EVANDRO RUFINO DA SILVA  
Diretor de Operações do Conselho Comunitário  
CPF Nº 213.229.188-80

Robert Ap. Barbosa  
ROBERT APARECIDO BARBOSA  
Conselheiro Comunitário  
CPF Nº 188.121.768-01

Maria Helena da Silva  
MARIA HELENA DA SILVA  
Conselheira Comunitária  
CPF Nº 281.973.378-61

  
JOSE RAIMUNDO DE JESUS  
DIRETOR GERAL  
CPF Nº 250.990.718-21

  
CLAUDINEI LUIZ DA ROCHA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES  
CPF Nº 206.397.698-88

Célio Ap. Miranda de Araújo  
CÉLIO APARECIDO MIRANDA DE ARAÚJO  
Conselheiro Comunitário  
CPF Nº 069.323.258-70

  
MARIA CONSUELO BURGOS  
Conselheira Comunitária  
CPF Nº 017.710.508-19

30 MAI 2011  


Endereço para correspondência : Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, CEP 17.800-000, Telefone para contato: 0xx(18) 3522-2405; Correio eletrônico (e-mail): [comunidadelifefm@bol.com.br](mailto:comunidadelifefm@bol.com.br)

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

✓ das Comunicações  
34  
ROSS - 8

## DECLARAÇÃO

Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, que ora, por seu Presidente, o senhor JOSE RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem mui respeitosamente DECLARAR para todos os fins de direito que, *todos os dirigentes desta associação*, bem como, seus associados, *residem na área da comunidade a ser atendida* pela estação, sendo constituída por pessoal que também residem nos 05 (cinco) bairros, desta comunidade, à saber: Vila Jardim; Jardim Brasil; Vila Jamil de Lima, Parque dos Sol e Parque dos Lagos, nesta cidade de Adamantina/SP.

Adamantina, 27 de Julho de 2009.

  
José Raimundo de Jesus  
Presidente

30 MAI 2011

30 MAI 2011

35  
das Comunidades - S.P.

## DECLARAÇÃO

*Modalidade de Serviços de Radiodifusão*

Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, que ora, por seu Presidente, o senhor JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem mui respeitosamente DECLARAR para todos os fins de direito que, esta entidade é executante dos de serviços de radiodifusão COMUNITÁRIA, e que, esta entidade não tem como integrante de seu quadro directivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Adamantina, 27 de Julho de 2009.

X



José Raimundo de Jesus  
Presidente

30 MAI 2011



## **ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO (APÓS A SELEÇÃO)**

Das Commissariat  
für die SSSR

## **DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

**José Raimundo de Jesus**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
  - na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Adamantina /SP .--, 27 de julho de 2009.  
(local e data)

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS** - CPF: **250.990.718-21**

Endereço para correspondência : Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, CEP 17.800-000, Telefone para contato: 0xx(18) 3522-2405; Correio eletrônico (e-mail): comunidadelifefm@bol.com.br

**ATENÇÃO:** Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

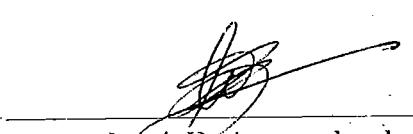
- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
  - planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , e o local da sede da entidade;
  - diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
  - declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
  - declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
  - parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
  - anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

das Comunidades  
34  
Lyc  
LCCS

**DECLARAÇÃO**  
*Denominação Fantasia*

Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, que ora, por seu Presidente, o senhor JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem mui respeitosamente **DECLARAR** para todos os fins de direito que, esta entidade utiliza sua denominação fantasia de “*LIFE FM*”.

Adamantina, 27 de Julho de 2009.

  
José Raimundo de Jesus  
Presidente

30 JUL 2011

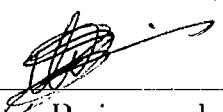
1886/2009  
38  
4  
1000 - 0000

## DECLARAÇÃO

*Instalação do Sistema de Radiodifusão*

Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, que ora, por seu Presidente, o senhor JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem mui respeitosamente DECLARAR para todos os fins de direito que, o local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do dispostos no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 01/2004.

Adamantina, 27 de Julho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
José Raimundo de Jesus  
Presidente

30 JUL 2009  


M. S. B. P. Comm.  
39  
S. G.

**DECLARAÇÃO**

Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, que ora, por seu Presidente, o senhor JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem mui respeitosamente **DECLARAR** para todos os fins de direito que, CONFIRMAMOS as coordenadas geográficas, nas seguintes posições: Latitude: 21S4107 e Longitude: 51W0421, e o endereço proposto para a instalação do sistema radiante é na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina, deste Estado de São Paulo.

Adamantina, 27 de Julho de 2009.

José Raimundo de Jesus  
Presidente

30 MAY 2001

Ministério das Comunicações  
SAC - Setor de Serviços  
40 - 2009

## DECLARAÇÃO

*Projeto Técnico*

Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, que ora, por seu Presidente, o senhor JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem mui respeitosamente DECLARAR para todos os fins de direito que, Apresentaremos Projeto Técnico de acordo com as disposições na Norma Complementar nº 01/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Adamantina, 27 de Julho de 2009.

  
José Raimundo de Jesus  
Presidente

30 JUL 2009  


**Associação da Rádio Comunitária LIFE FM**

das Comunidades  
41  
R  
LUS - 2009

**Comprovante do Pagamento  
Da Taxa de Cadastramento  
Via - Original**

24/07/2009 - BANCO DO BRASIL - 14:27:52,  
047019375 0209  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

**COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO**

**CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOURO**

DATA	24/07/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	08.431.613/0001 95

NR. AUTENTICACAO	7.616.067.571. DEF. 044
------------------	-------------------------

30 JUL 2011

42  
44  
45

**ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO**  
**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”, simplesmente denominada “LIFE FM”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.431.613/0001-95, com sede na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina, deste Estado de São Paulo, com telefone para contato (18) 91537014 Presidente ou (18) 3522-2405 Contador, correio eletrônico [comunidadelife@bol.com.br](mailto:comunidadelife@bol.com.br) ou [al-frasson@uol.com.br](mailto:al-frasson@uol.com.br), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso . apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Adamantina/SP., 27 de Julho de 2009.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **José Raimundo de Jesus**  
CPF: **250.990.718-21**

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas		X
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

43

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não	
<b>II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO</b>			
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X	Não	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X		
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X		
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim X	Não	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X		30 MAI 2011

M. F. 44  
G  
Comunicaç  
30

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
---	---------------------------------	---------------------------------

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
--	---------------------------------	--

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
X  
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Praça Dom Henrique Gelain nº 135 – Centro, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800-000. Telefone para contato: 0XX-18- 3522-2405;  
Correio eletrônico (e-mail) comunidadelifefm@bol.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim -- CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP., de coordenadas geográficas: **21S4107 "S** de latitude e **51W0421** de longitude.

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

30/01/2011  


805 Com.  
43  
8  
2006 - 08/06

*Ficha de Presença dos 27 membros de Fundadores  
da Associação da Rádio Comunitária, na  
2006 (dois mil e seis), às 19:30 horas.*

NAME	IDENTIDADE	Nº CPF
Maurício Dobro	22.182.490.551/SP	069.572.838-52
Claudinei Mag. da Rocha	29.401.416.0	206.397.698-88
Gisele Aparecida Andrade	32.330.461-8	138.284.398-45
Flávio M. A. Cardoso	29.154.145-8	033.723.818-90
Maria do Carmo de Senna	28.541.011-8	320.649.758-29
Maria da Silva	25.234.329-3	066.078.188-38
Alberto Oliveira	9.935.085	296.376.828-13
Joana de Senna Ferreira	23.522.554-X	069.576.438-16
Geni de Senna Vitti	24.404.658-X	117.277.538-95
Maria Estela de Almeida	7.784.760-2	164.601.618-10
Maria Rasa	11.122.164-X	043.118.518-20
Sebastião Donizio	18.204.780-9	131.403.478-90
Augusta Vilma Pontes	40.764.162-2	035.881.988-96
Edelvane M. Arcey	18.978.080.581/SP	069.323.258-70
Maria Consuelo Burges	34.468.832-X	017.290.508-16
José Júnior CB ex preo	1.209.441/S	250.990.718-20
Raymundo Rufino da Silva	29990.124-5	013.229.188-80
Glerson Gressler	15294.996	040.628.538-17
Clayton Dreyer P.D.		
Maria Aparecida Martins de Britto	29.402.118-8	062.073.688-79
Andréia Aparecida Martins de Britto	46.656.011-4	206.637.968-00
Marília Villena da Silva	35.243.659-4	281.973.378-61
Elaine H. de Jesus	35.253.859.4	312.530.998.04
Roseli Aparecida Barbosa - AUTENTICAÇÃO 2006-07-24	188.121.768-06	
Sidneia Lima da Silva	35.243.659-3	324.444.678.76
<small>AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI DE AUTORIA. 2006-07-24</small>		
<small>COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP Autenticação Em São Paulo 0002AA391969</small>	<small>24 JUL 2006 EDISON J. GRESPI (Tabelião) ANTONIO MATTES (Substituto)</small>	<small>30 JUL 2006 [Signature]</small>

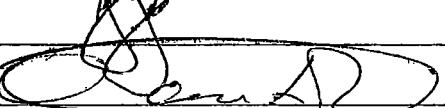
Res Com.  
46  
4  
455 - 8832

Presentes na Assembleia Geral de Constituição  
elegida no dia 06 (seis) de Setembro do ano de

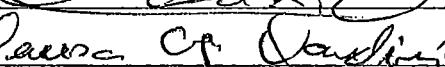
**ENDERECO**

**ASSINATURA**

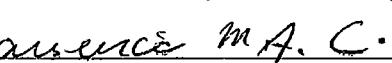
Rua Mário Páttaro, 121 Vila Cima  
Rua Fernandino 305



Rua Pará n° 102 - Vila Brasil

 Ana Lucia

Rua Bahia, 463. Vila Jardim Brasil

 Ana Lucia

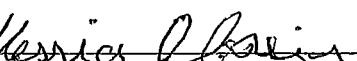
Rua Lourenço Simoncelli 223. Vila Brasil

 Ana Lucia

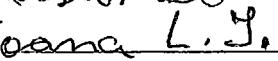
Rua Paráiba, 59 - Vila Jardim Brasil

 Ana Lucia

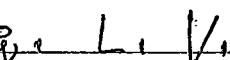
AV. 15 DE NOVEMBRO, 61 - VILA JARDIM DE LIMA

 Ana Lucia

Rua Lourenço Simoncelli, 223 - Vila Brasil

 Ana Lucia

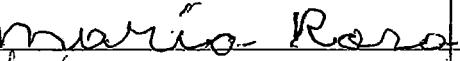
Rua Lourenço Simoncelli, 331 - Vila Brasil

 Ana Lucia

Rua Moto Grosso, 280. Vila Jardim Brasil

 Ana Lucia

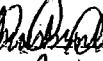
Rua Itapacina, 689 - Vila Brasil

 Ana Lucia

Rua José Vicente, 317 - Vila Brasil

 Ana Lucia

Rua Glagoas, 222 - Vila Jardim Brasil

 Ana Lucia

Rua Lourenço Simoncelli, 423 - Vila Jardim Brasil

 Ana Lucia

Rua Rio Grande, 295 - Vila Brasil

 Ana Lucia

RUA MATO GROSSO 216

 Ana Lucia

RUA MATO GROSSO, 268 - VILA JARDIM BRASIL

 Ana Lucia

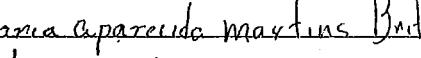
Rua Mato Grosso, 271 - Vila Jardim Brasil

 Ana Lucia

RUA ITAJAHY 415

 Ana Lucia

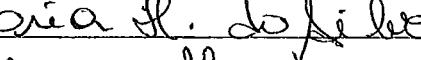
Rua Rio Grande nº 314 - VILA JARDIM BRASIL

 Ana Lucia

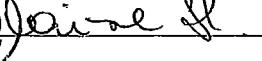
Rua Rio Grande nº 314 - VILA JARDIM BRASIL

 Ana Lucia

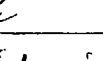
Rua da Liberdade, 449 - Vila Brasil

 Ana Lucia

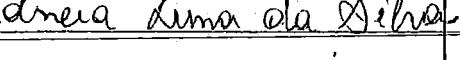
Rua Mato Grosso, 271 - Vila Jardim Brasil

 Ana Lucia

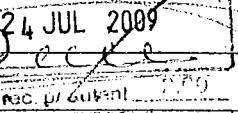
RUA LIBERDADE, 276 - APTO 12 - VILA JARDIM LIMA

 Ana Lucia

Cd. Sebastião Luiz Correia

 Ana Lucia



Colégio Notarial do Brasil - SP	Autenticado
Estado de São Paulo	Em Testemunha
0002AA3915680	da verdade.
EDISON J. CRISTI (Assinatura)	30 JUL 2011
ANTE O MULUS (Substituto)	

## EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Maria de Fátima Nogueira Herdade, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Adamantina, Estado de São Paulo. Faço saber que pretendem se casar:

**ADEMIR CORRÊA DE OLIVEIRA**, natural de Flórida Paulista, desse Comarca, nascido em 17 de junho de 1979, policial militar, solteiro, residente nesta cidade, filho de José Eugênio de Oliveira e de dona Maria José Corrêa de Oliveira - e - **SIMONE SERAFIM GIMENEZ**, natural deste distrito de Adamantina, nascida em 24 de setembro de 1.983, da lar, solteira, residente nesta cidade, filha de Ademir Rodrigues Gimenez e de dona Luzia Carrinho Scrafim Gimenez.

Adamantina, 25 de agosto de 2006.

\*\*\*\*\*

**ADRIANO SILVESTRE DA SILVA**, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, nascido em 21 de novembro de 1952, vigia, solteiro, residente nesta cidade, filho de Sevrino Silvestre e de dona Matilde Izabel da Conceição - e - **MARIA HELENA FERREIRA**, natural de Paciembu, deste Estado, nascida em 07 de setembro de 1967, prenda domésticas, solteira, residente nesta cidade, filha de José Arnaldo Pereira e de dona Maria das Graças Clementino Pereira.

Adamantina, 28 de agosto de 2006.

\*\*\*\*\*

Apresentaram os documentos exigidos pela Lei devidamente processados. Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei.

Lavro presente para ser publicado pela imprensa local.

Adamantina, 31 de agosto de 2006

Maria de Fátima Nogueira Herdade

Escrivã

**MARMORARIA MAJERRI LTDA ME**, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 12000516, e requereu a Licença da Instalação, para "Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e outras pedras", sito à Rua Branca, nº 1428, Vila Cristina, Adamantina/SP.

### Tabellonato de Protesto de Letras e Títulos

#### EDITAL

Existe(m) neste Tabellonato situado na Rua Euclides da Cunha, n. 195 para ser(em) protestado(s) o(s) Título(s), abaixo discriminados(s);

Responsável : ESTER FILOMENA FOGAGNONI

Documento.: CPF/MF 047.225.608-46

Natureza...: DS1 Protocolo: 22865 Faixa: D

Responsável : CLEBER DE ANDRADE DE MORAES

Documento.: CPF/MF 291.041.378-09

Natureza...: DS1 Protocolo: 11546 Faixa: F

Por não ter sido possível intimar o(s) responsável(els) no(s) endereço acima mencionado(s), pelo presente edital fica(m) ele(s) INTIMADO(S) a proceder o(s) pagamento(s)/aceite(s), ou dar as razões por que não o faz(em) até o tríduo legal (às 17:00 hs do dia 04/09/2006), decorrido o mesmo, será lavrado o respectivo instrumento de protesto, inconveniente.

**OBSERVAÇÃO: PAGAMENTO deverá ser feito neste TABELLONATO, através de cheque administrativo, nominal ao apresentante. Poderá fazer o pagamento em dinheiro, desde que o valor do título não ultrapasse R\$696,50. ACEITE somente no Tabellonato.**

Adamantina, 1 de setembro de 2006.  
ADEMAR LUIS VERGILIO - Tabellão

#### EDITAL PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Dia 20/09/2006 das 10:15 às 10:30hrs em frente ao nº 1806 da Avenida Internacional, Centro, Lucélia, Estado de São Paulo, Maria Elizabeth Seoane, Leloeira Pública Oficial estabelecida à Rua Conselheiro Brotero, nº 589, 5º Andar, Barra Funda, São Paulo, Capital, Fone:(11)9341-9044, Fax:(11)9695-1728, E-mail: seoane@uol.com.br, faiz saber que devidamente autorizada pelo Agente do APAMET - CREDITO IMOBILIÁRIO SA designado pelo Banco Central J. Venderá na forma de lei (Decreto-Lei nº. 70, de 21/11/1986 e Lei nº. 8.004 de 14/03/1990) em Primeiro Público Leilão e Intimação, no dia, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da(s) Empresa Gestora de Ativos/EMGEA o Imóvel adiante descrito:

1908/053910 - 8.1157.6015.434-0 Agência LUCELIA AVENIDA INTERNACIONAL, N° 1806, CENTRO, LUCELIA, ESTADO DE SÃO PAULO Valdeci Perreira da Silva e seu cônjuge se casado por RG 18.013.077 SSP/SP e CPF 065.616.639-02 Rua Arlindo Carrara, nº 648, parte do lote nº 18, quadra nº 08, localizado no lote Sul, Município e Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo. E seu respetivo terreno medindo 7,50m de frente por 40,00m ditos da frente aos fundos, dentro das seguintes dimensões e confrontações: pela frente divide-se com a Rua Arlindo Carrara; pelo lado direito do quarteira da rua olha para o terreno que divide-se com o lote nº 19, e pelo lado esquerdo divide-se com remanescente do mesmo lote nº 18; e pelos fundos divide-se com o lote nº 07, com a área superficial de 300,00m<sup>2</sup>, com 89,17m<sup>2</sup> de área construída. O lance mínimo será de R\$ 25.314,23 no valor do crédito hipotecário é acessórios, sujeito, porém, este valor a atualização até 24 horas antes da realização do leilão.

A venda à vista será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, devidamente corrigido pelo índice que renuncia as caderolas de poupança do dia do aniversário do contrato, no prazo impreterível de oito dias; a partir da arrematação, sob pena de perda do sinal dado, além da comissão legal da leiloeira, todas as despesas de execução e as decorrentes da propriedade do imóvel serão responsabilidades do arrematante. A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel. Ficam desde já intimados os devedores hipotecários, caso não localizados.

São Paulo, 02 de setembro de 2006  
Maria Elizabeth Seoane  
Leloeira Pública Oficial  
02/09/2006 - 05/09/2006 - 20/09/2006

## FACILIDADE DE banco para banco sem taxas

## Dinheiro pode ser movimentado sem taxas

Centenas de trabalhadores reclamam diariamente da alta taxa de juros e abusivas cobranças de impostos cobrados pelos bancos. A primeira ainda não previsão de quando seu quadro será alterado, porém o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou que todos os trabalhadores poderão transferir seu dinheiro da conta onde recebe seu salário para outra, em banco de sua escolha, sem pagar taxas de CPMF ou tarifas bancárias.

Segundo o ministro, a medida visa proporcionar ao trabalhador o direito de escolher o banco que pretende trabalhar.

Esta decisão faz parte de um conjunto de medidas que serão anunciatas nos próximos dias com o objetivo de promover a competitividade entre os bancos e, com isso, reduzir os juros.

(Da redação)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Maio Grossi nº 271 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem pela presente CONVOCAR a todos os representantes das associações de moradores, representantes das entidades das comunidades, associações, representantes de entidades religiosas e todos os moradores das Vilas, Jardim, Vila Jardim do Brasil, Vila Jamil de Lima, Conjunto das Azaleias, Parque Itamarati e Parque do Sol, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da Associação da Rádio Comunitária, que realizar-se-á no dia 06 (sexta) de Setembro de 2006 (dias mil e seis), às 19:30 horas, na Rua Maio Grossi nº 271 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, neste cidade de Adamantina/SP, para tratar das seguintes ordens de dia:

- 1- Fundação da Associação da Rádio Comunitária das Vilas: Jardim, Jardim Brasil, Jamil de Lima, Conjunto das Azaleias, Parque Itamarati e Parque do Sol;
- 2- Aprovação do Estatuto Social;
- 3- Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário;
- 4- Aprovação do Endereço da Sede Social.

Adamantina/SP, 01 de Setembro de 2006.

José Raimundo de Jesus

### Tabellão de Protesto de Letras e Títulos

#### EDITAL

Existe(m) neste Tabellonato situado na Av. Rio Branco, nº 458 para ser(em) protestado(s) o(s) Título(s), abaixo discriminados(s);

Responsável : CYNARA MARILSE NASCIMENTO ANGELICCI PACHECO

Documento.: CPF/MF 005.994.811-61

Natureza...: DS1 Protocolo: 11546 Faixa: F

Por não ter sido possível intimar o(s) responsável(els) no(s) endereço acima mencionado(s), pelo presente edital fica(m) ele(s) INTIMADO(S) a proceder o(s) pagamento(s)/aceite(s), ou dar as razões por que não o faz(em) até o tríduo legal (às 17:00 hs do dia 04/09/2006), decorrido o mesmo, será lavrado o respectivo instrumento de protesto, inconveniente.

**OBSERVAÇÃO: PAGAMENTO deverá ser feito neste TABELLONATO, através de cheque administrativo, nominal ao apresentante. Poderá fazer o pagamento em dinheiro, desde que o valor do título não ultrapasse R\$696,50. ACEITE somente no Tabellonato.**

Adamantina, 01 de setembro de 2006.

EDISON JOSÉ GRESPI - Tabellão

### EDITAL SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Dia 20/09/2006 das 10:15 às 10:30hrs em frente ao nº 1806 da Avenida Internacional, Centro, Lucélia, Estado de São Paulo, Maria Elizabeth Seoane, Leloeira Pública Oficial estabelecida à Rua Conselheiro Brotero, nº 589, 5º Andar, Barra Funda, São Paulo, Capital, Fone:(11)9341-9044, Fax:(11)9695-1728, E-mail: seoane@uol.com.br, faiz saber que devidamente autorizada pelo Agente do APAMET - CREDITO IMOBILIÁRIO SA designado pelo Banco Central J. Venderá na forma de lei (Decreto-Lei nº. 70, de 21/11/1986 e Lei nº. 8.004 de 14/03/1990) em Segundo e Último Público Leilão e Intimação, no dia, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da(s) Empresa Gestora de Ativos/EMGEA o Imóvel adiante descrito:

1827/053803 8.1157.6766.959-0 Agência LUCELIA AVENIDA INTERNACIONAL, N° 1806, CENTRO, LUCELIA, ESTADO DE SÃO PAULO Valdeci Perreira da Silva e seu cônjuge se casado por RG 18.013.077 SSP/SP e CPF 065.616.639-02 Rua Arlindo Carrara, nº 648, parte do lote nº 18, quadra nº 08, localizado no lote Sul, Município e Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo. E seu respetivo terreno medindo 7,50m de frente por 40,00m ditos da frente aos fundos, dentro das seguintes dimensões e confrontações: pela frente divide-se com a Rua Arlindo Carrara; pelo lado direito do quarteira da rua olha para o terreno que divide-se com o lote nº 19, e pelo lado esquerdo divide-se com remanescente do mesmo lote nº 18; e pelos fundos divide-se com o lote nº 07, com a área superficial de 300,00m<sup>2</sup>, com 89,17m<sup>2</sup> de área construída. O lance mínimo será de R\$ 25.314,23 no valor do crédito hipotecário é acessórios, sujeito, porém, este valor a atualização até 24 horas antes da realização do leilão.

A venda à vista será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, devidamente corrigido pelo índice que renuncia as caderolas de poupança do dia do aniversário do contrato, no prazo impreterível de oito dias; a partir da arrematação, sob pena de perda do sinal dado, além da comissão legal da leiloeira, todas as despesas de execução e as decorrentes da propriedade do imóvel serão responsabilidades do arrematante. A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel. Ficam desde já intimados os devedores hipotecários, caso não localizados.

São Paulo, 02 de setembro de 2006

Maria Elizabeth Seoane  
Leloeira Pública Oficial

02/09/2006 - 05/09/2006 - 20/09/2006

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

Estado de São Paulo

0002AA391970

Notariais

Av. Rio Branco, 146 - Centro

CEP 01010-000

SELOS PAGOS

Valor rec. p/ autent. 2,00

EDISON J. GRESPI (Tabellão)

ANTONIO NUNES (Substituto)

## Classificados do Diário

A DIREÇÃO DO "DIÁRIO DO OESTE" NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CLASSIFICADOS. O JORNAL É UM PRESTADOR DE SERVIÇOS E OS INTERESSADOS PODEM FAZER PELA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO.

Faça bons negócios, por apenas R\$ 2,50. Anuncie aqui!

### SERVIÇO NO JAPÃO EMBARQUE IMEDIATO

ISSEI - NISSEI - SANsei - CASAL COM FILHOS  
BRASILEIROS CASADOS COM DESCENDENTES

CONTATO: Cida Yamada (18) 3521-2876  
Rosa Katayama (18) 3522-8563 - Cel: 9707-1751  
R. Osvaldo Cruz, 380 - Adamantina - SP

Vende-se Coroa Wind, ano 2000, cor branca, 2 portas, super conservado, para-choque na cor branca. Tralar 9748-5610 / 3522-5488 / 9707-7830.

GOL

Vende-se um Gol 1.0, 6 válvulas, geração 2, álcool, ano/modelo 05, cinza urano, 4 portas, ar condic. de fábrica. Tralar 3521-1168 c/ Cláudio.

GOL GL

Vende-se um Gol GL 1.8, ano 96, c/ direção, tralar 9729-4330 ou 3521-2676.

MONZA

Vende-se Monza, ano 1992, álcool original, 5 plêus novos, bom estado de conservação, R\$ 8.700,00, tralar (18) 3862-1335 c/ João Nabor.

PAMPA

Vende-se uma Ford Pampa L, ano/modelo 95, azul metálico, único dono, painel 1.6, super conservada, R\$ 12.000,00 - falar c/ Roberto - tralar (18) 3551-1433 (não) ou 3521-2278 (à noite).

GOL 1.0

Vende-se Gol 1.0, 6 válvulas, geração 2, an/mod 98/99, azul, 4 portas, gasolina, super conservada, R\$ 15.000,00 - falar c/ Roberto - tralar (18) 3551-1433 (não) ou 3521-2278 (à noite).

HONDA BIS

Vende-se Honda Bis, ano 1998, rosa, 25 mil km, original, tralar 3521-3591 ou 9621-5375 c/ Wilson.

RESIDÊNCIA

Vende-se Residência no Pq. Tangará, Rua Amapá, nº 88, Tralar pelo fone: 9707-9297, com Tânia.

PRÉDIO

Prédio central em frente ao cinema, 2 áticos, 600 m<sup>2</sup> construído, tralar no Escritório c/ Sr. José Borro.

ALUGA

Aluga-se quartos p/ moças, ótimo preço. Av. Adhemar de Barros, 624 - Tel 18 - 9707-0222 e em outro lugar p/ rapazes.

TERRENO

Vende-se terreno. Tralar av. Antônio Tiveton, 740 - tel: 9707-3121.

EQUIP. ODONTOLÓGICO

Verde-se um equipamento de consultório dentário completo - tralar 3521-4511 ou 3521-1025.

ALUGA

Aluga-se quartos p/ moças, ótimo preço. Av. Adhemar de Barros, 624 - Tel 18 - 9707-0222 e em outro lugar p/ rapazes.

SANTANA

Vende-se Santana 2000Mi, completo, ano 97/98, cor vermelha metálica, gasolina, R\$ 18.000,00 - tralar 3521-1433 (não) ou 3521-2278 (à noite) - c/ Roberto.

GOL GII

Vende-se Gol GII, particular, 1.6, ano 2000, cinza, 4 portas, completo + rodas. Tralar 9748-5610 / 3522-5488 / 9707-7830.

CORSA

### RESPÔNDA DO JOGO DOS ERROS

Responda o que é o que é

que é que é

Paulo Henrique Fontana Figueiredo, declará para os devidos fins de direito, ou a quem esta possa interessar, que foi ex-travado um talão de notas de serviços da empresa Castelo Véculos, de sua propriedade, com CNPJ 05.820.135/000-07, inscrição estadual 150.084.867-117, com endereço na avenida Mal. Castelo Branco, 180, em Adamantina, com a seguinte numeração: 01 a 050, bem assim, cinco balões de nota fiscal modelo 1 - da mesma empresa, de numeração 001 a 250.

30/07/2011

F. das Comunicações - 48  
L.S. - 41

## ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 16 de Novembro de 2006, às 19:30 horas, na **Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000**, nesta cidade e comarca de Adamantina, deste Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na **Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – Adamantina – SP.** (endereço completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes o Estatuto Social. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21: 30 horas do dia 16 de Novembro de 2006 e, eu **Elaine Helena de Jesus**, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

#### “Lista dos Associados Presentes nesta Assembléia Geral Extraordinária”:

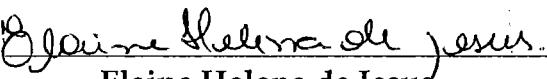
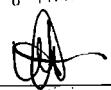
**CLAUDEMIR COBO**, brasileiro, solteiro, maior, vereador, portador do RG nº 22.182.490 e do CPF nº 069.572.838-52, residente na Rua Mário Pattaro nº 121 – Vila Cicma – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **CLAUDINEI LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, casado, técnico em rádio difusão, portador do RG nº 29.401.416-0 e do CPF nº 206.397.698-88, residente na Rua Pernambuco nº 305 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **CLEUSA APARECIDA CLAUDINO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 32.330.461-8 e do CPF nº 138.284.398-45, residente na Rua Pará nº 100 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **FRANCISCA MIRANDA ARAUJO CARDOSO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 29.154.145-8 e do CPF nº 033.723.818-90, residente na Rua Bahia nº 463 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA DO CARMO DE LIMA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 28.541.011-8 e do CPF nº 320.649.758-29, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 223 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 25.234.329-3 e do CPF nº 066.078.188-38, residente na Rua Paraíba nº 59 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MESSIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.935.085 e do CPF nº 296.376.828-13, residente na Avenida 15 de Novembro nº 61 – Vila Jamil de Lima – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **JOANA DE LIMA FERREIRA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 23.522.554-X e do CPF nº 069.576.438-16, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 223 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **GENNY DE LIMA VITTE**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 24.404.658-X e do CPF nº 117.277.538-95, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 301 – Vila Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA ESTELA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 7.784.760-2 e do CPF nº 164.601.618-10, residente na Rua Mato Grosso nº 280 – Vila Jardim Brasil – CEP 17.800-000,

49  
4  
USS - 6035  
2

em Adamantina/SP; **MARIA ROSA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 11.122.164-X e do CPF nº 043.118.518-20, residente na Rua Itirapina nº 689 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **SEBASTIÃO DOMICIO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 18.204.780-9 e do CPF nº 131.403.418-90, residente na Rua José Vicente nº 317 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **AUGUSTA URBANO SANTOS**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 40.764.162-2 e do CPF nº 035.881.998-96, residente na Rua Alagoas nº 222 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **CELIO APARECIDO MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 18.978.080 e do CPF nº 069.323.258-70, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 423 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA CONSUELO BURGOS**, brasileira, solteira, maior, presidente da Associação do Bairro Vila Jardim Brasil, portadora do RG nº 34.468.832-X e do CPF nº 017.710.508-19, residente e domiciliada na Rua Rio Grande nº 215 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **EVANDRO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.990.124-5 e do CPF nº 213.229.188-80, residente na Rua Mato Grosso nº 268 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **GERSON MONTEIRO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 15.294.996 e do CPF nº 040.628.538-17, residente na Rua Bahia nº 475 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA APARECIDA MARTINS DE BRITO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 29.402.118-8 e do CPF nº 062.073.688-79, residente na Rua Rio Grande nº 314 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **ANDREIA APARECIDA MARTINS DE BRITO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 46.656.011-4 e do CPF nº 206.637.968-60, residente na Rua Rio Grande nº 314 - Vila Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **MARIA HELENA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 35.243.859-4 e do CPF nº 281.973.378-61, residente na Rua da Liberdade nº 449 - Vila Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **ELAINE HELENA DE JESUS**, brasileira, casada, secretária, portadora do RG nº 35.253.859-4 e do CPF nº 312.530.998-04, residente na Rua Mato Grosso nº 271 - Jardim Brasil - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **ROBERT APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.255.849-1 e do CPF nº 188.121.768-01, residente na Rua Libero Badaró nº 276 - Apto 12 - Vila Jamil de Lima - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; **SIDNEIA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, escrituraria, portadora do RG nº 43.100.418-3 e do CPF nº 324.444.678-76, residente e domiciliada na Alameda Sebastião Luiz Cavallini nº 776 - Parque do Sol - CEP 17.800-000, em Adamantina/SP.

Adamantina/SP, 16 de Novembro de 2006.

  
José Raimundo de Jesus  
Diretor Geral

  
Elaine Helena de Jesus  
30 MAI 2011  
Elaine Helena de Jesus  
Diretora Administrativa  


ANEXO 13 - MODELO DE REQUERIMENTO

das Comunicações - 30/06/2009

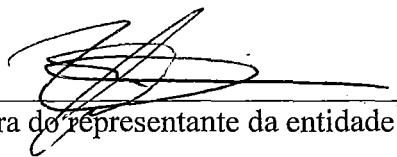
**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO  
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.431.613/0001-95, com sede na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, na cidade e comarca de Adamantina, deste Estado de São Paulo, com telefone para contato nº (18) 3522-2405, correio eletrônico [comunidadelife@bol.com.br](mailto:comunidadelife@bol.com.br), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979,a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Rua das Hortências nº 270 - Vila Jardim - CEP 17.800-000, na cidade de Adamantina, deste Estado de São Paulo. (endereço completo).

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Adamantina /SP -- , 27 de julho de 2009.  
(local e data)

  
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS - CPF: 250.990.718-21**

Endereço para correspondência : Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, CEP 17.800-000, Telefone para contato: 0xx(18) 3522-2405; Correio eletrônico (e-mail): [comunidadelife@bol.com.br](mailto:comunidadelife@bol.com.br)

**ATENÇÃO:** Os documentos indicados no subitem 11.3 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.

30 MAI 2011

7.885  
51  
G  
S.S. - 605

## **ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO**

### **SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

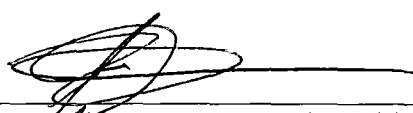
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº \_\_\_\_\_ de 27 / 07 /2009.

Processo nº: 53000.091641/06.

Local: Adamantina UF: SP

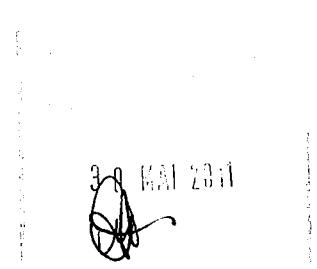
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Adamantina /SP, 27 de Julho de 2009.  
(local e data)

  
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS - CPF: 250.990.718-21**

Endereço para correspondência : **Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro**, na cidade de **Adamantina**, Estado de **São Paulo**, CEP 17.800-000, Telefone para contato: **0xx(18) 3522-2405**; Correio eletrônico (e-mail): **comunidadelife@bol.com.br**

  
**ATENÇÃO:** A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

**ANEXO 11 - MODELO DE SOLICITAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSO**

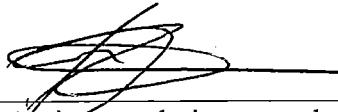
52  
4  
SOLICITACAO  
das Comunicações

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação para "vista" dos autos do processo nº 53000.091641/06.

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, na localidade de **ADAMANTINA**, no Estado de **SÃO PAULO**, de acordo com o processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e na qualidade de interessado, solicito a concessão de "vista" dos autos do processo acima citado.

Adamantina/SP, 27 de julho de 2009.  
(local e data)

  
Assinatura do interessado

Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS - CPF: 250.990.718-21**

Endereço para correspondência : **Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro**, na cidade de **Adamantina**, Estado de **São Paulo**, CEP 17.800-000, Telefone para contato: 0xx(18) 3522-2405; Correio eletrônico (e-mail): **comunidadelife@bol.com.br**

**ATENÇÃO:** A "vista" do processo, de modo a proporcionar maior agilidade e conforto, deverá ser marcada com hora e data e as sessões de vista serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre as 14:00h e 17:00h, conforme determinação da Portaria nº 336 de 11 de julho de 2003.

30 MAI 2011



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

53  
C  
M. das Comunicações  
S/S - 2008

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; pessoa física, vem, nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Adamantina / SP, 28 de maio de 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2009

M. das Comunicações - SSSC

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ELAINE HELENA DE JESUS, brasileira, casada, secretária, portadora do RG nº 35.253.859-4 e do CPF nº 312.530.998-04, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; pessoa física, vem, nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Adamantina / SP, 28 de maio de 2009

Elaine Helena de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2009



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Comunicações  
Ano 55  
Edição 14  
MCS - setembro

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**ROBERT APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, maior, técnico em eletrônica, portador do RG nº 29.255.849-1 e do CPF nº 188.121.768-01, residente na Rua libero Badaró nº276 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; pessoa física, vem, nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Adamantina / SP, 28 de maio de 2009

Robert Ap. Barbosa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

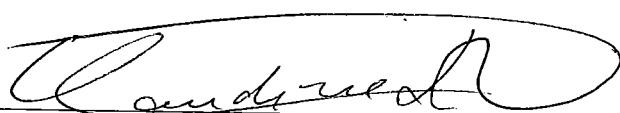
56  
54  
53  
52  
51  
50  
49  
48  
47  
46  
45  
44  
43  
42  
41  
40  
39  
38  
37  
36  
35  
34  
33  
32  
31  
30

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**CLAUDINEI LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em rádio difusão, portador do RG nº 29.401.416-0 e do CPF nº 206.397.698-88, residente na Rua Pernambuco nº305 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; pessoa física, vem, nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Adamantina / SP, 28 de maio de 2009

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2009



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

M. das Comunidades Sociais  
Soc. de Apoio

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**MARIA CONSUELO BURGOS**, brasileira, solteira, maior, presidente da Associação do Bairro Vila Jardim Brasil, portadora do RG nº 34.468.832-X e do CPF nº 017.710.508-19, residente na Rua Rio Grande nº 215 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP; pessoa física, vem, nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Adamantina / SP, 28 de maio de 2009

Maria Consuelo Burgos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 Mai 2011  


## **ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

SSC/T-1983-285

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**CÉLIO APARECIDO MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, dirigente de entidade religiosa, portadora do RG nº 18.978.080 e do CPF nº 069.323.258-70, residente na Rua Laurindo Simoncelli nº 423 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, pessoa física, vem, nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Adamantina / SP, 28 de maio de 2009

*Lelio G. M. Orsi*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 JUL 1941



4 Nome

I/A/E

Rua /Av nº - Complemento

Bairro

Cidade

CEP

Telefones

RG nº

CPF nº

( ) -

Tipo de sócio

 Titular  Sócio  Diretor  Presidente

Nome

I/A/E

5

Rua /Av nº - Complemento

Bairro

Cidade

CEP

Telefones

RG nº

CPF nº

( ) -

Tipo de sócio

 Titular  Sócio  Diretor  Presidente

### DA ALTERAÇÃO

Preencher somente os campos alterados com as respectivas informações anteriores:

- Endereço:  
 Razão Social:  
 Atividade:  
 CNPJ:

 I.E.: Outros:

### DA BAIXA

Nome do responsável pela guarda dos documentos (Preenchimento obrigatório para prestador de serviço)

Telefone

( ) -

Rua /Av nº - Complemento - Cidade

Notas Fiscais de Serviço a serem canceladas

Nº da última NFS emitida

Data da emissão

A

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR

Nome  
ANDRÉ LUIS FRASSON  
Cidade  
ADAMANTINA

CRC nº  
1SP168217/O-3  
e-mail  
al-frasson@uol.com.br

Telefone  
(18) - 3522-2405  
CEP  
17.800-000

### ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE FORMULÁRIO E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE:

- Ocorrendo qualquer alteração dos dados aqui apresentados, ou cessação da atividade, devo comunicar a Prefeitura Municipal, através de DECA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a ocorrência do fato, sob pena de multa de 600 UFM's.
- Até o último dia útil do mês de julho de cada ano ou junto ao pedido de transferência ou cessação da atividade, os contribuintes sujeitos ao ISSQN, devem entregar ao Departamento de Fiscalização a Declaração de Movimento Econômico - DME, referente ao exercício anterior, a qual deverá ser preenchido por meio eletrônico, sob pena de multa de 800 UFM's.
- Os documentos fiscais e gerencias (Notas Fiscais de Serviços, Ordens de Serviços, Orgamentos, Requisições, recibos) devem ser conservados por um prazo de 5 (cinco) anos, mesmo após a cessação das atividades, facultado a Prefeitura, dentro desse prazo apurar a veracidade das informações prestadas, bem como efetuar ou rever, de ofício, a qualquer tempo, todo e qualquer lançamento. (Contribuinte Prestador de Serviço).

Adamantina, 17 DE AGOSTO DE 2007.

### Ass. do Contribuinte ou Responsável

Nome: JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS  
RG/CPF nº: 250.990.718-21

### PARA USO EXCLUSIVO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Enquadramento FUN/FIS - Seq.

Licença Especial - Seq.

Enquadramento ISSQN

Seqüência

Tipo

*209*  
*432*

Deferido em 27/07/2007

Indeferido em \_\_\_\_\_

Fiscal Responsável

*Ninfa Adriana G.G. Leme*  
FISCAL DE TRIBUTOS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal

LEI Nº 2.328/90  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE  
ADAMANTINA-SP

*28/AGO/2007*  
 Lançado em \_\_\_\_\_

*GILMAR SOSSI*  
Chefe da Divisão de  
Fiscalização Tributária

Lançador \_\_\_\_\_

- AUTENTICAÇÃO -

*EDISON J. GRESPI (labelião)*  
Autentico a presente cópia regrafia  
que confere com o original, do que sou tê  
verdade.

*ANTONIO NUNES (Substituto)*  
Autenticação  
Tributário  
Edital

*EDISON J. GRESPI (labelião)*  
Autenticação  
Tributário  
Edital

*ANTONIO NUNES (Substituto)*  
Autenticação  
Tributário  
Edital

*ANTONIO NUNES (Substituto)*  
Autenticação  
Tributário  
Edital

*ANTONIO NUNES (Substituto)*  
Autenticação  
Tributário  
Edital

60  
R  
Y  
S  
C  
OMUNICAC  
ES

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 690 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor,  
**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**  
Associação Rádio Comunitária Life FM  
Pç. Dom Henrique Gelain, 135 - Centro  
17800-000 - Adamantina/SP

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, na localidade de Adamantina, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.091641/06.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Por fim, anexando a este Ofício, **CARTILHA EXPLICATIVA**, somente a título de esclarecimentos sobre os procedimentos dos serviços, devendo a Entidade aguardar a publicação do Aviso de Habilitação, por meio do Diário Oficial da União – DOU.

Atenciosamente,

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

30 MAI 2011

Autenticação		Autêntico a presente cópia fotográfica, que confere com o original, visto que descreve corretamente.	
Colegiado Notarial do Brasil - SP		24 JUL 2009	
Autenticação		Valor rec. p/ autent 2,00	
Tabelião de Notário		SELADO PELA	
0002AA391992		EDISON J. GRESPI (Tabelião) ANTONIO NUNES (Substituto)	
TABELIÃO		VALIDO SEM CÓPIA DE AUTENTICAÇÃO	
Av Rio Branco, 100 - Centro			

78º Comunicação  
61  
4  
S. 69

## **ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO**

### **SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº \_\_\_\_\_ de 27 / 07 /2009

Processo nº: 53000.091641/06

Local: Adamantina

UF: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) - Cópia Autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Fundação;
- b) - Cópia Autenticada do Estatuto Social aprovado e registrado no Cartório;
- c) - Cópia Autenticada do Livro de Presença dos Associados na Ata de Fundação.
- d) - Cópia do CNPJ da Associação da Rádio Comunitária Life FM.

Adamantina/SP, 16 de Novembro de 2006

  
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS - CPF: 250.990.718-21**

Endereço para correspondência : **Praça Dom Henrique Gelain nº 135 - Centro**, na cidade de **Adamantina**, Estado de **São Paulo**, CEP 17.800-000, Telefone para contato: **0xx(18) 3522-2405**; Correio eletrônico (e-mail): **comunidadelife@bol.com.br**

30 MAI 2011  




Fone (18) 3522-2405

CEP 01000-000  
M. das Comunicações - SP  
62 - 14

da Secretaria de Comunicação  
ções

Anexo B - Sala 300

## Concessão Radio Comunitária

Cumprimento do Edital – Processo 53000.091641/06

30 MAI 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

das Comunicações  
63  
4  
S - 60

### Identificação do Processo

Número: 53000.091641/06 Localidade/UF: Adamantina/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 300

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S4107	21S4107
Longitude 51W0421	51W0421

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.0
( IBGE )	

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53830.000131/99	Adamantina	SP	0,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
-----	---	--

Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .  
\*\*\*\* Não tem concorrentes



das Com  
64  
LUS G

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**CERTIDÃO**

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 63, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 30 de novembro de 2009.

*Pedro Paulo Verano de Souza*  
**PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA**

Chefe de Serviço

*Pedro Paulo Verano*

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mal. 1311929  
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

30 NOV 2009

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Paulo Verano".

Gulma

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

65  
16  
16  
RADCOM  
SST

### Identificação do Processo

Número: 53000.091641/06 Localidade/UF: Adamantina/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 300

#### 13. Conclusão da Análise

Diante da análise a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a reificação do campo de descrição da atividade econômica secundária, de modo a estar indicado: ?Atividades Associativas não Especificadas Anteriormente e Atividades de Organizações Associativas Ligadas a Cultura e a Arte ?.

OBS: Excluir a Descrição: ATIVIDADES DE RÁDIO.

2) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a) inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

o ?Que o Conselho Comunitário, eleito em Assembléa Geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998?.

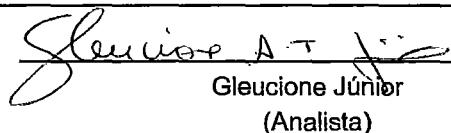
o ?Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.?.

o ?Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário?.

3) cópia da Ata de eleição dos componentes do Conselho Comunitário da Entidade, devidamente registrada, constando a ocupação de todos os cargos do Conselho.

4) declaração, assinada por todos os diretores comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea ?i? da Norma Complementar nº 01/2004;

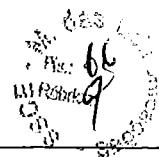
5) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea ?j? da Norma Complementar 01/2004;

  
Gleucione Júnior  
(Analista)

30 MAI 2011



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.091641/06 Localidade/UF: Adamantina/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 300

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação			
Fl. 01					
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Fl. 01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Art. 2º. Fl. 12					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social - Fl. 12 a 17 - Registrado Livro A de Pessoa Jurídica. Ata de Fundação - 18 a 21 - Registrado Livro A de Pessoa Jurídica.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
Fl. 32					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Fl. 37					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fl. 37					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fl. 34					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não			
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fl. 11					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos - Art. 12 Validade: 31/12/2010			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Raimundo da Jesus	250.990.718-21	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Elaine Helena da Silva	312.530.998-04	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Claudinei Luiz da Rocha	206.397.698-88	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Taxa de Pagamento -Fl. 41 / Residem na Comunidade - Fl. 34 / Nome Fantasia - Fl. 37 /Fiel Cumprimento- Fl. 33					

67  
MUNICIPAL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6288 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2009.

Ao Senhor.

**JOSE RAIMUNDO DE JESUS**

Associação da Rádio Comunitária Life FM  
Praça Dom Henrique Gelain nº 135, Centro  
CEP: 17.800-00 - Adamantina / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

11/12/09

Claudia

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.091641/2006, na localidade de Adamantina / SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica secundária, de modo a estar indicado: “Atividades Associativas não Especificadas Anteriormente e Atividades de Organizações Associativas Ligadas a Cultura e a Arte”.

OBS: Excluir a Descrição: ATIVIDADES DE RÁDIO.

2) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

- a) inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste;
- o “Que o Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como

J  
30/12/2009  
H



associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998".

- "Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei."
- "Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário".

**3) cópia da Ata de eleição dos componentes do Conselho Comunitário da Entidade, devidamente registrada, constando a ocupação de todos os cargos do Conselho.**

Exemplo:	Nome	Entidade que representa
1º conselheiro	Evandro Rufino da Silva	Associação dos pais ETC.....

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 MAI 2006



91641/06

EVG

64  
RECEBIDO

Adamantina/SP, 12 de Janeiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 005132/2010-74

SEAPA/SCE

09/02/2010-09:47

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Brasília - DF

### REQUERIMENTO

Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, devidamente Inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.431.613/0001-95, que ora, por seu Presidente, o senhor JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem mui respeitosamente REQUERER para de V. Sas, se digne em CONCEDER, a DILAÇÃO DE PRÁZO para mais 30 (trinta) dias, contados á partir do vencimento do primeiro, para cumprimento do Ofício nº 6.288/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, visto que, o prazo dado no referido ofício, entendemos ser insuficiente para seus registros junto aos Oficiais de Pessoa Jurídica das comarcas, no tocante às alterações ali solicitadas.

Termos em que,

Pede-se Deferimento.

  
José Raimundo de Jesus  
Presidente

30 MAR 2010

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

04/02/2010.  
Busto.

Adamantina/SP, 12 de Janeiro de 2010.

das Co  
10  
M  
G

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Brasília – DF

### REQUERIMENTO

Associação da Rádio Comunitária, com sua sede localizada na Rua das Hortências nº 270 – Vila Jardim – CEP 17.800-000, nesta cidade de Adamantina/SP, devidamente Inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.431.613/0001-95, que ora, por seu Presidente, o senhor JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, portador do RG nº 129.944-5 e do CPF nº 250.990.718-21, residente na Rua Mato Grosso nº 271 – Jardim Brasil – CEP 17.800-000, em Adamantina/SP, vem mui respeitosamente REQUERER para de V. Sas, se digne em CONCEDER, a DILAÇÃO DE PRÁZO para mais 30 (trinta) dias, contados á partir do vencimento do primeiro, para cumprimento do *Ofício nº 6.288/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC*, visto que, o prazo dado no referido ofício, entendemos ser insuficiente para seus registros junto aos Oficiais de Pessoa Jurídica das comarcas, no tocante às alterações ali solicitadas.

Termos em que,

Pede-se Deferimento.

30 MAI 2011

  
José Raimundo de Jesus  
Presidente



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**



PESO WEIGHT (kg)



*OCT*

RJ 02036506 7 BR



30 MAI 2001

*[Signature]*

28° EXP

Adamantina, 21 de Março de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 022241/2010-56

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

05/05/2010-10:59

*SURF*

Ilmo.sr. Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 6288/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC de 08/12/2009.

Processo nº: 53000.091641/2006

Local: ADAMANTINA UF: SÃO PAULO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, A ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA LIFE FM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.431.613/0001-95, com sede na rua das Hortências, 270 – Vila Jardim, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800-000, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
- b) Recibo de Entrega do requerimento de mudança de atividades.
- c) Ata da Assembléia Extraordinária indicando as entidades que os membros do conselho comunitário representam.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

*José Raimundo de Jesus*

JOSE RAIMUNDO DE JESUS

*30 MAI 2010*

*[Signature]*

Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**  
CPF (MF): **250.990.718-21**

Endereço para correspondência: **Praça Dom Henrique Gelain, 135, na cidade de ADAMANTINA, Estado SÃO PAULO, CEP 17.800-000,**

Telefone para contato: **0XX-18-3522.2405/9153.7014**

Correio eletrônico (e-mail): **comunidadelefefm@bol.com.br,**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

73  
d  
C  
M

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.431.613/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIFE FM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS HORTENCIAS</b>	NÚMERO <b>270</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>17.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA JARDIM</b>	MUNICÍPIO <b>ADAMANTINA</b>
UF <b>SP</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia <b>03/05/2010 às 19:15:17</b> (data e hora de Brasília).		

30 MAI 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/05/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

74  
80  
86

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO  
27.37.65.61.14 - 08.431.613.000.195

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FMNº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
08.431.613/0001-95

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 01/01/2010

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

JOSE RAIMUNDO DE JESUS

CPF

250.990.718-21

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

30/01/2011

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO CNPJ

75  
0  
REC

## 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NOME EMPRESARIAL
-------------------------	------------------

08.431.613/0001-95	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM
--------------------	---

## 02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

CPF

250.990.718-21

NOME

JOSE RAIMUNDO DE JESUS

## ENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadricula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da RFB na Internet.

## CÓDIGO DE ACESSO:

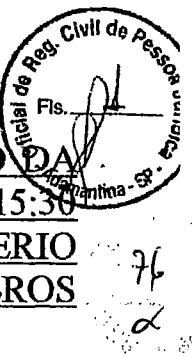
Nº do Recibo: 27.37.65.61.14

Nº de Identificação: 08431613000195

Documento recebido via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/01/2010 às 15:24:34 hs  
4060336809

27.37.65.61.14

30 MAI 2011



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITARIA “LIFE FM”, REALIZADA EM 27/02/2010, AS 15:30 HORAS COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO AS NORMAS DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITARIO REPRESENTAM.**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e dez às 15h30 reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, conforme Edital de Convocação/comunicado afixados nas sede das seguintes entidades: 1) Associação da Rádio Comunitária “LIFE FM”, 2) Associação de Moradores das Três Vilas, 3) Associação de Moradores da Vila Jardim Brasil, 4) Associação de Moradores do Parque Itamarati, 5) Associação de Moradores do Conjunto Azaleias, 6) Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Adamantina-Apromam; A abertura dos trabalhos foi dada pelo diretor geral senhor José Raimundo de Jesus, informando que a entidade apresentou os documentos ao Ministério das Comunicações para receber a outorga do serviço de Rádio Comunitária e que em resposta a este pedido o ministério oficiou a entidade no dia oito de dezembro de dois mil e nove para apresentar algumas adequações e que estas são: 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando a retificação do campo de descrições da atividade econômica secundária, de modo a estar: ”Atividades Associativas não Especificadas anteriormente e Atividades de Organizações Ligada a Cultura e a Arte” , sendo excluída a ”Atividades de Rádio”. 2 – Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificada em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando às alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas: a – inclusão de dispositivo que trate da constituição e eleição do conselho comunitário. 3 – Cópia da Ata de eleição dos componentes do Conselho Comunitário da entidade, devidamente registrada, constando à ocupação de todos os cargos do conselho e entidades que estes representam na comunidade. 4 – Que seja providenciado uma declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associado, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. O diretor geral informou que as providenciadas quanto às adequações são:

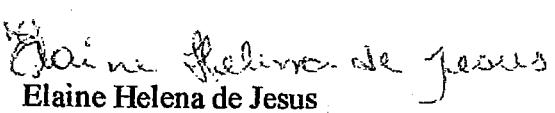
1 - A exclusão da atividade foi feita pelo contador da entidade; 2 - O diretor geral também informou que entrou em contato com o ministério justificando que no estatuto atual no seu artigo 14 já constava esta modificações; 3 - O Diretor geral informou que o Conselho Comunitário foi eleito

junto com a atual diretoria, mas não foram indicadas as entidades que os conselheiros representam. Oportunidade em que o faz neste momento, o Conselho Comunitário é composto por Evandro Rufino da Silva, Célio Aparecido Miranda Araújo, Robert Aparecido Barbosa, Maria Consuelo Burgos e Maria Helena da Silva. Portanto, a proposta é que fique como Coordenador do Conselho, Evandro Rufino da Silva - representando a Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Adamantina - Aproram, Conselheiro Célio Aparecido Miranda Araújo - representando a Associação de Moradores do Parque Itamarati, Conselheiro Robert Aparecido Barbosa - representando a Associação dos Moradores do Conjunto Azaleias, Conselheira Maria Consuelo Burgos - representando a Associação dos Moradores da Vila Jardim Brasil, Conselheira Maria Helena da Silva - representando a Associação de Moradores das Três Vilas, o senhor diretor geral colocou em apreciação, sendo aprovado por unanimidade; 4 - O senhor diretor informou que a declaração já foi providenciada e será encaminhada junto com a ata desta assembleia ao ministério. Nada mais havendo a tratar, o senhor diretor geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a assembleia. Eu, Elaine Helena de Jesus, diretora Administrativa, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim e pelo Diretor Geral José Raimundo de Jesus, sendo que os demais membros assinaram a lista de presença apartada. (a.a.) Legível Elaine Helena de Jesus – diretora Administrativa, ilegível José Raimundo de Jesus – Diretor Geral.

Nada mais era o que continha em dita Ata para que fielmente transcrita do livro número 01 (um), as folhas 14 verso e 15 verso. Segue em anexo Lista de Presença e Edital de Convocação.

Adamantina-SP, 27 de fevereiro de 2010.

  
José Raimundo de Jesus  
Diretor Geral

  
Elaine Helena de Jesus  
Elaine Helena de Jesus  
Diretora Administrativa

30 FEB 2010  


**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA  
COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ n. 51.404.069/0001-11

Rua Euclides da Cunha, 195, centro - Adamantina-SP - Fone/Fax: (18) 3521-1263

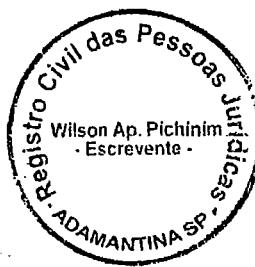
Protocolo n. 1.614 do Livro n. 1, de 22-4-2010.

CERTIFICO que o presente título foi, nesta data,  
averbado sob o n. 1, no registro n. 714, folha n. 219 do Livro "A-2"  
deste Oficial. Dou fé.

Adamantina, 23 de abril de 2010.

Wilson Ap. Pichinim  
Escrevente

Valor cobrado pelo ato  
Ao Oficial.....: R\$ 25,65  
Ao Estado.....: R\$ 7,29  
À Carteira.....: R\$ 5,40  
Ao Reg. Civi.I: R\$ 1,35  
Trib. Justiça...: R\$ 1,35  
TOTAL.....: R\$ 41,04  
Selos por verba.



# DECLARAÇÃO

78

**Presidente JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, brasileiro, casado, dirigente de entidade religiosa, RG 129.944-5 SSP-SE e CPF (MF) 250.990.718-21, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA LIFE FM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.431.613/0001-95, declaro para os devidos fins que:**

- O endereço completo da sede da entidade é na **Rua das Hortências, 270 – Vila Jardim, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800-000;**
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **LIFE FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° S 41'07" de latitude e 51° W 04'21" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **RUA DAS HORTENCIAS, 270 – Vila Jardim – Cep 17.800-000 Cidade de ADAMANTINA-SP;**
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Adamantina, 03 de Maio de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**

30 MAI 2010

Nome do representante da entidade: **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**  
CPF (MF): **250.990.718-21**

Endereço para correspondência: **Praça Dom Henrique Gelain, 135, na cidade de ADAMANTINA, Estado SÃO PAULO, CEP17.800-000,**

Telefone para contato: **0XX-18-3522.2405/9153.7014**

Correio eletrônico (e-mail): **comunidadelefefm@bol.com.br**

28º Ext G.

05

79  
300%  
05/05/2010

Adamantina, 10 de Maio de 2010.

Ilmo.sr. Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF  
53000-025073/2010-51  
SEAP/ASCOM  
18/05/2010-09:16

Assunto: Envio de documentação.

Processo nº: 53000.091641/2006

Local: ADAMANTINA UF: SÃO PAULO.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, A **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.431.613/0001-95, com sede na rua das Hortências, 270 – Vila Jardim, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800-000, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
- b) Ata da Assembléia Extraordinária indicando as entidades que os membros do conselho comunitário representam.

  
JOHSE RAIMUNDO DE JESUS

Nome do representante da entidade: **JOHSE RAIMUNDO DE JESUS**  
CPF (MF): 250.990.718-21

30 Mai 2010

Endereço para correspondência: Praça Dom Henrique Gelain, 135, na cidade de **ADAMANTINA**, Estado **SÃO PAULO**, CEP 17.800-000,  
Telefone para contato: 0XX-18-3522.2405/9153.7014  
Correio eletrônico (e-mail): **comunidadelefefm@bol.com.br**,

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

SE/VERX

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

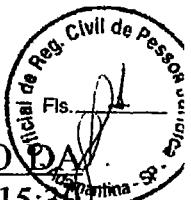
80  
d

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.431.613/0001-95 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/10/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIFE FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R DAS HORTENCIAS	NÚMERO 270	COMPLEMENTO
CEP 17.800-000	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM	MUNICÍPIO ADAMANTINA
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 07/05/2010 às 15:27:56 (data e hora de Brasília).		

**Voltar**Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

30 MAI 2010



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITARIA "LIFE FM" REALIZADA EM 27/02/2010, AS 15:30 HORAS COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÕES NORMAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITARIO REPRESENTAM.

81  
Ass. Cons.  
Ass. Sec.

Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e dez às 15h30 reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, conforme Edital de Convocação/comunicado afixados nas sede das seguintes entidades: 1) Associação da Rádio Comunitária "LIFE FM", 2) Associação de Moradores das Três Vilas, 3) Associação de Moradores da Vila Jardim Brasil, 4) Associação de Moradores do Parque Itamarati, 5) Associação de Moradores do Conjunto Azaleias, 6) Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Adamantina-Apromam; A abertura dos trabalhos foi dada pelo diretor geral senhor José Raimundo de Jesus, informando que a entidade apresentou os documentos ao Ministério das Comunicações para receber a outorga do serviço de Rádio Comunitária e que em resposta a este pedido o ministério oficiou a entidade no dia oito de dezembro de dois mil e nove para apresentar algumas adequações e que estas são: 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando a retificação do campo de descrições da atividade econômica secundária, de modo a estar: "Atividades Associativas não Especificadas anteriormente e Atividades de Organizações Ligada a Cultura e a Arte", sendo excluída a "Atividades de Rádio". 2 – Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificada em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando às alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas: a – inclusão de dispositivo que trate da constituição e eleição do conselho comunitário. 3 – Cópia da Ata de eleição dos componentes do Conselho Comunitário da entidade, devidamente registrada, constando à ocupação de todos os cargos do conselho e entidades que estes representam na comunidade. 4 – Que seja providenciado uma declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associado, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. O diretor geral informou que as providenciadas quanto às adequações são: 1 - A exclusão da atividade foi feita pelo contador da entidade; 2 – O diretor geral também informou que entrou em contato com o ministério justificando que no estatuto atual no seu artigo 14 já constava esta modificações; 3 – O Diretor geral informou que o Conselho Comunitário foi eleito

30 MAR 2010

junto com a atual diretoria, mas não foram indicadas as entidades que os conselheiros representam. Oportunidade em que o faz neste momento, o Conselho Comunitário é composto por Evandro Rufino da Silva, Célio Aparecido Miranda Araújo, Robert Aparecido Barbosa, Maria Consuelo Burgos e Maria Helena da Silva. Portanto, a proposta é que fique como Coordenador do Conselho, Evandro Rufino da Silva - representando a Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Adamantina - Apromam, Conselheiro Célio Aparecido Miranda Araújo - representando a Associação de Moradores do Parque Itamarati, Conselheiro Robert Aparecido Barbosa - representando a Associação dos Moradores do Conjunto Azaléias, Conselheira Maria Consuelo Burgos - representando a Associação dos Moradores da Vila Jardim Brasil, Conselheira Maria Helena da Silva - representando a Associação de Moradores das Três Vilas, o senhor diretor geral colocou em apreciação, sendo aprovado por unanimidade; 4 - O senhor diretor informou que a declaração já foi providenciada e será encaminhada junto com a ata desta assembleia ao ministério. Nada mais havendo a tratar, o senhor diretor geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a assembleia. Eu, Elaine Helena de Jesus, diretora Administrativa, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim e pelo Diretor Geral José Raimundo de Jesus, sendo que os demais membros assinaram a lista de presença apartada. (a.a.) Legível Elaine Helena de Jesus – diretora Administrativa, ilegível José Raimundo de Jesus – Diretor Geral.

Nada mais era o que continha em dita Ata para que fielmente transcrita do livro número 01 (um), as folhas 14 verso e 15 verso. Segue em anexo Lista de Presença e Edital de Convocação.

Adamantina-SP, 27 de fevereiro de 2010.

José Raimundo de Jesus

Diretor Geral

Elaine Helena de Jesus

Diretora Administrativa

- AUTENTICAÇÃO -

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do qual noto levar a mesma impressão.

10 MAI 2010

Colégio Nota Ida do Brasil - SP	Autenticação Estado do São Paulo	0002AA441732	Valor rec. p. tabelião 2,10	EDISON J. GRESPI (Tabelião)	ANTONIO NUNES (Substituto)
------------------------------------	-------------------------------------	--------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------------

unicação Eletrônica  
letrônica

Ed. Anexo, 3º



AIR

30 MAI 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.091641/06 Localidade/UF: Adamantina/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 300

84  
91  
3009

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S4107	21S4107
Longitude 51W0421	51W0421

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.0 ( IBGE )

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua das Hortências, 270, Vila Jardim		
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53830.000131/99	Adamantina	SP	0,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua das Hortências, 270, Vila Jardim		
--------------------------------------	--	--

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . Pedir projeto técnico .

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

Ministério das Comunicações  
Série: 85  
Publicado: 2009

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 6288 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/12/2009

Processo nº 53000.091641/2009-75 Localidade: Adamantina / SP

Entidade: Associação de Rádio Comunitária "LIFE FM"

- única entidade no local ou;  
 com concorrentes: ( arquivado(s),  em análise,  em exigência,  instruído)

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Bairu projeto técnico

Brasília, 19/10/10

Analista responsável:

Marcos

SIAPE: 1320958

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Procedo regular e instruído

SEDE: FLS. 78 - Rua das Hortências, 270 - Vila Jardim Adamantina - SP  
(CEP 17800-000)

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 78 - LIFE FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 80

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 12a7

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 18a21

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 37, 82

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

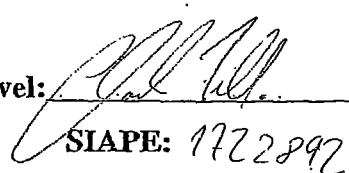
José Ramíro da Jesus CPF 250.990.718-21. Diretor geral

Elaine Helena da Silva CPF 312.530.998-04. Diretora Administrativa

Pauline Duz da Rocha CPF 206.397.698-88. Diretora de Operações

Brasília, 09/07/2010

Analista responsável:

  
SIAPE: 1722892

B6  
9

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3281 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de julho de 2010.

AO Senhor

**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**  
**Associação de Rádio Comunitária “LIFE FM”**  
Praça Dom Henrique Gelain, nº 135,  
17800-000 / Adamantina / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000091641/06, na localidade de Adamantina/ SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

RAM – DOS/SSCE-MC

30 Jul 2011

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30/01/2011

EXIG

220

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Ilmo.sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor de Outorga de Serviços  
Ministério das comunicações

53000 054005/2010-07

SEAPA/SCE

19/10/2010-15:39

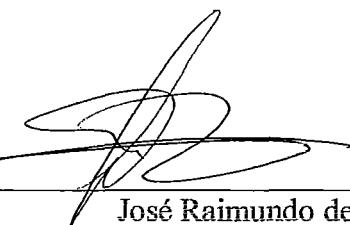
Assunto: Em resposta ao ofício nº. 3281 de 19 de Julho de 2010.

Processo nº: 53000091641/06

Local: Adamantina UF: São Paulo.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação para apresentação de projeto Técnico no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”**, inscrita no CNPJ (MF) SOB O N°. 08.431.613/0001-95, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Adamantina, 09 de Setembro de 2010.



José Raimundo de Jesus

Nome do representante da entidade: José Raimundo de Jesus  
CPF: 250.990.718-21

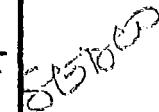
30 MAI 2011



Endereço para correspondência: Praça Dom Henrique Gelain, 135 Centro, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800 - 000,  
Telefone para contato: 0XX- 18 – 3522-2405;  
Correio eletrônico (e-mail): [comunidadelefefm@bol.com.br](mailto:comunidadelefefm@bol.com.br).

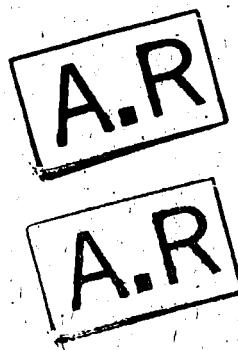
DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

22/10/2010



ação Eletrônica  
nica

nexo, 3º



30 MAI 2011

*[Handwritten signature]*

28° EX-16

38

38  
das Comunicações  
M. Fl. G.C.  
H. Rubrica:  
SS & S

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Encaminha Projeto Técnico em resposta ao Ofício n.º 281/2110/RADIOCOM/DOM/SNCE/MIC  
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.091641/06

53000 060399/2010-24

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

23/11/2010-17:11 Setor C

Local: Adamantina UF – São Paulo

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radio Comunitário "Life FM", comunico que estou encaminhando Projeto Técnico em anexo contendo:

1. Formulário de Informações Técnicas.
2. Transmissor – Características Básicas.
3. Certificado de Homologação do Transmissor
4. Especificação da Antena.
5. Estrutura do sistema irradiante
6. Imagem de Perfil Topográfico.
7. Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto.
8. Declaração: Interferência Indesejável ou Prejudicial.
9. Declaração: Cota do Terreno.
10. Declaração: Proteção do Aeródromo.
11. Declaração: Prefeitura da Localização e coordenadas do Aeródromo.
12. Declaração: Coordenadas do Ponto.
13. Declaração: Sede da Entidade.
14. Planta de Arruamento.

Adamantina, 22 de Novembro de 2010.

José Raimundo de Jesus

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

03/12/2010

Perey



Licenciamentos de RF

## PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 060399/2010-24

SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO

23/11/2010-17:11

das Con.  
G/1  
M.J. Rubrica

G/1  
M.J. Rubrica

G/2

## PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

30/11/2011

A handwritten signature, likely belonging to the responsible official.

Ofício N°: 3281/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo N°: 53000.091641/06

ENTIDADE: Associação de Rádio Comunitária "LIFE-FM"

Adamantina- SP

## SUMÁRIO

das Comunicações  
 Fis. G2  
 LJJ Autórica  
 055

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		<b>Parte Técnica</b>	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Estrutura do Sistema Irradiante	6
	1.6	Imagem de Satélite – Google Earth	7
	1.7	Estudo de Perfil Topográfico	8 A-H
	1.8	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	9
	1.9	Parecer Conclusivo	10
II		<b>Documentação 2ª Fase</b>	
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais	11
	2.2	Declaração: Cota do Terreno	12
	2.3	Declaração: Proteção a Aeródromo	13
III		<b>Anexos – Solicitações Complementares</b>	14
	3.1	Declaração: Coordenadas do Ponto (mudança)	15
	3.2	Declaração: Sede da Entidade	16
IV		<b>Planta de Arruamento</b>	17

30/01/2011



$\text{CaCO}_3$

## **1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

30 Mai 2011

**Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda.**  
Rua São Francisco, 185 – Bairro: Boa Vista  
Telefax:.(35) 3471.3130

→ → → UMA EMPRESA DO **GRUPO DVL**  
Santa Rita do Sapucaí (MG) – CEP: 37540-000  
LATITUDE22@DENKI.IND.BR



## 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:

KMP Pirelli

MODELO:

RGC213

COMPRIMENTO (L):	ATENUAÇÃO 100 m (AL):	PERDAS NA LINHA (PL) :	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):
20,0 m	4,3 dB	0,86 dB	0,75

Comprimento da linha (L):	<b>20</b>	metros
Atenuação em 100 metros (AL):	<b>4,3</b>	dB
Perdas na linha ( $P_L = \frac{L \cdot A_L}{100}$ ):	<b>0,86</b>	dB
Perdas em conectores ( $P_C$ ): $2 \times 0,20$	<b>0,4</b>	dB
Perdas totais na linha ( $P_D = P_L + P_C$ ):	<b>1,26</b>	dB
Perdas na linha ( $P_V = 10^{(0,1 \times P_D)}$ ):	<b>1,34</b>	Abs.
Eficiência da linha ( $E_F = \frac{1}{P_V}$ ):	<b>0,75</b>	Abs.

CE-AM  
Faz  
Rúbrica:  
GFS  
SGT

## 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,75) = -17,28 \text{ dBk}$$

Pt      Potência do transmissor, em kW.  
 Ght     Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes  
 Gvt     Ganho da antena, no plano vertical, em vezes  
 $\eta$     Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

## 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}[\text{dBk}] - 20 \log (d) [\text{km}]$$

ERP    potência efetiva irradiada

d   = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,28) - 20 \log (1) = 89,72 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

## 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

30 MAI 2011

### 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

Pedro Luiz Koscak

REG.CREA

56483 R. Brasiliiano Salomon, 76

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

Santa Rita do Sapucaí

UF

MG

CEP

37540-000

TELEFONE

35-34713130

FAX

35-34713130

E-MAIL

Latitude22@denki.ind.br

LOCAL

Santa Rita do Sapucaí

DATA

29 de Outubro de 2010

ASSINATURA

30/06/96  
Assunto: Fazenda  
Assunto: Fazenda  
Assunto: Fazenda

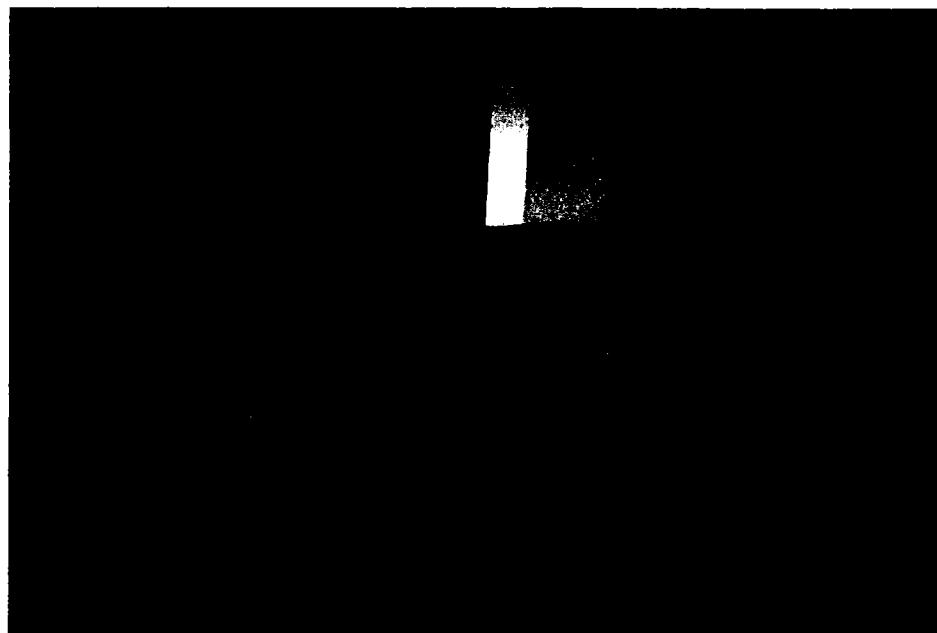
## 1.2 - TRANSMISSOR:

30/06/96





## MTFM98®



Certificado de homologação: **0916-06-0312**

O transmissor **MTFM98** foi projetado para atender a necessidade das emissoras de rádio comunitária na faixa de 87,8 Mhz à 108 Mhz.  
Transmissor 25 Watts com Gerador de Estéreo, Compressor de Áudio e Limitador de Áudio Embutido.

### **:: Principais características:**

- Baixo custo com qualidade assegurada;
- Geração de freqüência controlada por PLL e microcontrolador;
- Protegido contra sobrecargas, transientes de rede ou falha do sistema irradiante;
- Medidor exclusivo de nível de modulação;
- Rápida monitoração de funcionamento dos circuitos internos;
- Compressor/limitador de áudio embutido;
- Entrada de áudio balanceada/desbalanceada;
- Saída de áudio multiplexado (Opcional);
- Produtos de acordo com as normas do Ministério das Comunicações;
- Homologado pela Anatel.

30 MAI 2011

F. M. das Comunicações  
GP  
Fl.  
Rubrica  
LJ  
SS

## :: Características técnicas:

### 1.1 - Especificações Gerais:

Tensão de entrada	127/220 VAC ± 15%, selecionável manualmente através da chave seletora situada no painel traseiro.
Temperatura de operação	0º C a 60º C
Impedância da antena	50 Ohms desbalanceados
Estabilidade de freqüência	+/- 5 PPM
Umidade máxima	95%
Número de canais de RF	01 (um) programável por microcontrolador

### 1.2 - Especificações Operacionais:

Tipo de modulação	Freqüência modulada (FM)
Tipo de emissão	180 KF3E ou 256KF8E
Faixa de freqüência	87,5 à 108 Mhz
Espaçamento de canais de RF	200 Khz
Consumo	Máximo 100 Watts

### 1.3 - Especificações do Transmissor:

Potência de Saída	25 Watts redutível até 1 Watt
Impedância de saída de RF	50 Ohms
Emissão de freqüência espúrias	>= +/- 120 à 240 Khz >=25 dBc >= +/- 240 à 600 Khz >=35 dBc >= +/- 600 Khz >=60 dBc
Geração de Freqüência	Através de PLL com VCO de operação exclusiva
Resposta de freqüência de áudio	20 Hz à 15.000 Hz (com pré-ênfase de 75uS)
Freqüência da sub-portadora piloto	19.000 Hz +/- 2 Hz
Nível de modulação do sinal piloto	Entre 6 e 7,5 Khz
Desvio máximo da portadora	+/- 75 Khz nominal
Impedância de entrada de áudio	300 / 600 Ohms +/- 10% balanceado/desbalanceado
Distorção Harmônica	Melhor que 3%
Diafonia do canal estereofônico (Separação de canais)	Menor que 40 dB

### 1.4 - Especificações de Monitoração:

Painel Frontal	Indicadores luminosos	- Estéreo/Mono - Saturação de áudio canais direito/esquerdo - Potência - Oscilador
	Display de cristal líquido	- Freqüência de operação - Número do canal de operação - Bar Graph canais esquerdo e direito - Bar Graph Potência de saída - Bar Graph Potência refletida - Locked/Unlocked (freqüência travada) - Tensão alimentação da fonte e volts

### 1.5 - Especificações Mecânicas:

Caixa, tampas e painéis metálicos com proteção à corrosão e pintura eletrostática, laterais em alumínio natural

Medidas Externas	L = 390 mm	A = 95 mm	C = 255 mm
Peso Aproximado	4,2 Kg		

30 Mai 2011

das Comunicações  
Flávio  
Relação  
S. Paulo

### 1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:

30/01/2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação  
Fol. 100  
Rubro 1

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF8E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil, providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

30/06/2006

101  
das Comunicações - São Paulo  
Eduardo Rubens

## 1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

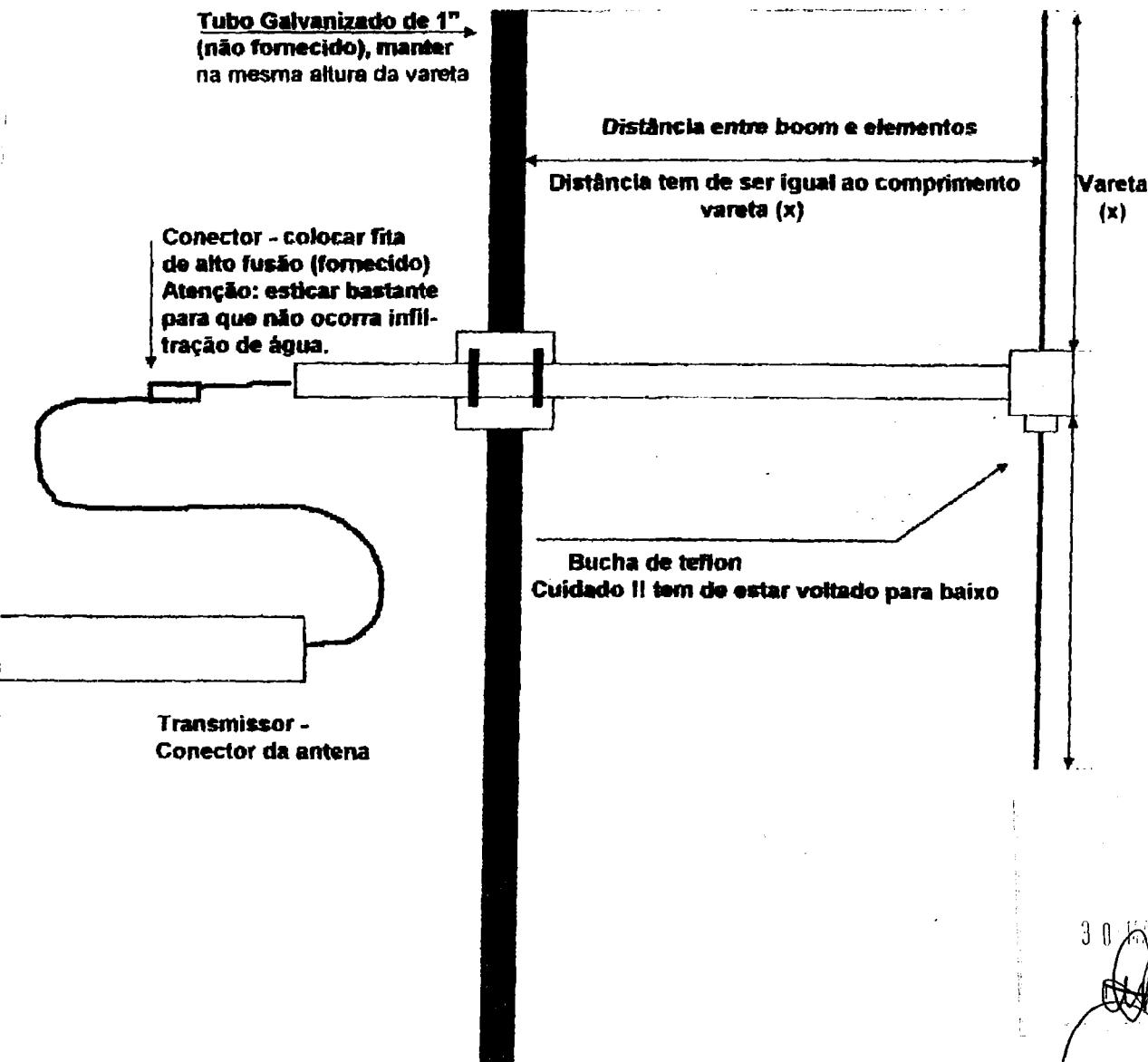
30/01/2011  


# ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

Nas Contas  
2002  
Flávio  
M. Ribeiro  
T

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- |                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal    |
| - Potência Máxima: 500 Watts        | - VSWR: Melhor que 1.5:1         |
| - Ganho de Potência: 0 dBd          | - Largura de banda: +/- 500 KHz  |
| - Polarização: Vertical             | - Peso médio: 2 Kgs              |
| - Terminação: Conector UHF fêmea    | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |

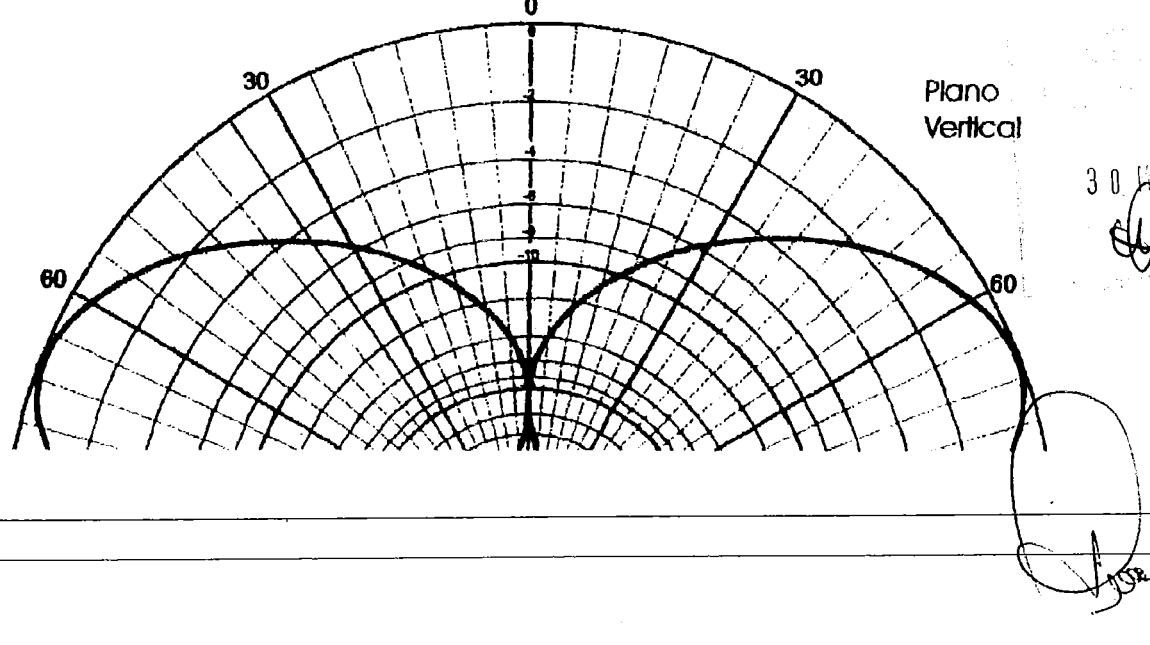
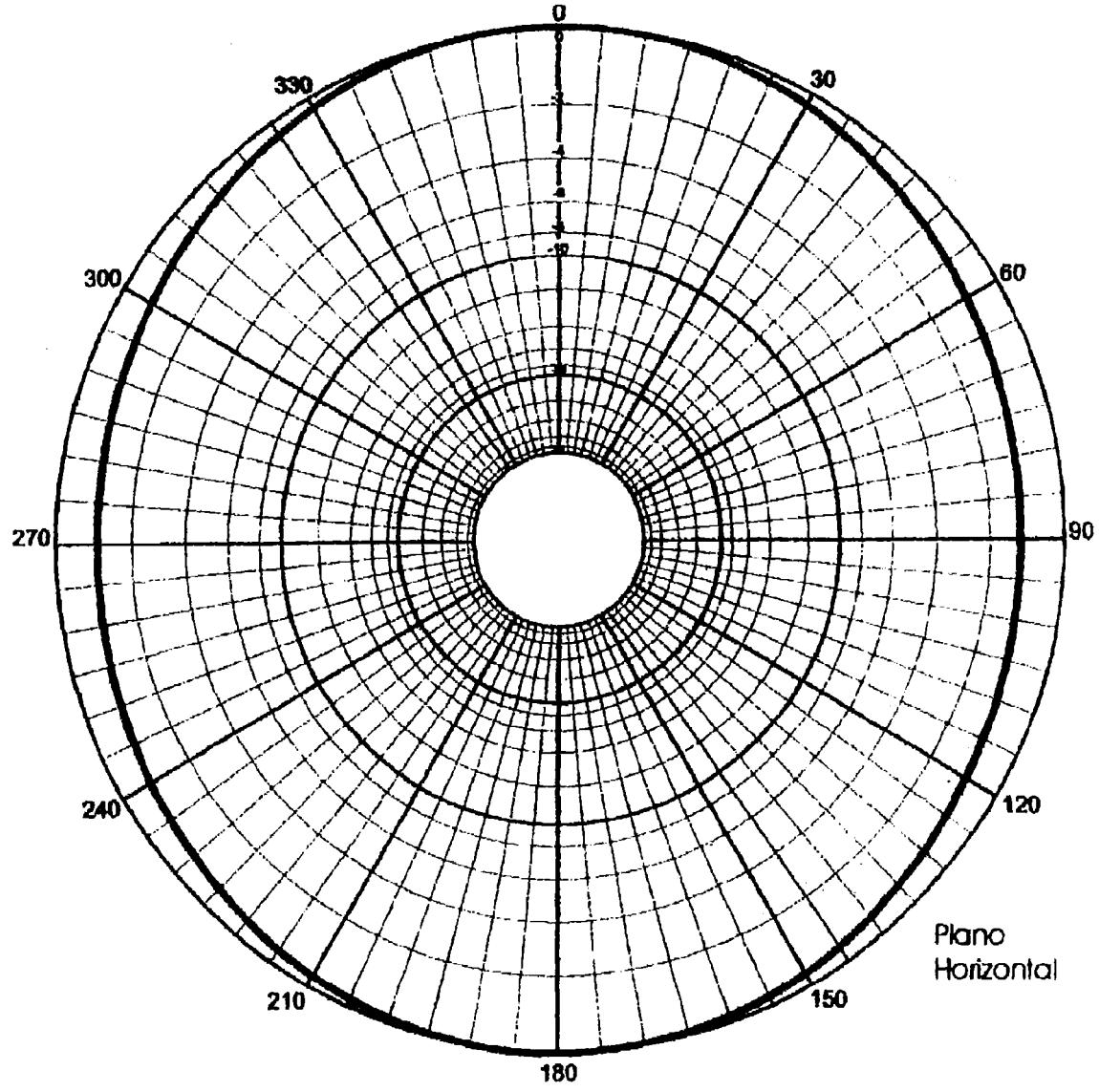


30-01-2002

*[Handwritten signature]*

# Diagrama de irradiação **MTDIP 100/1**

U.S. E.M. das Comunicações

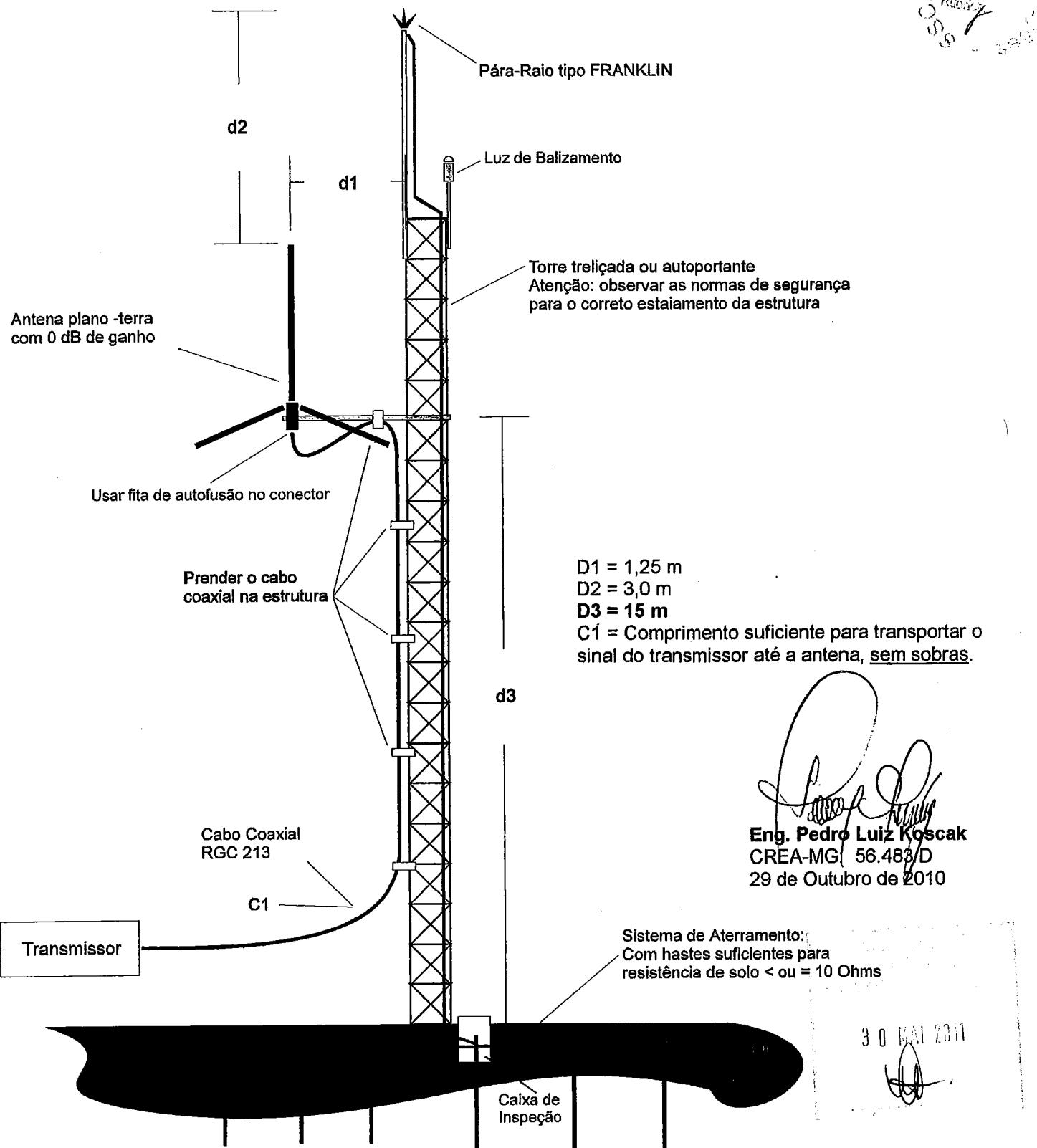




## 1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:

30 MAI 2011

**ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:  
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE-FM"**

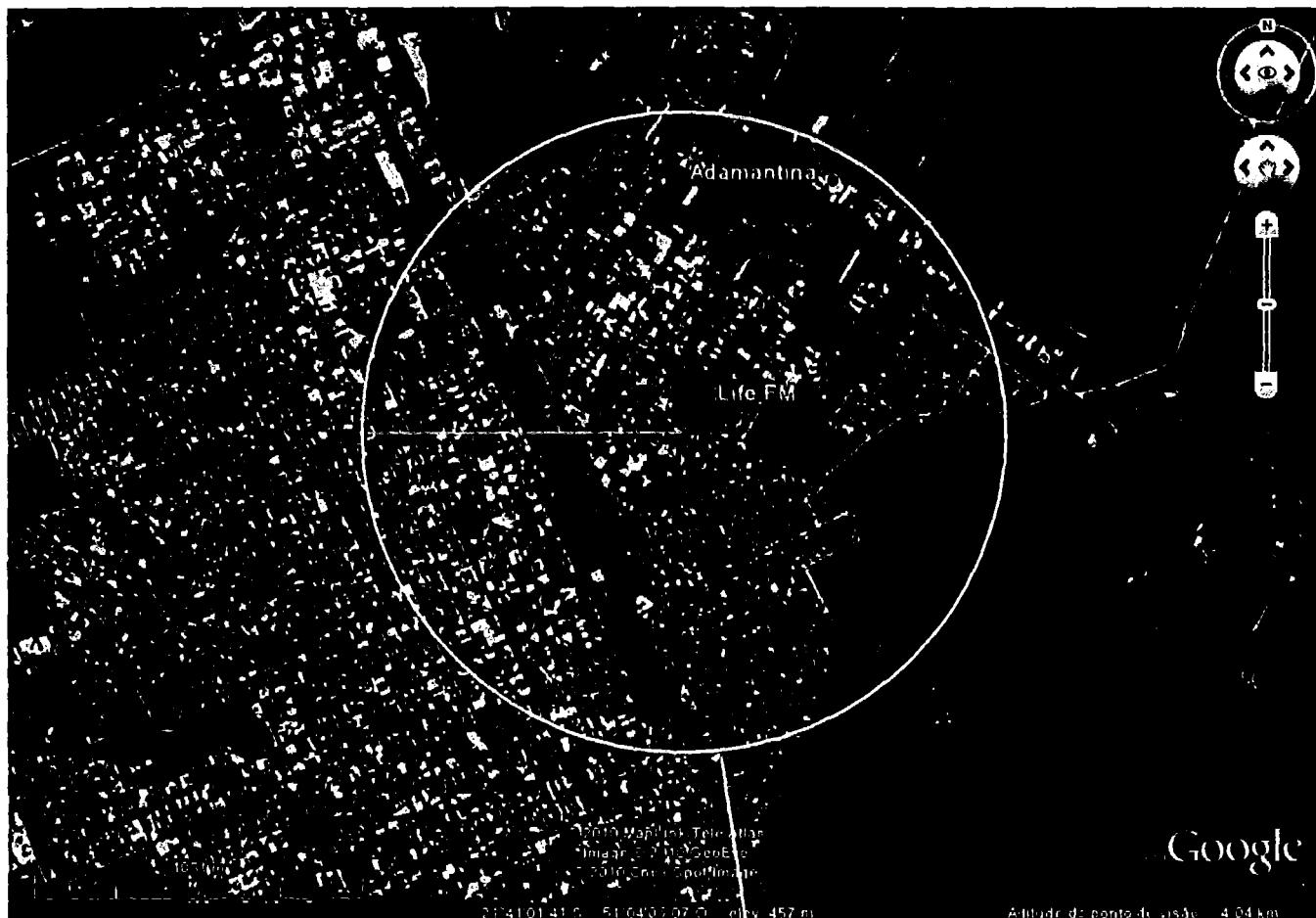


**CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE,  
DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.**



## 1.6 – IMAGEM DE SATÉLITE:

Editor: Google Earth



**Life FM**  
Rua das Hortências, 270 – Vila Jardim  
Latitude: 21°40'58" S  
Longitude: 51°04'03" W

Linha de Contorno de 1,0 km

30 Mai 2011

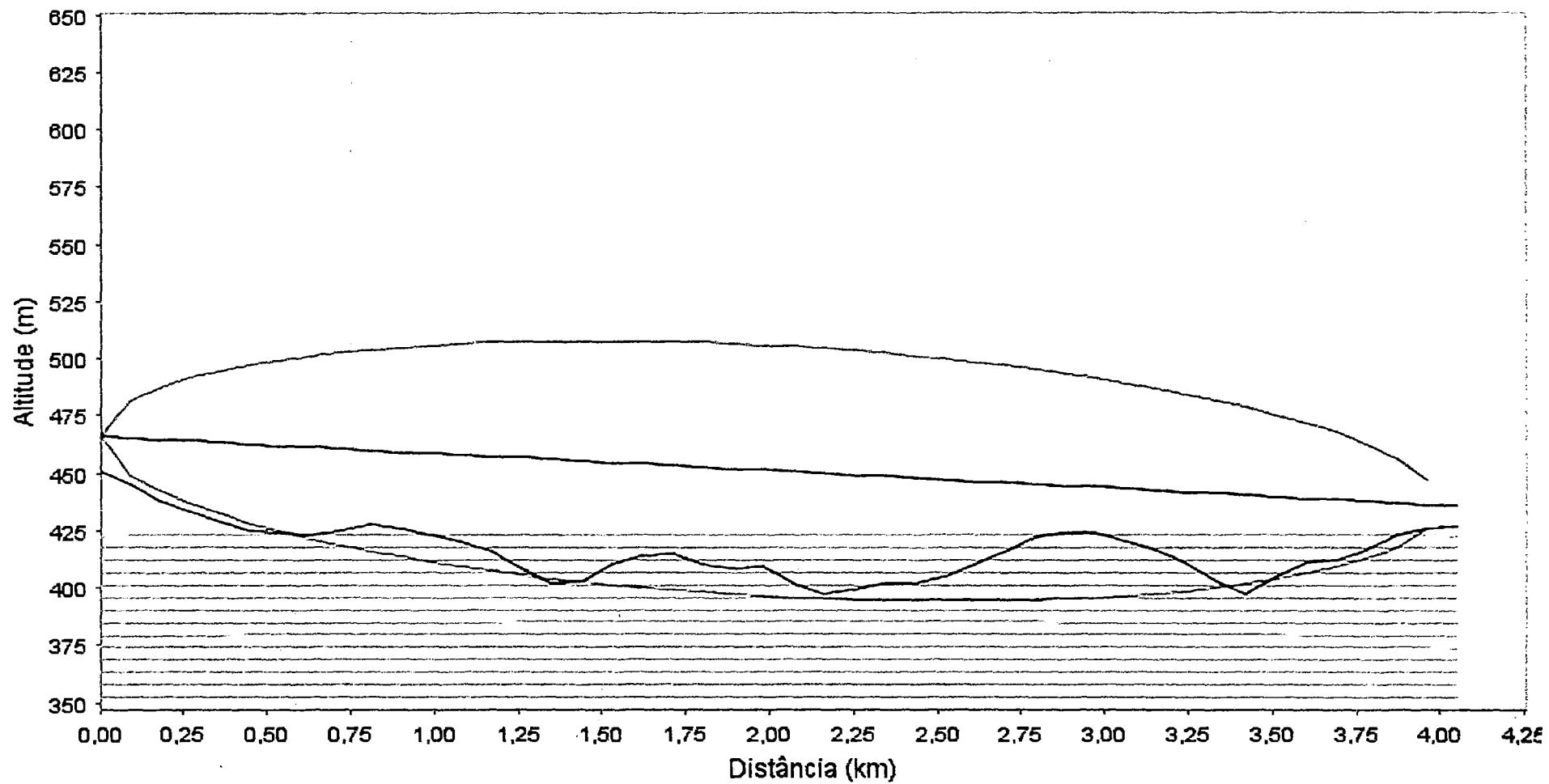
107  
ELI Ribeiro  
GGS / das Comunicações

## 1.7 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

Leituras espaçadas de 45° com  
início no norte geográfico.

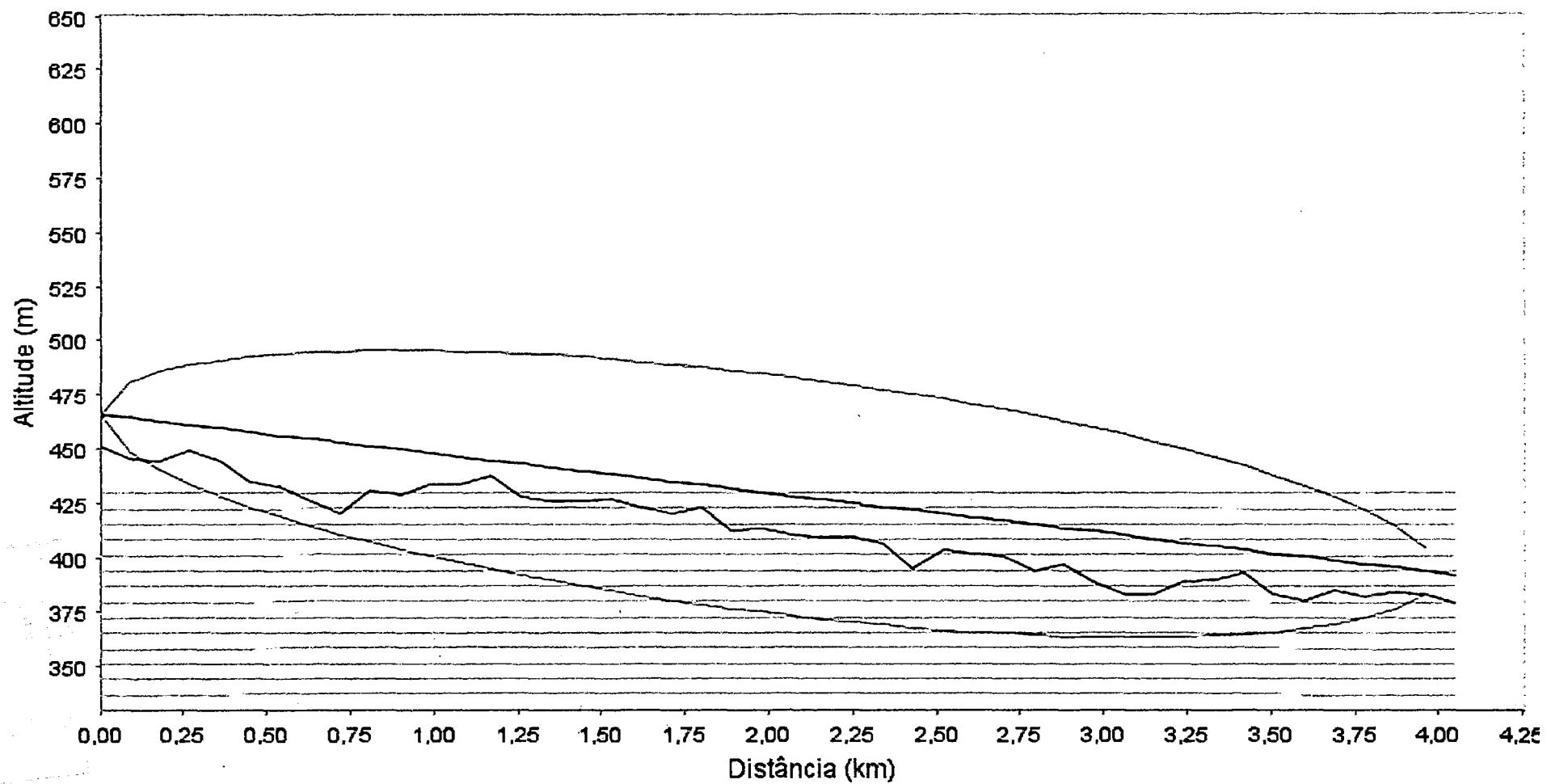
30 MAI 2001





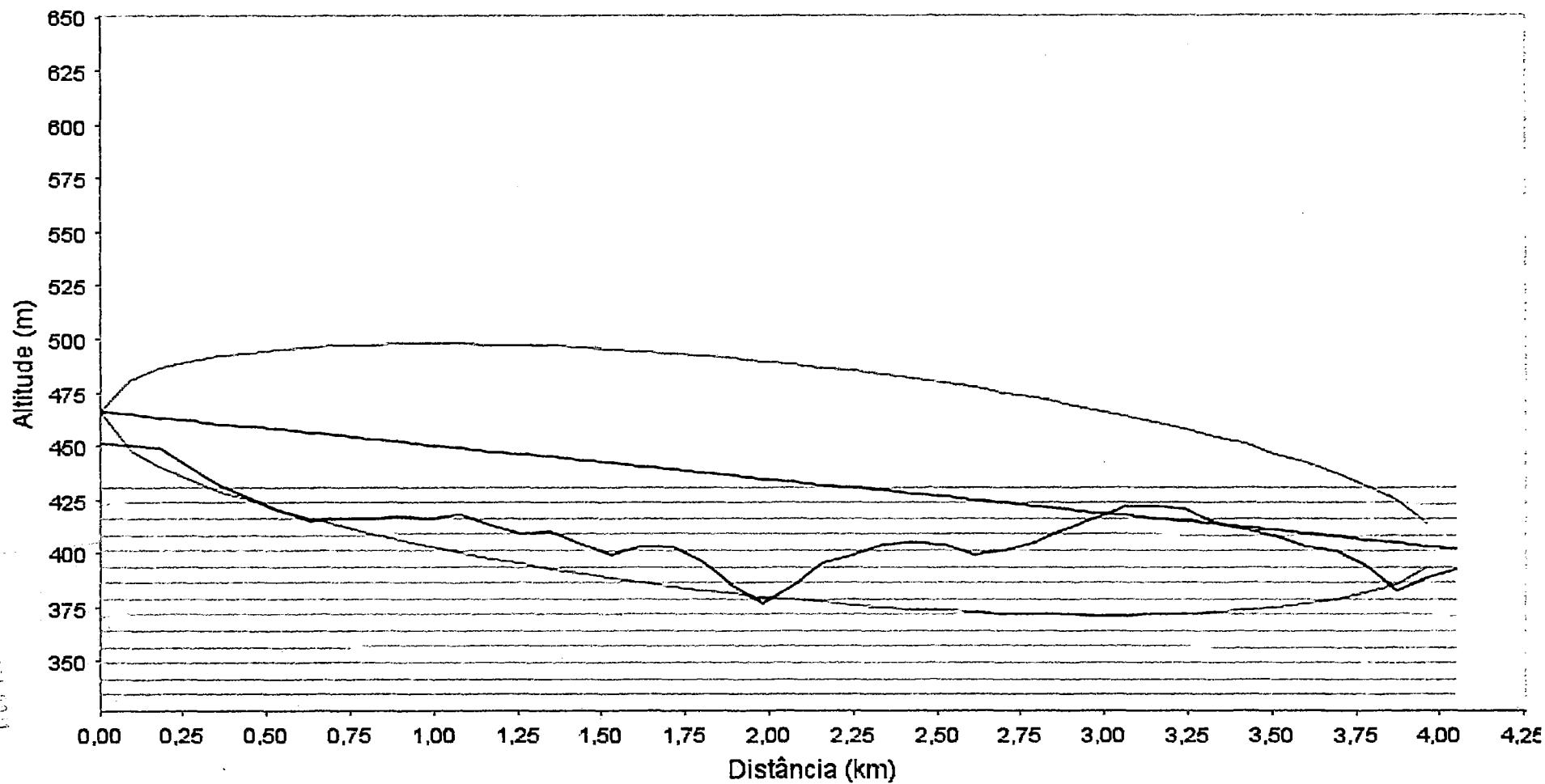
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S4058.00 Longitude : 51W0403.00 Azimute (Graus) : 0,0 Altitude (m) : 451 NMT (m) : 417 HCl: 15 Adamantina / SP	Latitude : 21S3848. Longitude : 51W0403.00 Azimute (Graus) : 180,0° Altitude (m) : 426 NMT (m) : 404 Hrx: 10 Adamantina / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,998 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) : 100

Data de Geração : 30/10/2010 03:52:31



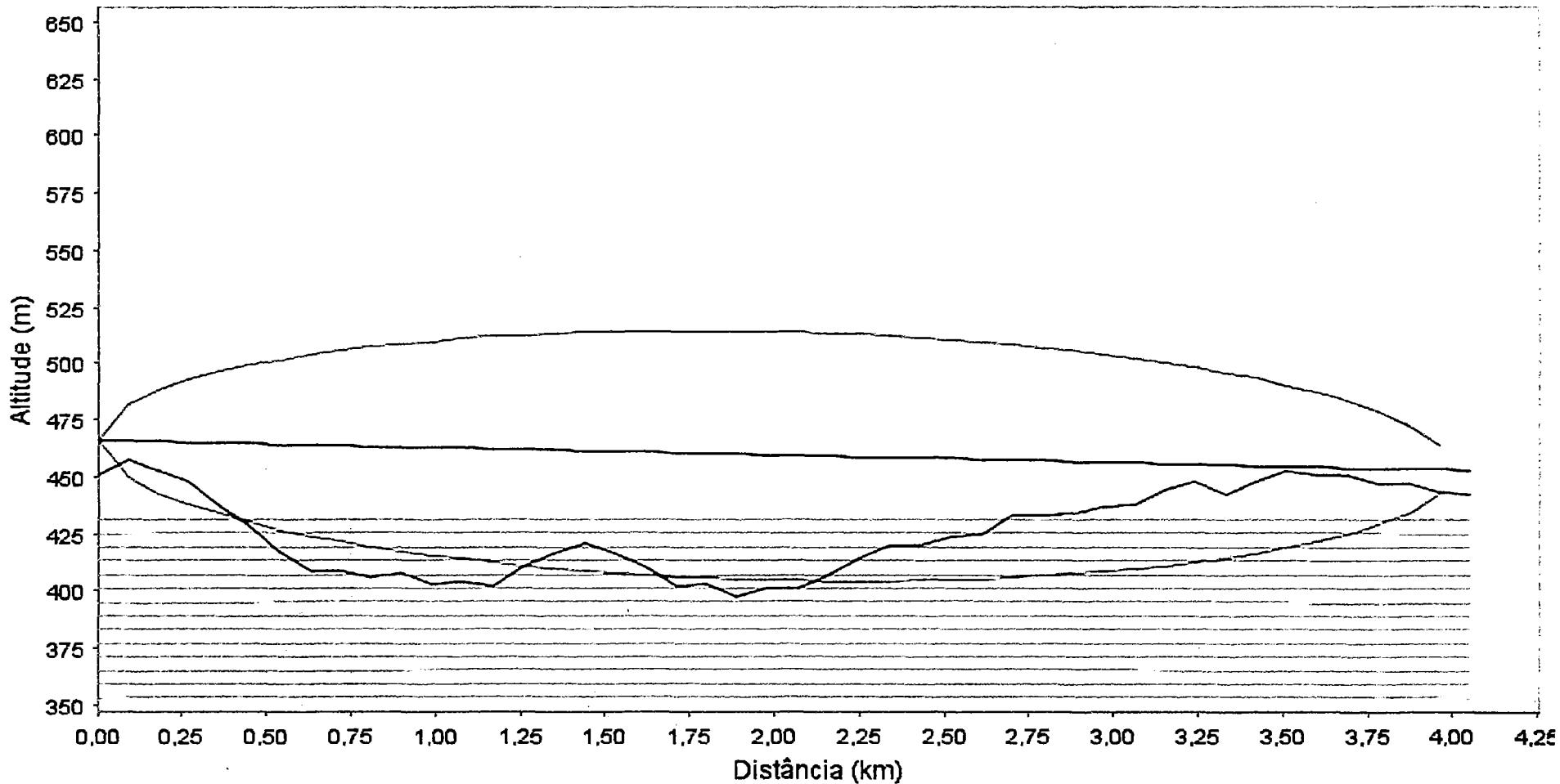
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S4058.00	Latitude : 21S3926.08	Passo (m) : 90
Longitude : 51W0403.00	Longitude : 51W0225.	Distância (km) : 3,998
Azimute (Graus) : 45,0	Azimute (Graus) : 225,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 451	Altitude (m) : 383	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 367 HCl: 15	NMT (m) : 408 Hrx: 10	
Adamantina / SP	Adamantina / SP	

Data de Geração : 30/10/2010 03:53:08



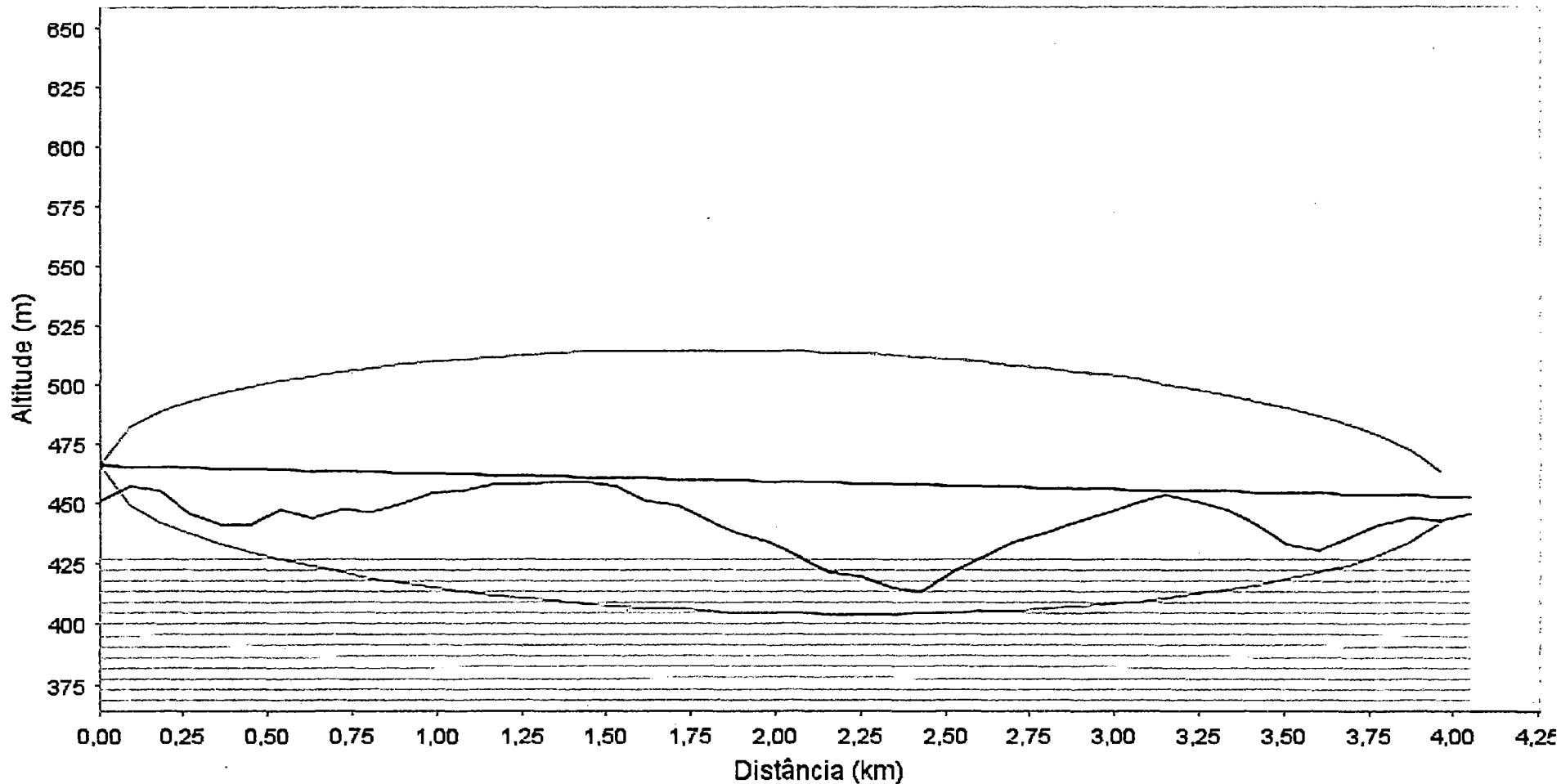
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S4058.00 Longitude : 51W0403.00 Azimute (Graus) : 90,0 Altitude (m) : 451 NMT (m) : 413 Hrx: 15 Adamantina / SP	Latitude : 21S4058. Longitude : 51W0144. Azimute (Graus) : 270,0° Altitude (m) : 393 NMT (m) : 411 Hrx: 10 Lucélia / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,998 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) : 100

Data de Geração : 30/10/2010 03:53:31



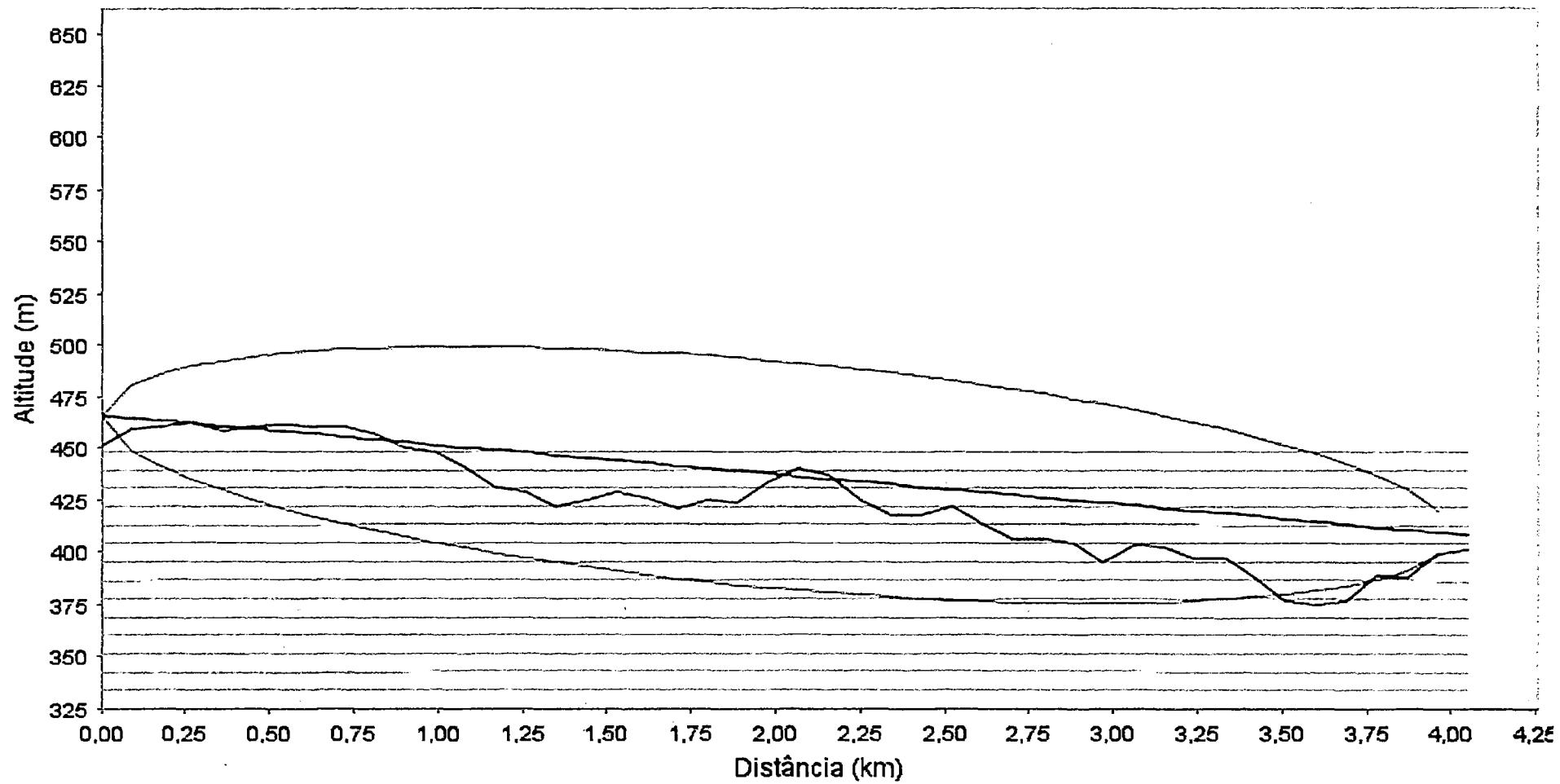
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S4058.00	Latitude : 21S4230.	Passo (m) : 90
Longitude : 51W0403.00	Longitude : 51W0225.	Distância (km) : 3,998
Azimute (Graus) : 135,0	Azimute (Graus) : 315,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 451	Altitude (m) : 443	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 440 Hrx: 15	NMT (m) : 436 Hrx: 10	
Adamantina / SP	Lucélia / SP	

Data de Geração : 30/10/2010 03:54:58



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S4058.00 Longitude : 51W0403.00 Azimute (Graus) : 180,0 Altitude (m) : 451 NMT (m) : 382 Hrx: 15 Adamantina / SP	Latitude : 21S4308. Longitude : 51W0403.00 Azimute (Graus) : 360,0° Altitude (m) : 443 NMT (m) : 421 Hrx: 10 Lucélia / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,998 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) : 100

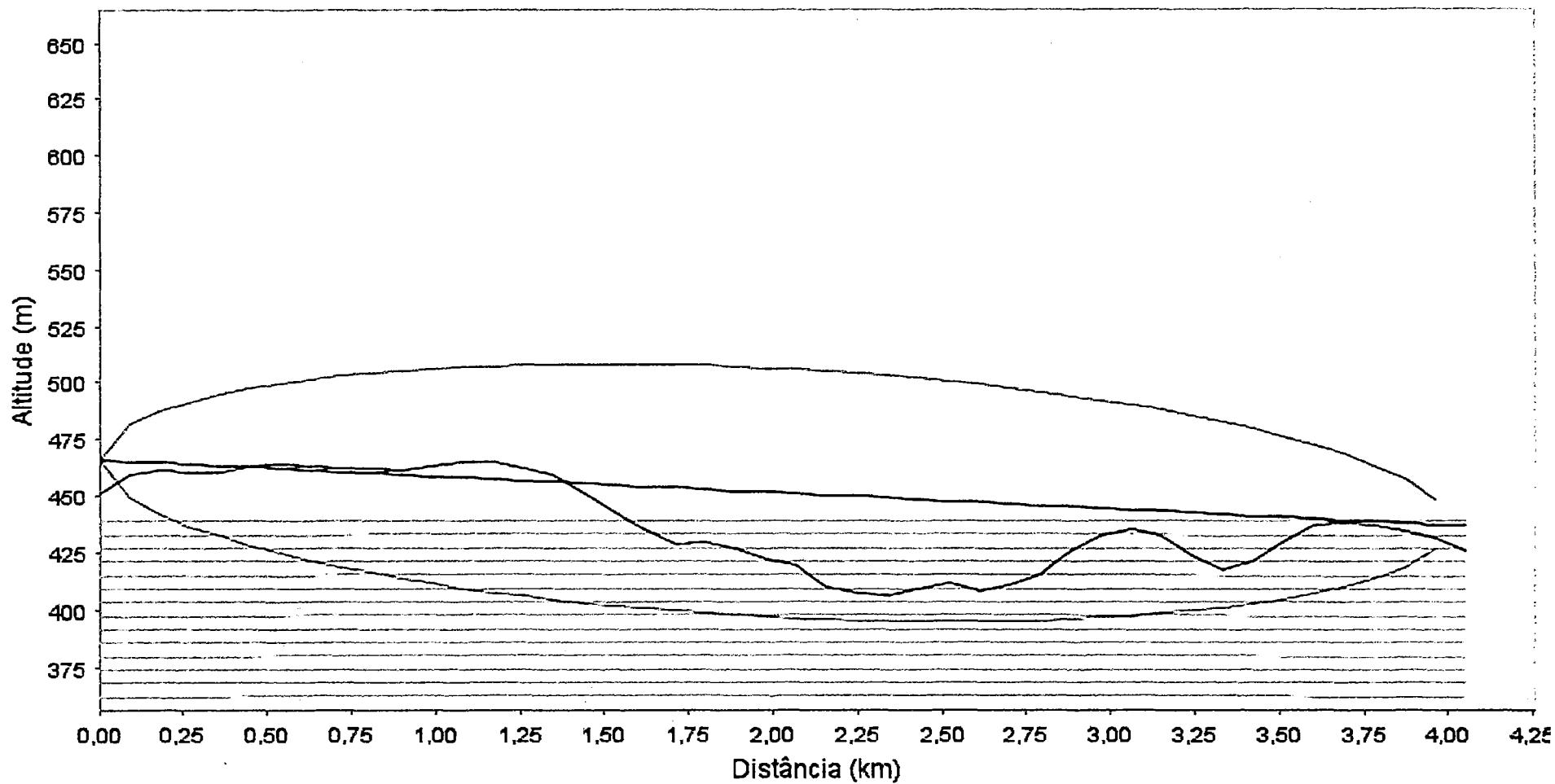
Data de Geração : 30/10/2010 03:55:35



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S4058.00 Longitude : 51W0403.00 Azimute (Graus) : 225,0 Altitude (m) : 451 NMT (m) : 383 Hrx: 15 Adamantina / SP	Latitude : 21S4230. Longitude : 51W0541.36 Azimute (Graus) : 45,0° Altitude (m) : 399 NMT (m) : 387 Hrx: 10 Adamantina / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,998 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) : 100

Data de Geração : 30/10/2010 03:56:18

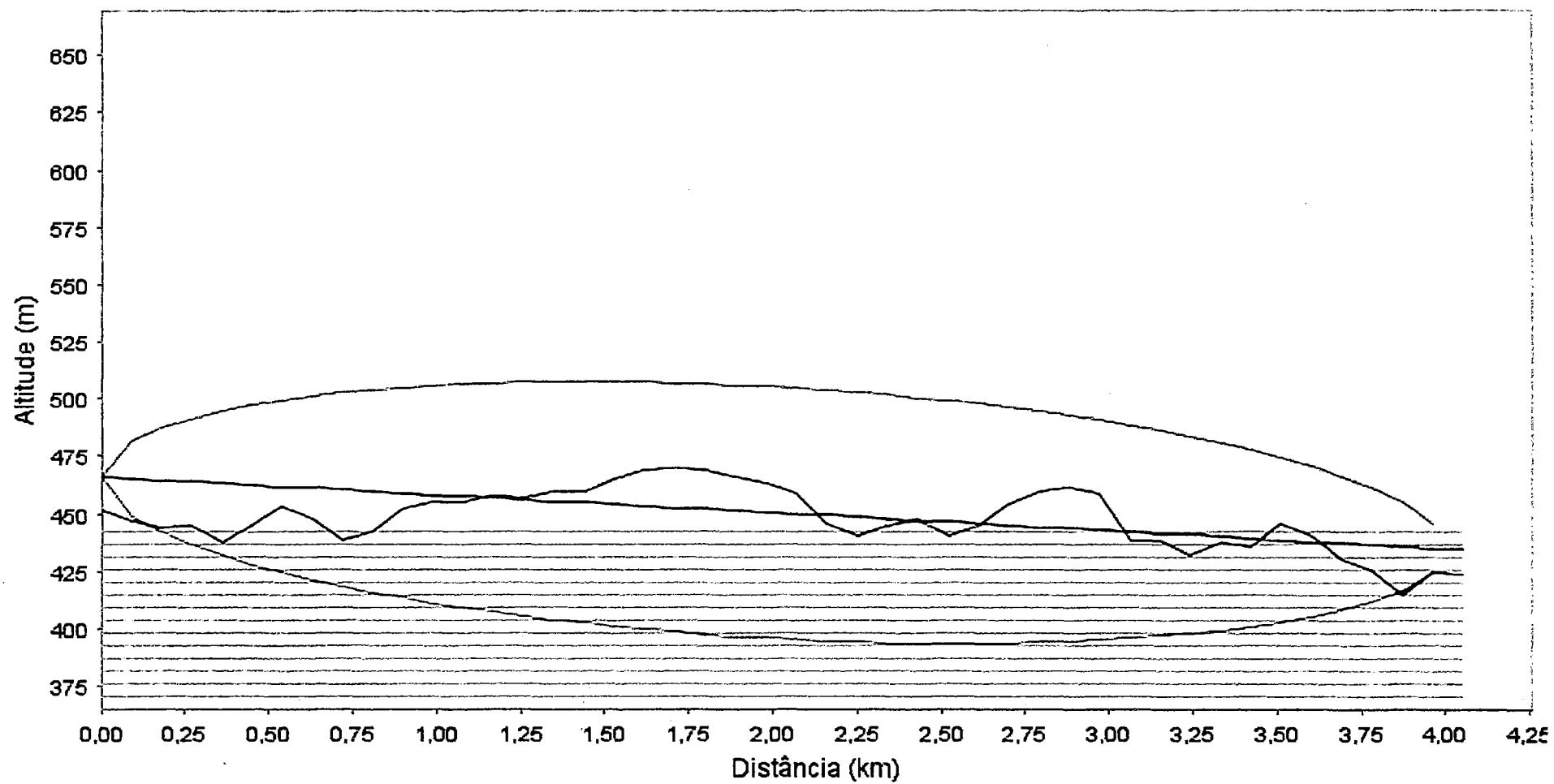
SCM-1  
Ribeirão Preto  
3/3  
das Comunicações



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S4058.00 Longitude : 51W0403.00 Azimute (Graus) : 270,0 Altitude (m) : 451 NMT (m) : 386 Hrx: 15 Adamantina / SP	Latitude : 21S4058. Longitude : 51W0622.07 Azimute (Graus) : 90,0° Altitude (m) : 427 NMT (m) : 416 Hrx: 10 Adamantina / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,998 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) : 100

Data de Geração : 30/10/2010 03:56:52

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S4058.00	Latitude : 21S3926.08	Passo (m) : 90
Longitude : 51W0403.00	Longitude : 51W0541.32	Distância (km) : 3,998
Azimute (Graus) : 315,0	Azimute (Graus) : 135,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 451	Altitude (m) : 425	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 425 HCl: 15	NMT (m) : 437 Hrx: 10	
Adamantina / SP	Adamantina / SP	

Data de Geração : 30/10/2010 03:57:20

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



**1.8 - ART DE PROJETO:  
Nº 1-51.410.186**

30 MAI 2011



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
30170-001 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - Tel.: 31.3299-8700  
0800 2830273 (Ouvidoria) - 0800 312732 (Atendimento)

**ART NÚMERO**  
1 - 51410186

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

### CONTRATADO

<b>04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço</b> <b>PEDRO LUIZ KOSCAK</b>	<b>05 Registro no CREA</b> <b>MG-56483/D</b>	<b>07 CPF</b> <b>006.237.128-22</b>
<b>06 Título(s) do Profissional</b> <b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>		

<b>09 Endereço residencial do Profissional</b> <b>RUA SAO FRANCISCO 185 BOA VISTA SANTA RITA DO SAPUCAI MG</b>	<b>10 CEP</b> <b>37540-000</b>	<b>08 Telefone</b> <b>( 35) 3471-2848</b>
---	-----------------------------------	--

<b>11 Nome da empresa contratada</b>		
--------------------------------------	--	--

<b>12 Registro no CREA</b>	<b>13 CNPJ</b>	<b>14 Capital Social</b>	<b>15 Telefone</b>
----------------------------	----------------	--------------------------	--------------------

<b>16 Endereço para correspondência</b>			<b>17 CEP</b>
---	--	--	---------------

### CONTRATANTE

<b>18 Nome do contratante</b> <b>ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM</b>	<b>19 CPF ou CNPJ</b> <b>08.431.613/0001-95</b>
---	--

<b>20 Endereço para correspondência</b> <b>RUA DAS HORTENCIAS 270 VILA JARDIM</b>	<b>21 CEP</b> <b>17800-000</b>
--	-----------------------------------

### DADOS DA OBRA / SERVIÇO

<b>22 Nome do proprietário</b> <b>ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM</b>	<b>23 CPF ou CNPJ</b> <b>08.431.613/0001-95</b>
--	--

<b>24 Endereço da obra ou serviço</b> <b>RUA DAS HORTENCIAS 270 VILA JARDIM</b>
--

<b>25 Município</b> <b>ADAMANTINA-SP</b>	<b>26 CEP</b> <b>17800-000</b>
---	-----------------------------------

<b>28 Atividade Técnica</b>										
<b>01 Geral Tipo</b> 43	<b>02 Geral Tipo</b>	<b>03 Geral Tipo</b>	<b>04 Geral Tipo</b>	<b>05 Geral Tipo</b>	<b>06 Geral Tipo</b>	<b>07 Geral Tipo</b>	<b>08 Geral Tipo</b>	<b>09 Geral Tipo</b>	<b>10 Geral Tipo</b>	
<b>33 Finalidade</b> 13800	<b>34 Ent. Classe</b> 0124	<b>35 Quantificação</b> 1,00	<b>36 Unidade</b> 42	<b>37 Valor da obra/serviço</b> 1,00	<b>38 Honorários</b> 100,00	<b>39 Tipo contrato</b> 4				

<b>40 Descrição complementar</b> <b>PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.</b>
--

**41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas**

*Santo André, 22/10/10*  
**LOCAL E DATA**  
**PROFISSIONAL**  
**CONTRATANTE**

**VINCULAÇÃO LEGAL**  
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

**LEMBRETE**  
Conduzida a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

**As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.**

**ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.**

<b>42 Data do pagamento</b> <b>29/10/10</b>	<b>43 Valor da taxa de ART</b> <b>31,50</b>	<b>Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 22/10/2010</b> <b>Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.</b>
--	--	--

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**VIA OBRA/SERVIÇO**

118

## 1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação de Rádio Comunitária "LIFE-FM", atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dB $\mu$ ] da emissora Life FM não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Outubro de 2010



Eng. Pedro Luiz Koscak  
CREA-MG 56.483  
Consultor

30/10/2010  


## DECLARAÇÃO

### 2.1 - INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS OU PREJUDICIAIS

Eu, José Raimundo de Jesus, como representante legal da Associação de Rádio Comunitária "LIFE-FM", declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

- a) Na ocorrência de interferências **prejudiciais** causadas pela Life FM, a outros serviços legalmente habilitados, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam resolvidos.
- b) Na ocorrência de interferências **indesejáveis** causadas pela Life FM, a outros serviços legalmente habilitados, caso as-mesmas não sejam resolvidas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos nossas transmissões.

Adamantina, 29 de Outubro de 2010.

**José Raimundo de Jesus**  
CPF: 250.990.718-21  
Diretor Geral

30/10/2011



## DECLARAÇÃO

### 2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Life FM, situada em Latitude: 21°40'58"S; Longitude: 51°04'03"W; atende às condições exigidas pela Norma Complementar nº 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Outubro de 2010.



Eng. Pedro Luiz Koscak  
CREA-MG 56.483  
Consultor

30 MAI 2011



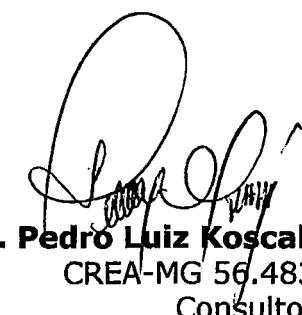
as Com  
M.  
F.  
H.  
Rubri  
S.  
S.  
S.

## DECLARAÇÃO

### 2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

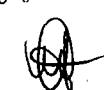
Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Adamantina, e após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Life FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme legislação vigente.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Outubro de 2010.



Eng. Pedro Luiz Koscak  
CREA-MG 56.483  
Consultor

30 MAI 2011





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - Departamento de Engenharia

Rua Osvaldo Cruz, 261 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77

Fone (18) 3502-9000 - Email: engenharia@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO

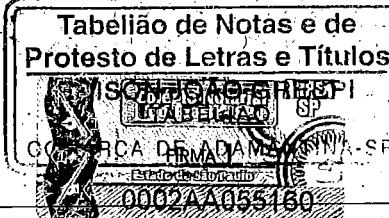
Adamantina, 20 de outubro de 2010.

A Prefeitura do Município de Adamantina, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ sob n. 43.008.291/0001-77, com sede administrativa, sita na Rua Osvaldo Cruz, n. 262, Centro, esta cidade de Adamantina, devidamente representada pelo Diretor do Departamento de Engenharia, Celso Kobori, Engenheiro Civil CREA n. 060.099.442-5. DECLARA para os devidos fins que o Aeródromo Municipal de Adamantina, tem as seguintes dimensões e localização: medindo 1.362,00 metros de comprimento por 60,00 metros de largura, sendo a pista de pouso pavimentada (asfalto) com 1.200,00 m X 18,50 m; AZ = 09 / 27; coordenadas geográficas, Latitude 21°41'44"S e Longitude 51°05'45"W; Altitude de 425 metros, contíguo ao perímetro urbano do município.

CELSO KOBORI

Diretor do Departamento de Engenharia

30/10/2010



32 TABELÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
  
Adamantina, 30 de outubro de 2010  
Em Teste:   
VALOR POR FIRMAR \$   
EDISON J. GRESPI TABELÃO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
SELO PAGO POR VERBA

das Cen  
M. Fis  
U. R. P.  
G. d. s. e. d.

## III - ANEXOS

Solicitações Complementares

30 MAI 2011



**DECLARAÇÃO****3.1 - CORREÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO**

Em virtude da **correcção da coordenada geográfica** do local pretendido relativa àquela que foi informada na fase de habilitação, para a instalação do transmissor e do sistema irradiante da rádio comunitária Associação de Rádio Comunitária "LIFE-FM", eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

a) A imagem de satélite utilizada para conferir as atuais coordenadas geográficas é do Google Earth

b) Os dados geográficos de latitude e longitude foram obtidos através de leitura com GPS calibrado com precisão de décimos de segundos, e arredondados segundo as normas técnicas de aproximação.

Portanto, as coordenadas: **Lat. 21°40'58"S – Long. 51°04'03"W**, anotadas neste Projeto Técnico de RadCom, correspondem ao seguinte endereço: **Rua das Hortências, 270 – Vila Jardim – Adamantina – SP.**

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Outubro de 2010.



**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA-MG: 56.483  
Consultor

30 MAI 2011



## DECLARAÇÃO

### 3.2 - SEDE DA ENTIDADE

Eu, José Raimundo de Jesus, como representante legal da Associação de Rádio Comunitária "LIFE-FM", declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a sede da mesma se encontra à Rua das Hortências, 270, Vila Jardim, Adamantina, SP.

Adamantina, 29 de Outubro de 2010.

  
**José Raimundo de Jesus**  
CPF: 250.990.718-21  
Diretor Geral

30 MAI 2011

125  
Anos  
das Comunicações

## IV - PLANTA DE ARRUAMENTO

30 MAI 2011



**Associação de Rádio Comunitária "LIFE-FM"**

Sede social: —————  
Transmissor: —————

Endereço:	<b>Sede:</b> Rua das Hortências, 270 Vila Jardim <b>Transmissor:</b> Rua das Hortências, 270 Vila Jardim	Raio 1,0 km
Cidade	Adamantina	UF SP
Latitude:	21°40'58"S	
Longitude	51°04'03"O	
Imagen de satélite:	Google Earth	

Eng. Pedro Luiz Koscak  
56483



**LOCALIZAÇÃO TRANSMISOR**

# ADAMANTINA

Nº FOLHA:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**

— - - Estado de São Paulo - - -

< < SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO — DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA > >

PROJETO:

**MAPA ADAMANTINA**

ASSUNTO:

**01/01**

30 MAI 2009

LOCAL:

ASSINATURA:	ASSINATURA:	ESCALA: 1:10.000.00	DESENHO: Fábio Carlos
AUTOR E RESP. TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO (A):	ART:	DATA: ABRIL/2009

R 127  
Ruber: P/

  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

: 30 MAI 2011

Ministério das Comunicações  
Soc. (28)  
Rúbrica: (Pd)  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
SSC -

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

## **DESPACHO**

**Entidade: Associação da Rádio Comunitária Life FM.**

**Localidade: Adamantina**

**UF: SP.**

**Processo: 53000.091641/2006**

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 127 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, CNPJ, nome fantasia, endereço ou coordenadas da entidade supracitada, bem como nome, CPF ou RG de seus dirigentes, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 03 de dezembro de 2010.

*P. Luís Barreto Vianna Rocha*  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /SIAPE: 1787956  
Siape n.º 1787956  
Analista Técnico Administrativo

30/12/2011

*(Assinatura)*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

TIPO 13C  
Rubrica F.  
SSCE

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 3281 2/010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 19 /07 /2010

Processo nº 53000.091643/2006

Localidade: Adamantina /SP

Entidade: Associação da Rádio Comunitária 88.9 FM

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília,   /  /  

Analista responsável:

SIAPE:

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Será solicitado que a entidade apresente a substituição do dirigente, bem como declaração com firma reconhecida ou assinada pelo representante legal (as acertadas desde o dirigente diligente no longo do processo).

Será igualmente solicitado, tendo em vista a proximidade do termo do mandato da atual diretoria, que faça logo sejam realizadas as eleições e seja feita nova constituição, juntamente com as disciplinas e diretrizes pertinentes aos novos dirigentes.

(Leis nº "1", "2", "3", "4" e "5" de NC nº 1/2004, os artigos criminais negativos). Buscamos a necessidade de substituição do dirigente, uma vez que foram constatadas indicações de vínculo familiar.

Finalmente, será solicitado que a entidade conforme não ter vínculos religiosos; uma vez que, na declaração das fls 34 a 40, seu representante legal afirma ser dirigente de "entidade religiosa".

**\*CONTINUAÇÃO - VERSO →**

Ministério das Comunicações  
Fls. 131  
Série Física  
SSCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5247 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de 12 de 2010.

Ao Senhor:

**JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS.**

Associação da Rádio Comunitária “Life FM”.  
Praça Dom Henrique Gelain, nº135.  
17.800-000 – Adamantina/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.091641/2006, na localidade de **Adamantina/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) Frente a revisão realizada nos autos do processo, constatou-se que a assinatura do representante legal (sr. José Raimundo de Jesus) diverge ao longo dos documentos apresentados pela entidade. Dessa forma, solicitamos que sejam reapresentadas as declarações do subitem 7.1, alíneas “g”, “h”, “i”, “j” e “l” da Norma Complementar MC Nº 1/2004, abaixo elencadas, com firma reconhecida em cartório:

a) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004; ✓

b) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004; ✓

c) declaração, assinada pelo representante legal, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; ✓

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e, ainda, ✓

de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; ✓

e) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004; ✓

2) Mediante análise da Ata de Fundação da Entidade e de sua relação de associados, foram constatados indícios de que a atual diretoria mantém vínculos familiares, ou seja, mais de 50% de seus membros pertencem a uma mesma família, no caso o Diretor Geral e a Diretora Administrativa que, além de possuírem o mesmo sobrenome, têm o mesmo endereço de residência. Tendo em vista que o vínculo familiar é vedado pelo art. 11º da Lei 9612/1998 e considerando a proximidade do término do mandato da atual diretoria – o que ocorrerá em 31/12/2010 – solicitamos, tão logo sejam realizadas as eleições para diretoria, que seja encaminhada a respectiva ata, sanando o vínculo familiar constatado e, ainda, que os novos membros do quadro diretivo encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 abaixo elencadas:

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; ✓

b) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; ✓

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; ✓

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e, ainda, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; ✓

e) certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. ✓

3) Em 27/07/2009, foram encaminhadas diversas declarações assinadas pelo sr. José Raimundo de Jesus, nas quais o representante legal afirma, entre outras coisas, ser "dirigente de entidade religiosa". Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto a natureza da

30 JUL 2011

das Comunicações  
o. fls. 133  
Rubrica

relação entre a Associação da Rádio Comunitária "Life FM" e a entidade dirigida pelo sr. José Raimundo de Jesus , informando se existe, entre as duas, vínculo que subordine a primeira à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação da segunda mediante compromissos ou relações religiosas. Deverá igualmente ser esclarecido se a própria Associação da Rádio Comunitária Life FM possui algum caráter religioso, infringindo, assim o art. 11º da Lei 9612/1998 (que proíbe a vinculação religiosa das entidades autorizadas a executar o serviço de radiodifusão comunitária).

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

**AR**

**RE**

PR/ CHER COM LETRA DE FORMA

NOME / ENDERÉ CEP / COI	Of. 7747 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.091641/06 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ASS. DA RÁDIO COMUNITARIA "LIFE FM" PRAÇA DOM HENRIQUE GELAIN, 135 17800-000 ADAMANTINA/SP	das Comunida 133 A Ribeirão Preto SP
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>14/11/2010</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Eiandro Raimundo</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>810 1670</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm		

30 MAI 2011

*[Signature]*



CORREIOS  
BRÉSIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE CORTE / UNITEAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

RJ 713950017 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU IN

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / / : h    / / / : h    / / / : h

FECHAR COM LETRA E FORMA

NOME / RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SIAS/BSB

Serviço Pùblico Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Operação de Serviços

Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Setor

0044-900 - Brasília - DF

UF BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

[ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

28º BGS.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Ministério das Comunicações  
Fis. 134 Secção  
Rebriça + 355

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7747/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/12/2010.

Processo nº: 53000.091641/06.

Local: Adamantina UF: São Paulo

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"**, comunico que estou encaminhando em anexo uma Declaração contendo as seguinte informações:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 000980/2011-78

SEAP/ASCE

1. O endereço completo da sede da entidade;
2. Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
3. A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
4. O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado.
5. A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.
6. Comprometo-me ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
7. Declaração do Diretor Geral José Raimundo de Jesus esclarecendo sua relação de Dirigente de entidade Religiosa.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

10/01/2011

Juarez

José Raimundo de Jesus

Adamantina, 27 de Dezembro de 2010.

30/12/2011

Nome do representante da entidade: José Raimundo de Jesus

CPF: 250.990.718-21

Endereço para correspondência: Praça Dom Henrique Gelain, 135 Centro, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800 - 000,

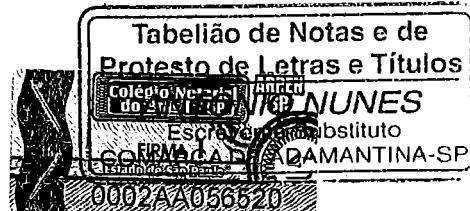
Telefone para contato: 0XX- 18 – 3522-2405;

Setor 600

TABELÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA  
Reconhecido por semelhança at(s) f.  
a..... de.....

<b>VALOR POR FIRMAR</b> R\$ 300	<b>TABELIÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP</b>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: <i>Janeiro de 2010</i>	
Adamantina, 01 de Janeiro de 2010. Em test <sup>o</sup> ..... da verdade	
<i>SEI</i>	
EDISON J. GRESPI TABELIÃO	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE	
<b>SELO PAGO POR VERBA</b>	

<b>VALOR POR FIRMAR</b> R\$ 300	<b>TABELIÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP</b>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: <i>Janeiro de 2010</i>	
Adamantina, 01 de Janeiro de 2010. Em test <sup>o</sup> ..... da verdade	
<i>SEI</i>	
EDISON J. GRESPI TABELIÃO	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE	
<b>SELO PAGO POR VERBA</b>	



Ministério das Comunicações  
Fls. 135  
Rubrica

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7747/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/12/2010.

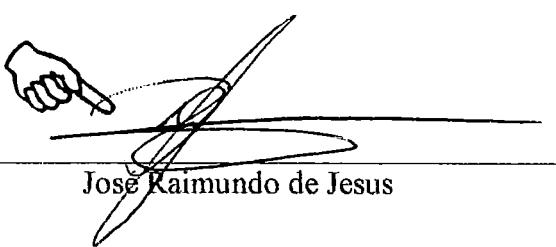
Processo nº: 53000.091641/06.

Local: Adamantina UF: São Paulo.

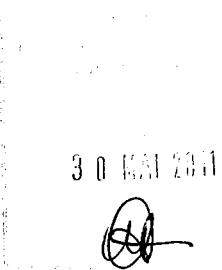
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias do item 2, que pede o processo de renovação da diretoria pois este se encontra junto ao cartório para registro, vez que será necessário mais tempo para cumprir essa exigências.

OK *gle tro o prazo*

Adamantina, 27 de Dezembro de 2010.

  
José Raimundo de Jesus

30/12/2010



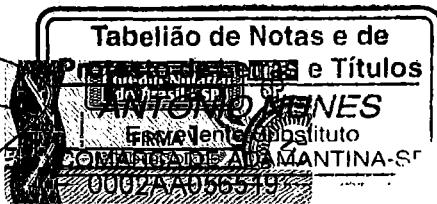
Nome do representante da entidade: José Raimundo de Jesus

CPF: 250.990.718-21

Endereço para correspondência: Praça Dom Henrique Gelain, 135 Centro, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800 - 000,

Telefone para contato: 0XX-18 - 3522-2405;

TABELÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP  
Reconheço por semelhança at(s) firmas:  
na ..... de .....



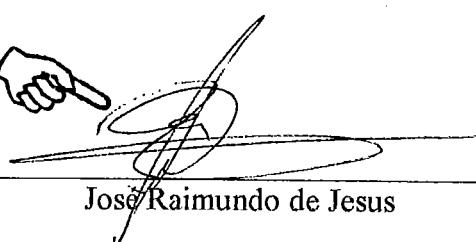
Ministério das Comunicações  
Fis. 136  
Rubrica  
335

## DECLARAÇÃO

Eu, José Raimundo de Jesus, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Das Hortênsias, 270 Vila Jardim;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; → pequeno porte.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será “LIFE FM”.
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.
- Comprometo-me ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Adamantina, 27 de Dezembro de 2010.



30/12/2010

José Raimundo de Jesus

TABELA DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP  
conheço por semelhança a(s) firmas:  
de.....

**TABELIÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP**

VALOR POR FIRMA R\$ 3,00

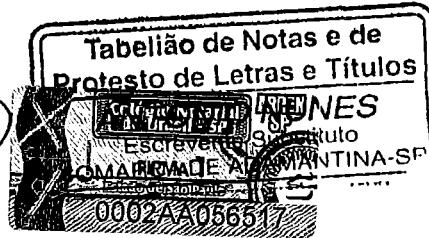
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
José Klemmerich de Pádua  
Gib. Pd.

Adamantina, 11 de junho de 2011.  
Em Teste da verdade

EDISON J. GRESPI TABELIÃO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO PAGO POR VERBA



# DECLARAÇÃO

Ministério das Comunicações  
Fls. 137  
Rubrica  
SCE

Eu, **José Raimundo de Jesus**, brasileiro, casado, cozinheiro, RG 129.944-5 SSP-SE e do CPF (MF) 250.990.718-21 residente na Rua Mato Grosso, 271 – Jardim Brasil, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”**, declaro para os devidos fins que:

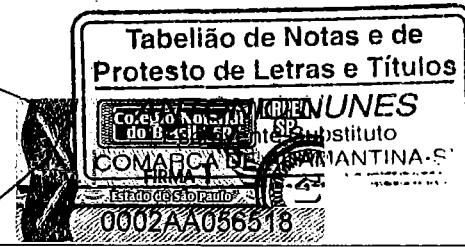
1. Era Presidente da Igreja Pentecostal à Voz do Espírito Santo com sede em Adamantina, e exercia a função de pastor Presidente e que não exerce, mas essa função.
2. Ele hoje não exerce a função de Pastor e voltando a exercer a função de Cozinheiro profissão exercida antes da função de Pastor Presidente.
3. A Associação de Rádio Comunitária “LIFE FM” não possui caráter religioso.
4. A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.
5. Comprometo-me ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Adamantina, 27 de Dezembro de 2010.

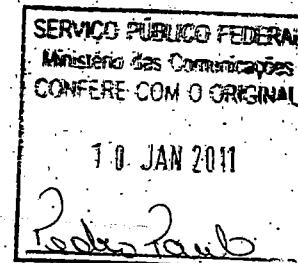
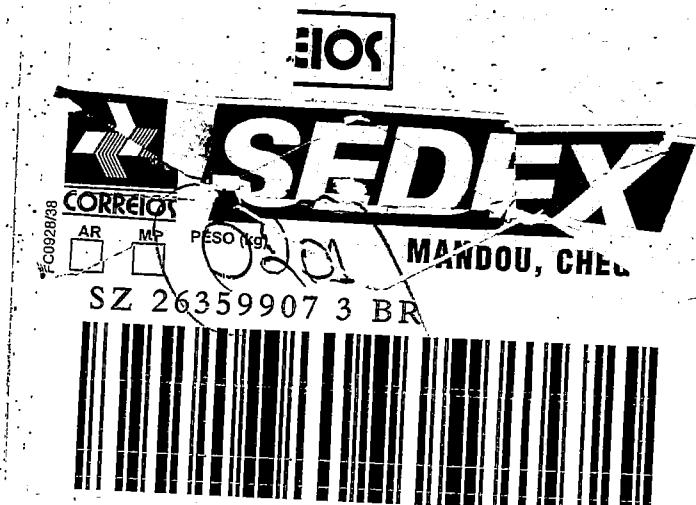
José Raimundo de Jesus

30 MAI 2011

VALOR POR FIRMA R\$ 00,00	TABELIÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: José Raimundo de Jesus Em Testemunha da verdade.	
Adamantina, 27 de dezembro de 2010.	
Em Testemunha da verdade.	
EDISON J. GRESPI TABELIÃO	
VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE	



Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Ed. Anexo, 3º  
andar, Sala 300.  
Cep: 70044-900 Brasília – DF



Associação da Radio Comunitária LIFE FM  
Rua das Hortências, 270 - Vila Jardim.  
Cep: 17.800-000 Adamantina - SP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

das Comunicações  
139  
Assunto: P...  
SSCE

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 7747 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 08/12/2010

Processo nº 53000.091641/06

Localidade: Adamantina / SP

Entidade: Autorização da Rádio comunitária "Bala FM"

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPe: \_\_\_\_\_

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

Cumpridas integralmente

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

30 MAI 2011

Observações:

A inscrição de \_\_\_\_ nova retra de eleição da diretoria, os demais exigências foram cumpridas, tendo sido esclarecidas as relações entre a requerente e a entidade religiosa anteriormente dirigida pelo ex. José Raimundo de Jesus. Como não foram constatados indícios de vinculação religiosa, o processo seguiu seu andamento normal.

A entidade solicitou prorrogação do prazo para apresentar a ata de eleição requerida pelo ofício im referência. Considerando a temporosidade da pedida, o prazo será prorrogado até 14/02/2011, conforme AR assinada no fl. 133 A, dos autos

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 136 - Rua das Gontárias, n° 270, Nilo Peçanha.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 136 - "big FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 80 (08.431.613/0001-95).

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 12 ~ 17.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 18

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 20

• Diretor Geral: Neri Reimundo de Jesus

• Diretor Administrativo: Elvino Helena de Jesus

• Diretor de Operações: Ecadinei Siqueira Rocha

• Documento(s) dos dirigentes:

• maioridade e maiorilhado: 25, 27, 28

• filo empregamento: 136, 33

• Dennis declarações: 136.

\*Obs: O mandato já foi renovado. Considerar-sem os indícios de vínculo familiar entre o Diretor Geral e Diretor Administrativo.

Brasília, 11/01/2011

Analista responsável: Pedro Luis Barreto Viana Rocha

SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Viana Rocha  
Siape n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7747/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/12/2010.

Processo nº: 53000.091641/06.

Local: Adamantina UE: São Paulo

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"**, comunico que estou encaminhando em anexo os documentos contendo as seguintes informações:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

1. Declaração assinada pelo representante da Entidade contendo: 53000 009819/2011-60

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

24/02/2011-09:50 SEC 10

- O endereço completo da sede da entidade;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado.
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.
- Comprometo-me ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Declaração Assinada pelos Membros da Diretoria contendo:

- Comprometo-me ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3. Ata da Eleição da Nova Diretoria e Conselho Comunitário.

4. Copia dos RG e Certidões de Distribuição Criminal da justiça Estadual e Federal da Diretória.

Adamantina, 01 de fevereiro de 2011.

  
João César Prado  
Diretor Geral

30/01/2011

Nome do representante da entidade: João César Prado, CPF (MF) 069.588.158-23, RG 18.978.500 SSP-SP.  
Endereço para correspondência: Rua Goiânia, 201 Vila Jamil de Lima, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800 – 000; E-mail: joaocesarprado@terra.com.br.

Telefone para contato: 0XX- 18 – 3522-9026/ 9723.0900/ 9763.1455;

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

02/03/2011

João César Prado

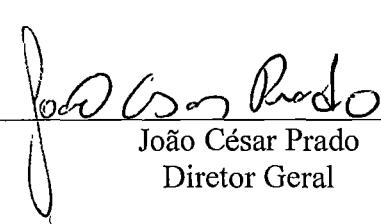


## DECLARAÇÃO

Eu, João César Prado, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Das Hortênsias, 270 Vila Jardim;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; *→ localidades de pequeno porte*
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será “LIFE FM”.
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.
- Comprometo-me ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Adamantina, 01 de Fevereiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
João César Prado  
Diretor Geral

30/01/2011

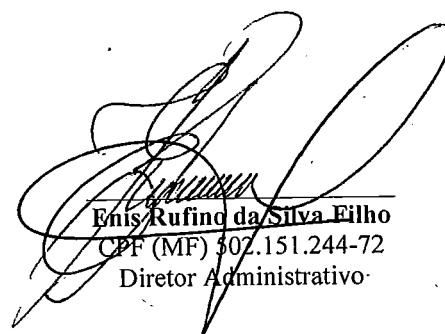


# DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADES

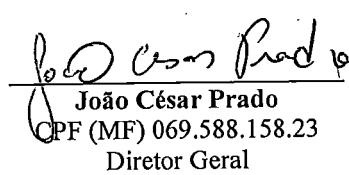
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



José Raimundo de Jesus  
CPF (MF) 250.990.718-21  
Diretor de Operação



Enis Rufino da Silva Filho  
CPF (MF) 302.151.244-72  
Diretor Administrativo



João César Prado  
CPF (MF) 069.588.158.23  
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Al. Goiânia, 201 Vila Jamil de Lima, na cidade de Adamantina, Estado São Paulo, CEP 17.800-000,  
Telefone para contato: 0XX- 018-3522.9026/9723.0900/9763.1455.  
Correio eletrônico (e-mail): joao cesar prado@terra.com.br

30/11/2011



143

Reg. Civil de  
Fis.  
Acrelma

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM”, REALIZADA EM 27/12/2010, ÁS 19 HORAS COM O OBJETIVO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETÓRIA E CONSELHO COMUNITÁRIO.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010), às 19 horas (dezenove) reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação, conforme Edital de Convocação/Comunicado afixados nas sede das seguintes Comunidades: 1) Associação da Radio Comunitária “LIFE FM”, 2) Associação de Moradores da Vila Jardim, 3) Associação de Moradores do Jardim Brasil, 4) Associação de Moradores do Conjunto Azaleia, 5) Associação de Moradores do Parque Itamarati, 6) Associação de Moradores do Parque do Sol, 7) Associação de Moradores da Vila Jamil de Lima. A abertura dos trabalhos foi dada pelo Diretor Geral José Raimundo de Jesus, informando aos presentes que estavam todos reunidos com a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Comunitário; O Diretor Geral comunicou que a Comissão Eleitoral é formada: Presidente: José Raimundo de Jesus, Membros: João César Prado e Elaine Helena de Jesus e que está comissão ficaram responsável pelo processo eleitoral, obedecendo os quesitos estatutários, em especial o Art. 15, inclusive com relação a apresentação de chapas, documentos e prazos; O Diretor Geral informou que tinha sido inscrita somente uma chapa, tendo a chapa a seguinte composição:

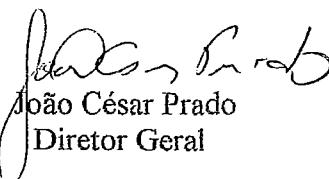
Diretoria: Diretor Geral João César Prado, RG 18.978.500 SSP-SP, CPF (MF) 069.588.158-23, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado a Rua Goiânia, 201; Diretor Administrativo Enis Rufino da Silva Filho RG 37.189.681-2 SSP-SP, CPF (MF) 502.151.244-72, casado, porteiro, residente e domiciliado a rua Pará, 82; e Diretor de Operações José Raimundo de Jesus, RG 129.944-5 SSP-SE, CPF (MF) 250.990.718-21, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a rua Mato Grosso, 271; e o Conselho Comunitário: representando Associação de Proteção do Meio Ambiente de Adamantina – APROMAM o Coordenador Nivaldo Martins do Nascimento, RG 18.737.329 SSP-SP, CPF(MF) 062.072.498-60, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado a rua Antonio Rafacho, 12; representando Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Adamantina de Madureira o conselheiro Claudemir Cobo, RG 22.182.490 SSP-SP, CPF (MF) 069.572.838-52, solteiro, maior, escrivário, residente e domiciliado a Rua Mario Pataro, 121, representando a Associação de Moradores da Vila Jardim Brasil a Conselheiro Maria Consuelo Burgos, RG 34.468.832-X SSP-SP, CPF (MF) 017.710.508-19, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada a rua Rio Grande, 215, representando a Associação de Moradores da Vila Jamil de Lima o Conselheiro João Carlos Contiero, RG 7.232.522 SSP-SP, CPF (MF) 540.327.258-53, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado a rua São Bento, 973, representando a Associação de Moradores do Parque Itamarati o Conselheiro Donizete Lima de Aguiar, RG 17.495.943-6 SSP-SP, CPF (MF) 033.194.188-07, solteiro, maior, guarda doméstico, residente e domiciliado a rua Horacio Lafer, 92, sendo que todos são brasileiros e fazem parte das Comunidades da Vila Jardim, Jardim Brasil, Vila Jamil de Lima, Parque Itamarati, Parque do Sol e Conjunto das Azaleias; o Diretor Geral colocou em votação, tendo o seguinte resultado: 19 votos a Favor, 0 voto contra, 0 voto Branco, sendo eleita a nova Diretoria e o Conselho Comunitário, ficando a Diretoria formada: Diretor Geral João César Prado, Diretor Administrativo Enis Rufino da Silva Filho, Diretor de Operações José Raimundo de Jesus e o Conselho Comunitário formado:

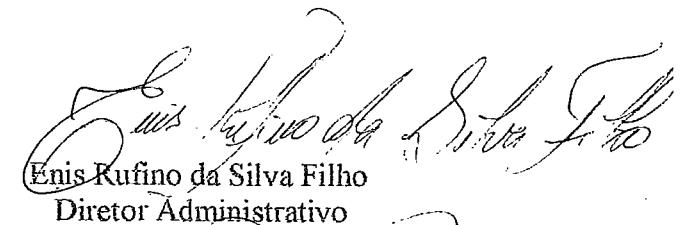


Coordenador Nivaldo Martins do Nascimento, Conselheiro João Carlos Contiero, Conselheiro Claudemir Cobo, Conselheira Maria Consuelo Burgos, Conselheiro Donizete Lima de Aguiar, Após ter sido pronunciado os nomes e cargos de como ficou constituído a Diretoria e o Conselho Comunitário da Associação da Radio Comunitária "LIFE FM", declarou que os mesmos serão automaticamente empossados no dia 01 (um) de Janeiro de 2011 (dois mil e onze), tendo como vigência dos cargos 01 (um) de Janeiro de 2011 (dois mil e onze) até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze); Nada mais havendo a tratar, o senhor diretor geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a assembléia. Eu, Elaine Helena de Jesus, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim e pelo Diretor Geral José Raimundo de Jesus, sendo que os demais membros assinam a lista de presença apartada. (a.a) Elaine Helena de Jesus, Elaine Helena de Jesus – Diretora Administrativa, (a.a) Ilegível José Raimundo de Jesus – Diretor Geral.

Nada mais era o que continha em dita Ata para que fielmente transcrita do Livro numero 01 (um), as Folhas 16 e verso. Segue em anexo Lista de Presença e Edital de Convocação.

Adamantina-SP, 10 de Janeiro de 2011.

  
João César Prado  
Diretor Geral

  
Enis Rufino da Silva Filho  
Diretor Administrativo



30 JAN 2011

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA  
COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ n. 51.404.069/0001-11  
Rua Euclides da Cunha, 195, centro - Adamantina-SP - Fone/Fax: (18) 3521-1263

Protocolo n. 1.708 do Livro n. 1, de 14-2-2011.

CERTIFICO que o presente título foi, nesta data, averbado sob o n. 2, no registro n. 714 do Livro "A-2", procedida na folha n. 19 do Livro "A-3" deste Oficial. Dou fé.

Adamantina, 15 de fevereiro de 2011.

Wilson Ap. Pichinim  
Escrevente



Valor cobrado pelo ato  
Ao Oficial.....: R\$ 27,26  
Ao Estado.....: R\$ 7,75  
À Carteira.....: R\$ 5,74  
Ao Reg. Civil: R\$ 1,43  
Trib. Justiça...: R\$ 1,43  
TOTAL.....: R\$ 43,61  
Selos por verba.

1971/06

ACAGOS  
SSCE  
SMT

**CÓPIA COLORIDA**  
REPÚBLICA FEDATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 901-9  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*João Cesar Prado*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**TABELÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotográfica conforme  
no original e não apresentado da que dou fô.  
Adamantina, 22 (22) de outubro de 2001.  
Em Teste da verdade  
*[Signature]*

EDISON J. GRESTA ANTONIO LUXE  
VALIDO SOBRE O COLO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.978.500 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/SET/84  
NOME JOÃO CESAR PRADO

FILIAÇÃO João Prado  
Eunice Berton Prado

NATURALIDADE Adamantina-SP DATA DE NASCIMENTO 18/MAI/1973  
DOC ORIGEM Adamantina-SP/Adamantina  
CN: Lvº A-42/Fls.170vº/Nº 37.183

CPF  
*[Signature]* DELEGADO TITULAR  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBELTON DAUNI

8100-0



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

87.189.681-2

DATAS DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2007

LENIS RUFINO DA SILVA FILHO

LENIO RUFINO DA SILVA

E - MARIA HELENA DA SILVA

INSCRIÇÃO DE  
DIVISIONÁRIOS - PE

DATA DE Nascimento  
12/ABR/1970

VITORIA-ES

VITORIA

CC: LV.B052/FLS.0039/N.015367

B02151244/72

21 Delegado Divisionário  
ASSINATURA DO DIRETOR: IIRC/SSP-ES  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



30/11/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 1.299.445

DATA DE EXPEDÇÃO 15-Déz-1994

NOME JOSE RAIMUNDO DE JESUS

FILIAÇÃO Josefa Maria de Jesus

Antas-BA.

NATURALIDADE

Cert.de Nasc.nº14.646 Fls.062 Liv.Anº14  
DOC ORIGEM Cart. do Dist.da.Com. de Antas-BA.

CPF

*Manoel Souza Pereira*

Perito Criminal

Manoel Souza Pereira ASSINATURA DO DIRETOR

titular IIS/SSP-SE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



30 [redacted] [redacted]

*[Signature]*



**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Adamantina**

Referente ao Pedido 00000011 de 22 de Fevereiro de 2011

Página 1

\* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/02/2011, verificou nada constar contra:**

RG: 18978500, CPF: 069588158-23, nascido(a) em 18/05/1975, em Adamantina-SP, filho(a) de JOÃO PRADO e EUNICE BERTON PRADO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Adamantina, 22 de Fevereiro de 2011.

OSNI TEIXEIRA MAGALHÃES

Escrevente





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Adamantina**

Referente ao Pedido 00000012 de 22 de Fevereiro de 2011

\* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/02/2011**, verificou nada constar contra:

RG:37189681-2, CPF:502151244-72, nascido(a) em 12/04/1970, em Palmares-PE, filho(a) de ENIO RUFINO DA SILVA e MARIA HELENA DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

**Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.**

Adamantina, 22 de Fevereiro de 2011.

~~OSNI TEIXEIRA MAGALHÃES~~  
Escrevente





**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Referente ao Pedido 00000013 de 22 de Fevereiro de 2011

Página 1

\* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/02/2011, verificou nada constar contra:**

RG:1299445, CPF:250990718-21, nascido(a) em 20/11/1975, em Antas-BA, filho(a) de JOSEFA MARIA DE JESUS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

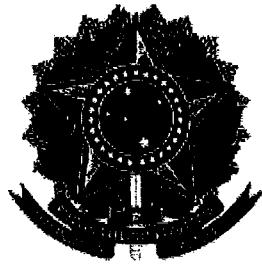
Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Adamantina, 22 de Fevereiro de 2011.

~~OSNI TEIXEIRA MAGALHÃES~~  
Escrevente

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000013, Identificação= 21617 e Data= 22/02/2011.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup>. REGIÃO

CERTIDÃO N° 2011.0000013354

51  
AP

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOÃO CESAR PRADO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **069.588.158-23** ✓ CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011, às 09:26.

## Observações:

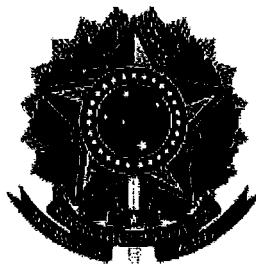
- a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3<sup>a</sup> Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **4f6d508a 34297ed3 6919c1a8 a6ad3901 6bad1132**;
- f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3<sup>a</sup> Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

autenticação confirmada  
Paulo Silveira Soárez

30/02/2011

AA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup>. REGIÃO

CERTIDÃO N° 2011.0000013358

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **250.990.718-21**.

OK

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homônima**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

**1. Registro n. 0024821-40.1991.4.03.9999**

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / SOUZA PIRES

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

**Total de registro(s):1**

CERTIFICAMOS, AINDA, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011, às 09:31.

## Observações:

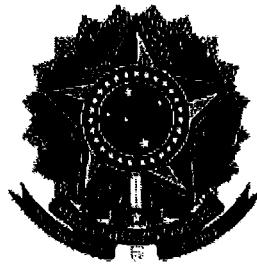
- a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3<sup>a</sup> Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **90a678b7 ebe172a0 3e1a2beb 907a0686 cc928c03**;
- f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3<sup>a</sup> Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

autenticação confirmada

Poder Judiciário

30/01/2011



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup>. REGIÃO

CERTIDÃO N° 2011.0000013359

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data/e hora, em nome de **ENIS RUFINO DA SILVA FILHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **502.151.244-72**/CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011, às 09:32.

## Observações:

- a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3<sup>a</sup> Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **a2f7a6ab 507142ed eca54fd5 6a580e05 8af108b5**;
- f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3<sup>a</sup> Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

*autenticidade confirmada**Fabiano Sartori*

30/02/2011

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Assunto: 154  
Rubrica: P.J.  
SSCE

## DESPACHO

**Entidade:** Associação da Rádio Comunitária "Life FM".

**Localidade:** Adamantina

**UF:** SP.

**Processo:** 53000.091641/2006

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 127 dos autos, tendo em vista **eleição de novos dirigentes**, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 anos, em que constem o nome, o CPF ou o RG dos **atuais dirigentes** da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Este despacho complementa aquele constante da fl. 128 dos autos. A nova pesquisa no sistema de fiscalização da Anatel foi realizada em virtude da substituição de membros do quadro direutivo.

Brasília, 02 de março de 2010.

*Pedro Luís Barreto Vianna Rocha*  
**Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /Siape: 1787956**

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha  
Siape n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo

30 MAR 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

155

**Identificação do Processo**

Número: 53000.091641/06 Localidade/UF: Adamantina/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 300

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S4058	21S4107
Longitude 51W0403	51W0421

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.59

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua das Hortências, 270, Vila Jardim		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53830.000131/99	Adamantina	SP	590,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

*Almeida*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.091641/06 Localidade/UF: Adamantina/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA "LIFE FM"  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 300

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.12? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhos de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganco Máximo:	0,00	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo:	MTDIP100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	15,00	15,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?				Sim
13.	O transmissor está certificado?				Sim
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo:	MTFM-98	c. Categoria:	2 H
d. Certificado:	0916-06-0312				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?				Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?				Sim
16.	Conclusão da Análise				30 Mai 2011

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro  
(Analista)

Ministério das Comunicações  
Série 157  
Rubrica: P.  
SSCE - Secção de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7747 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 08/12/2010

Processo nº 53000.091641/06 Localidade: Adamantina / SP.

Entidade: Associação de Rádio Comunitária "Big Fm".

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

*Foram feitas a segunda análise técnica, o  
processo encontra-se instruído*

Brasília, 04/03/11

Analista responsável:

*Adilson* SIAPE: 1340758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

*processo regular e juridicamente instruído.*

*30/11/2011*

*BLA*

SEDE: FLS. 141 - Rua das Gloriosas, nº 270 Vila Mandim.

Correspondência - fl 142 = Al. Goiânia, nº 201, Vila Brasil de Doura - CEP: 17.800-000 - Administrativa SP.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 141 - Dig. FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 80 (08.431.613/0001-95)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 12 a 17

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 18

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 31/12/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12º

MEMBROS FLS. 143 → Ata da Eleição, datada de 27/12/2014.

	18	i	h	J	C <sub>E</sub>	C <sub>F</sub>
Dirutor Geral: Mário Coimbra Prado	145	142	141	141	148	151
Dirutor Administrativo: Enio Rufino da Silva filho	146	142	141	141	149	153
Dirutor de Operações: José Raimundo de Jesus	147	142	141	141	150	152

Brasília, 02/03/2011

Analista responsável: Pedro Luis Barreto Vianna Ricca

SIAPE: 1987956.

Pedro Luis Barreto Vianna Ricca

Siape nº 1787956

Analista Técnico-Administrativo

obs: dispensado de encargos clandestinos fl.12



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE**  
**COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

S/SS  
2008.158  
Poder: Faz

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO N° 047/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.091641/2006**, protocolizado em **04/12/2006**.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação da Rádio Comunitária “Life FM”, município de Adamantina, Estado de São Paulo;

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação da Rádio Comunitária “Life FM” inscrita no CNPJ sob o número **08.431.613/0001-95**, no Estado de São Paulo, com sede na Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim, município de Adamantina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de novembro de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009**, com prazo final em **30/07/2009**, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## **II – RELATÓRIO**

### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim, no município de Adamantina , Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°41'07"S de latitude e 51°04'21"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise Técnica.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 63, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas porém com o endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” à fl. 155 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “e”, “g”, “h”, “i”, “j” e “l” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, esclarecimento quanto a possível vinculação religiosa, cópia do CNPJ retificado quanto ao campo de descrição de atividade econômica secundária da requerente, cópia da ata de eleição da

159  
Poder Jud.

atual diretoria e certidões relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência dos dirigentes associativos, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 86 a 88 e 131 a 153).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 94/95, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 156. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 157, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça

Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

### **III - CONCLUSÃO**

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação da Rádio Comunitária “Life FM”;**
  
- **quadro diretivo:**

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
João César Prado	Diretor Geral
Enis Rufino da Silva Filho	Diretor Administrativo
José Raimundo de Jesus	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua das Hortênsia, nº 270, Vila Jardim, município de Adamantina, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas:**

21°40'58"S de latitude e 51°04'03"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 156, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 94/95 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 10 de março de 2011.

*P. de V. Kocha*  
Relator da conclusão jurídica  
Pedro Luis Barreto Neto  
Slope n.º 178766  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de março de 2011.

# **SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**

Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de maio de 2011.

# OCTAVIO PENNA PIERANTI

**Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto**

Aprovo o Relatório nº 047/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de Março de 2011.

## **GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Relatório Final – Processo nº 53000.091641/2006 - Local: Adamantina, UF: SP.

Página 5 de 7

des Comun  
FM 161  
, Rádio: Fed  
SOS - e

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Adamantina

UF: SP

SELECCIONADA: Associação da Rádio Comunitária "Life FM"

Nº DO PROCESSO: 53000.091641/2006

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

30 MAR 2011

Brasília, 10 de março de 2011.

Responsável:

*Pedro Luís Barreto Vianna Rocha*

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Siape n.º 1787058

Analista Técnico-Administrativo



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 428 /2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.091641/2006-25

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária "Life FM"

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Adamantina, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

#### I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Adamantina, Estado de São Paulo.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelo Aviso nº 02/2009 para o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 06, o requerimento é tempestivo.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
  - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
  - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
  - IV- elaborar estudos e preparar informações, pôr solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
  - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
  - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  - b) os atos pelos quais se vâ reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual prestação de serviço de radiodifusão clandestino pela entidade.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, em atenção ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

8. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, de 27 de agosto de 1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 047/2011/RADCÔM/DEOC/SCE/MC (fls. 158/161).

M. Cas  
163  
v  
3  
PMA  
R-466  
sobremesa

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 047/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC ( fls. 158/161).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 01/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ( fls. 158/161).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária ( fls. 148/153).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes, o que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal, reste completa (fls. 128 e 154).

#### IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

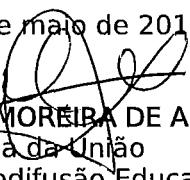
19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 11 de maio de 2011.

30/05/2011

  
**MARIANA MONTEIRO MOREIRA DE ALMEIDA**  
 Advogada da União  
 Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

164  
V  
869/2011

DESPACHO Nº 231/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.091641/2006-25

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Adamantina, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 428/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 12 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil  
Advogada da União

Coordenador-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

30 MAI 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

165  
v  
809023737  
Comunicaçõe

DESPACHO Nº 232 /2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.091641/2006-25

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Adamantina, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 231/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 428/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 18 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

30 MAI 2011

**P**ORTARIA N<sup>º</sup> 149

**D**E 24 **D**E MAIO

**D**E 2011.

Ministério das Comunicações  
Nº 166  
Rubrica:

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.091641/2006, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à Associação da Rádio Comunitária "Life FM", com sede na Rua das Hortências, nº 270, Vila Jardim, Município de Adamantina, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°40' 58"S e longitude em 51°04'03"W, utilizando a freqüência de 107,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>27/05/11</u>	
Página: <u>15</u> Seção: <u>I</u>	
ANOTADO POR: <u>[Assinatura]</u>	



205 Comunicações  
167  
Rui  
S. S. G.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

**Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 149, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA “LIFE FM” a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Adamantina/SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º 53000.091641/06, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

\_\_\_\_\_  
**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Siape 1321450

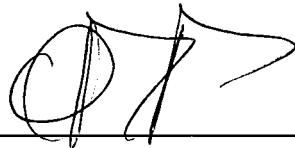
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

\_\_\_\_\_  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 09 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00356 2011

- 53000.006972/2009

MC 00357 2011

- 53000.070248/2006

MC 00358 2011

- 53000.001506/2008

MC 00360 2011

- 53000.087093/2006

MC 00364 2011 - DEVOLUÇÃO  
- 53000.091641/2006 N.º CORRE

MC 00369 2011

- 53000.028743/2009

MC 00373 2011

- 53000.044962/2009

MC 00379 2011

- 53000.049462/2006

MC 00380 2011  
- 53000.028159/2009



MC 00381 2011  
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011  
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011  
- 53000.035871/2007

MC 00385 2011  
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011  
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011  
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011  
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,



**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto